Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Julho de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2649

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 25/07/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Indumentarias (calçados, roupas, mochilas, bolsas, bonés, capas e guarda-chuva) e outros materiais e equipamentos para os agentes de saúde e endemias do município de Abadia de Goiás/GO. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 12 de julho de 2022,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:2397108E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/CPL/2022

Portaria nº 240/CPL/2022 de 22 de Junho de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.016/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 2.014,79 (Dois Mil e Quatorze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:7D3A1433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/CPL/2022

Portaria nº 234/CPL/2022 de 20 de Junho de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.056/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 3.971,54 (Três Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A21F20F1

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/CPL/2022

Portaria nº 231/CPL/2022 de 20 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais para manutenção de poço artesiano do estádio por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 125/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa HIDROJET COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.059.587/0001-87, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais para manutenção de poço artesiano do estádio no valor de R$: 3.962,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 20 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3E075889

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/CPL/2022

Portaria nº 232/CPL/2022 de 20 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de cozinheiro profissional por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 131/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa DELUBES RIBEIRO SOARES pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 358.024.211-34, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de cozinheiro profissional no valor de R$: 2.620,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 20 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3CEFF846

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/CPL/2022

Portaria nº 236/CPL/2022 de 22 de Junho de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa do CREA -GO com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.057/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o CREA - GO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referente ao pagamento da taxa no valor de: 233,94 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:760D7028

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/CPL/2022

Portaria nº 237/CPL/2022 de 22 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de bicicleta por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 135/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JUCELIA APARECIDA CUSTODIO MARTINS 84883308120 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.381.720/0001-75, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de bicicleta no valor de R$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 22 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1669F6D9

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/CPL/2022

Portaria nº 238/CPL/2022 de 22 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de camisetas por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 137/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa W9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.549.216/0001-05, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de camisetas no valor de R$: 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 22 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6A2217E7

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/CPL/2022

Portaria nº 239/CPL/2022 de 22 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de material esportivo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 126/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa NA HORA CAMISETAS E BRINDES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.339.532/0001-19, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de material esportivo no valor de R$: 4.336,00 (Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 22 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:224D7737

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225A/CPL/2022

Portaria nº 225A/CPL/2022 de 10 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de gás de cozinha p-45 por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 127/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CHAMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.463.927/0001-93, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de gás de cozinha p-45 no valor de R$: 1.004,00(Um Mil e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 10 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F0E83528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/CPL/2022

Portaria nº 230/CPL/2022 de 20 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de móveis e eletrodomésticos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 124/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de móveis e eletrodomésticos no valor de R$: 10.311,00 (Dez Mil e Trezentos e Onze Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 20 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1BF4B431

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/CPL/2022

Portaria nº 228/CPL/2022 de 14 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de banner por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 122/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de banner no valor de R$: 210,00(Duzentos e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 14 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:945412AE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/CPL/2022

Portaria nº 229/CPL/2022 de 20 de Junho de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.055/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 20.601,65 (Vinte Mil Seiscentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:990FFC38

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/CPL/2022

Portaria nº 233/CPL/2022 de 20 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de saco de lixo reforçado por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 123/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa NOROESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.187.595/0003-72, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de sacos de lixo reforçado no valor de R$: 3.366,00(Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 20 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D8A54FB7

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/CPL/2022

Portaria nº 235/CPL/2022 de 22 de Junho de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de caminhão por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 128/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CARDAN DO BRASIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.109.850/0001-22, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças para manutenção de caminhão no valor de R$: 1.620,00(Um Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 22 de Junho de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:5D37558E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 059/2019

7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa jurídica I.L. SANTOS CONSTRUTORA E AGROPECUARIA MORADA DA SERRA, na forma e condições abaixo especificadas. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 25.141.292/0001-03, com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Sousa Rocha**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 059.446.611-35 e RG nº 6.593.894 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **I.L. SANTOS CONSTRUTORA E AGROPECUARIA MORADA DA SERRA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 24.863.594/0001-22,** com sede na Rua Mato Grosso, quadra 15, lote 16, Distrito de Mato Seco, CEP: 73780-000, Água Fria de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Israel Leandro Santos,** brasileiro, portador da CI/RG n° 2720221 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF n° 019.468.011-86, residente e domiciliado no Distrito de Mato Seco, na cidade de Água Fria de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula SEGUNDA do Contrato Primitivo de nº **059/2019** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 4.659,16 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 27.954,96 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.
CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:
Manutenção Secretaria de Administração
01.04.04.122.0003.2.006 00043 3.3.90.39

01.04.04.122.0003.2.006 00043 3.3.90.39
01.13.15.451.0010.2.037 00096 3.3.90.39
01.13.15.452.0010.2.038 00106 3.3.90.39
01.28.12.361.0007.2.023 00188 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Sec. Administração

I.L. Santos Construtora e Agropecuaria Morada da Serra
CNPJ n. 24.863.594/0001-22
ISRAEL LEANDRO SANTOS
Contratado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A058D939

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2022**

PESSOA JURÍDICA:

G.A.M SERVICOS EM SAUDE E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 45.962.324/0001-49, com endereço sede na Rua 21 Norte, Lote 06, APT 1108, Norte (Águas Claras), Brasília DF, CEP: 71.916-000, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Alves Eduardo,** inscrito no CPF sob n. º 000.962.756-18, Cirurgião-Dentista, inscrição CRO/DF-CD- 9715, residente e domiciliado em Rua 21 Norte, Lote 06, N°1108, Águas Claras, Brasília – DF, CEP: 71.916-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE PRÓTESES DENTÁRIAS – 25 PRÓTESES MENSAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

Valor: O valor deste Contrato é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **26 de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:78F1E22F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/20222_

PROCESSO Nº: 12434/2022
ASSUNTO: Aquisição de 3.000 ingressos para o evento Show do João Gomes que acontecerá no 15/07/2022, contendo a plataforma para requisição, impressora para impressão de ingresso solicitados, gestão de fiscalização para entrada e conferência dos ingressos adquiridos por meio programa Crescer da prefeitura Municipal de Alto Horizonte Goiás, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Infraestrutura, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa APMCM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 43.753.861./0001-53 no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
Considerando o teor do pedido do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, dando conta da necessidade da A presente contratação se faz necessária para o evento que acontecerá no dia 15/07/2022 no parque de exposição agropecuário. O evento terá a participação do cantor João Gomes e será de grande valia para o município de Alto Horizonte, tendo como organizador, programa crescer onde o mesmo foi criado para auxiliar o comércio local e a comunidade em diversos eventos festivos, que tenham parceria da prefeitura municipal. Essa solicitação visa também auxiliar um público alvo que são pessoas que passem por dificuldades financeiras naquele momento e que desejam participar dos eventos que serão realizados na cidade. Com isso, será possível atingir uma grande parte da população altorizontina, trazendo assim entretenimento para todas, e melhorando sua qualidade de vida. Com essa aquisição será possível uma maior organização na entrega e organização dos mesmos no dia do evento e anteriormente a data do show. A compra dos ingressos foi baseada na lei N.717/2018 que dispõe sobre o programa de incentivo ao desenvolvimento e crescimento de Alto Horizonte. Arquivo em anexo, **conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria."** especificamente para:
Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 12434/2022

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.
Alto Horizonte/GO, 12 de julho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845. Documento Assinado Digitalmente Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – in 02-001.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:2086E827

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 36/2022- FUMIN

PROCESSO Nº 10437/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

CONTRATO Nº 36/2022- FUMIN

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços para a reforma da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte GO.**
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Infraestrutura; INSCRITA NO CNPJ sob o n° 41.571.516/0001-73.**
CONTRATADO: **Sebastião Pereira da Silva; inscrita no CNPJ sob o nº: 10.824.475/001-56**;

VALOR GLOBAL: R$ **310.500,00** (Trezentos e Dez Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) Dias
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias de acordo com os valores aprovados pelos Gestores municipais, mediante emissão da nota fiscal emitida e acompanhada pelas cinco certidões fiscais, atestada pelo CONTRATANTE e protocolada.
VIGÊNCIA: 06/01/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2022

Alto Horizonte-GO, 06 de julho de 2022

FAGNER LUIZ RODRIGUES DA CRUZ
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:09985DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº...../.....

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., requerimento do resultado preliminar para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo nº ...../....., emprego .....apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, conforme segue:

( ) INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....
.....

Alto Horizonte, GO .....de.....de 20.....
..... Assinatura do candidato

OBS: O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D5FCC34C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Aos **11** (onze) dias do mês de **julho** do ano de **2022**, o Município de Alvorada do Norte/GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, com sede à Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Bairro: Centro, CEP: 73.950-000, Nesta, inscrito no CNPJ sob o número **10.701.551/0001-36**, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Saúde, em pleno exercício de sua designação e de suas funções, senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3241254 - SSP/GO, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 612.116.211-20, residente e domiciliado em Alvorada do Norte, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial Nº **012/2022-SRP**, homologado em **11 de julho de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição de Medicamentos não Licitados para atender as Famílias de Baixa Renda assistidas pela Secretaria de Saúde, como forma de ajuda de custo as pessoas que estão em tratamento de saúde ou por ordem de decisão judicial**, conforme termo de referência Anexo I, desta ATA, a Empresa vencedora (**53 itens**), **LEX MED EIRELI - ME** – CNPJ/MF nº **17.767.331/0002-35**, situada na Avenida Porto Velho, Q. 38, S/N, Lote 01, Jardim da Barragem II, CEP 72.920-109, Águas Lindas de Goiás:

A presente Ata apresenta o valor total de **R$ 60.388,44** (Sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (nove) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogadas através de Termo Aditivo, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e previamente autorizada pela autoridade competente.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constitui obrigação da CONTRATADA:
- Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando forem o caso, ordens de fornecimento não se exigindo quantidade mínima, isentos de defeitos de fabricação;
- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **02 (dois) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto deste Contrato, ficando ainda a CONTRATANTE isenta de vínculo com os mesmos.
- Cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Edital e seus Anexos e de sua proposta.

Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não devem ser interrompidas;
- emitir Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Comunicar à CONTRATADA até o 5° dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
– Efetuar o pagamento a Contratada nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento.
– Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 O recebimento, o local da entrega será na unidade requisitante da Prefeitura Municipal Alvorada do Norte - GO, e o prazo para entrega dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas conforme edital, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2 A empresa fica obrigada a cumprir integramente a ordem de fornecimento, não se exigindo quantidade mínima de medicamento por ordem de fornecimento.

5.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 16** do presente Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente, em razão do **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte/GO** - CNPJ **10.701.551/0001-36**.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos independentemente da quantidade solicitada por ordem de fornecimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte/GO** poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

– MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da Prefeitura Mun. Alvorada do Norte.

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

A **Prefeitura de Alvorada do Norte** aplicará as penalidades previstas no Edital item 11 do Termo de Referência e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 25% (vinte e cinco por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Alvorada do Norte, quando:

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
por decurso de prazo de vigência da Ata;

quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital e a rescisão contratual;

Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Município de **ALVORADA DO NORTE/GO**, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

Os produtos deverão ser entregues no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da Ordem de Compra.

A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **vinte e quatro horas** pela contratada, sem ônus para a Administração.

Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no presente Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

Uma vez que fiquem constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **vinte e quatro horas** dias corridos, a contar da data da realização da vistoria.

É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012/2022 - SRP** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no **Diário Oficial do Município**, no Sítio: www.diariomunicipal.com.br/agm - Link no Sítio Municipal: www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALVORADA DO NORTE/GO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Alvorada do Norte, **11** de **julho** de **2022**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
GESTOR
Órgão Gerenciador Da Ata

Lex Med EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 17.767.331/0002-35
ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUES
Empresário
CPF: 703.345.281-00
Beneficiária Da Ata

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7354D937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Aos **11** (onze) dias do mês de **julho** do ano de **2022**, o Município de Alvorada do Norte/GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, com sede à Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Bairro: Centro, CEP: 73.950-000, Nesta, inscrito no CNPJ sob o número **10.701.551/0001-36**, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Saúde, em pleno exercício de sua designação e de suas funções, senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3241254 - SSP/GO, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 612.116.211-20, residente e domiciliado em Alvorada do Norte, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial Nº **012/2022-SRP**, homologado em **11 de julho de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição de Medicamentos não Licitados para atender as Famílias de Baixa Renda assistidas pela Secretaria de Saúde, como forma de ajuda de custo as pessoas que estão em tratamento de saúde ou por ordem de decisão judicial**, conforme termo de referência Anexo I, desta ATA, a Empresa vencedora (**31 itens**), **DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - ME** – CNPJ/MF nº **35.020.039/0001-55**, situada na Rua 06, S/N, Quadra 06, Lote 17, Bairro Morada Nobre, CEP 72.870-324, Valparaiso de Goiás - GO:

A presente Ata apresenta o valor total de **R$ 28.299,60** (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (nove) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogadas através de Termo Aditivo, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e previamente autorizada pela autoridade competente.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constitui obrigação da CONTRATADA:
- Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando forem o caso, ordens de fornecimento não se exigindo quantidade mínima, isentos de defeitos de fabricação;
- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros),

providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **02 (dois) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto deste Contrato, ficando ainda a CONTRATANTE isenta de vínculo com os mesmos.
- Cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Edital e seus Anexos e de sua proposta.

Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não devem ser interrompidas;
- emitir Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Comunicar à CONTRATADA até o 5° dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
– Efetuar o pagamento a Contratada nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento.
– Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 O recebimento, o local da entrega será na unidade requisitante da Prefeitura Municipal Alvorada do Norte - GO, e o prazo para entrega dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas conforme edital, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2 A empresa fica obrigada a cumprir integramente a ordem de fornecimento, não se exigindo quantidade mínima de medicamento por ordem de fornecimento.

5.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 16** do presente Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente, em razão do **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte/GO** - CNPJ **10.701.551/0001-36**.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.
Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos independentemente da quantidade solicitada por ordem de fornecimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte/GO** poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

– MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da Prefeitura Mun. Alvorada do Norte.

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar

documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

A **Prefeitura de Alvorada do Norte** aplicará as penalidades previstas no Edital item 11 do Termo de Referência e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido 25% (vinte e cinco por cento), do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Alvorada do Norte, quando:

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
por decurso de prazo de vigência da Ata;

quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital e a rescisão contratual;

Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Município de **ALVORADA DO NORTE/GO**, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

Os produtos deverão ser entregues no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da Ordem de Compra.

A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **vinte e quatro horas** pela contratada, sem ônus para a Administração.

Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no presente Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

Uma vez que fiquem constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **vinte e quatro horas** dias corridos, a contar da data da realização da vistoria.

É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012/2022 - SRP** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no **Diário Oficial do Município**, no Sítio: www.diariomunicipal.com.br/agm - Link no Sítio Municipal: www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALVORADA DO NORTE/GO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Alvorada do Norte, **11** de **julho** de **2022**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Órgão Gerenciador Da Ata

Dom Bosco Hospitalar EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 35.020.039/0001-55
JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA
Empresário
CPF: 750.848.216-68
Beneficiária Da Ata

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:65AD081C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **18** de **julho** de **2022** a **15** de **dezembro** de **2022**, estará aberto o processo de CREDENCIAMENTO destinado a pessoas físicas e jurídicas na área de saúde, tais como: Enfermeiro, Médico, Téc. em Enfermagem., para atender a população deste município no ano de **2022**.
Informações, fone: (62)3421-1377 com (Sec. Saúde).

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 12 de julho de 2022.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8CACE90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **234/2022**.
Licitação nº **013/2022**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Lote".
Data Adjudicação: **13/07/2022**.

Objeto da Licitação: ***Registro de Preços*** *para* ***Aquisição de Cestas Básicas*** *para distribuição gratuita pela* ***Secretaria Municipal de Assistência Social****, pelo período de* ***12 (doze) meses****.*

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME, CNPJ/MF: **26.041.102/0001-49**	12 itens vencidos	**273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil noventa e seis reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil noventa e seis reais)**.**
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS -------à	**12**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**12**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**12**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil e noventa e seis reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil e noventa e seis reais)**.**

Alvorada do Norte, **13** de **julho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:2ABD6A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **013/2022 - SRP**, em **13/07/2022**, nestes termos:

Processo nº **234/2022**.
Licitação nº **013/2022**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Lote".
Data Adjudicação: **13/07/2022**.

Objeto da Licitação: ***Registro de Preços*** *para* ***Aquisição de Cestas Básicas*** *para distribuição gratuita pela* ***Secretaria Municipal de Assistência Social****, pelo período de* ***12 (doze) meses****.*

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME, CNPJ/MF: **26.041.102/0001-49**	12 itens vencidos	**273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil noventa e seis reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil noventa e seis reais)**.**
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ---------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ---------à	**12**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**12**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**12**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS	**12**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil e noventa e seis reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 273.096,00** (Duzentos e setenta e três mil e noventa e seis reais)**.**

Alvorada do Norte, **13** de **julho** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9E9D9AA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI 0633/22

LEI Nº 0633/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2023, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, fundações e autarquias, como tais as definidas no inciso III, do art. 2º, da referida Lei Complementar, compreendendo:

I - Das prioridades e metas da administração pública municipal e das metas fiscais;
II - Da estrutura e organização dos orçamentos;
III - Das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
IV – Das disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária do município;
V - Das despesas com pessoal e encargos sociais;
VI – Das disposições relativas à dívida pública municipal;
VII - Das disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas neste artigo as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário seguinte, a título de receitas e despesas.

§2º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§3º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§4º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.
Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus Fundos, Fundações e Autarquias.

Parágrafo Único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I –Às ações relativas à saúde e assistência social;
II –Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III –Ao atendimento às ações de alimentação escolar;
IV –Às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
V –Ao pagamento de precatórios judiciários.

Art. 7º. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

I –Mensagem;
II –Texto da lei;
III –Consolidação dos quadros orçamentários;
IV –Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§1°. Integrará a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, parágrafo único da Lei n° 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II– Do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III–Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
IV–Da fixação da despesa do Município por poderes e órgão e segundo a origem dos recursos;
V– Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
VI – Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VII – Da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
VIII– Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
IX – Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
X – Da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
XI – Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada, e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
XII – Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
XIII –Das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou corrente e total de cada um dos orçamentos;
XIV –Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
XV –Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
XVI–De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII –Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII –Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIX –Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional n° 25;
XX –Da receita corrente líquida com base no art. 1°, parágrafo 1°, inciso IV da Lei Complementar n° 101/2000;
XXI –Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n° 29.

Art. 8°. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I –O orçamento a que pertence;
II –O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º.A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a valores correntes.

Art. 10. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível para cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2023, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 12. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art.14. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuada voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art.15. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

Art.16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I –Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;
II –Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;
III –Estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022, tiver ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 17. Não poderão ser programados novos projetos:

I –Por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;
II –Que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º, do

art. 153 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 19. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.
Parágrafo único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 20. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II. Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
III. Sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
IV. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 21. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 22. O Poder Executivo emitirá como anexo à Lei Orçamentária relação das entidades que, o exercício financeiro de 2023, poderá vir a ser beneficiada por Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 1% (um por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados através de decreto do Poder Executivo Municipal para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida.

Parágrafo Único. Na definição do percentual da Reserva de Contingência, está incluído o valor destinado à obtenção da meta de resultado primário positivo a ser apurado no exercício.

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§2º. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§3º. Quando a abertura de créditos adicionais implicar alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 26. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 27. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I –Elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
II –Reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
III –Aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
IV –Atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 28. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 29 Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto da Lei Orçamentária:

I – Serão identificadas as propostas de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II –Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 31. Observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, em 2022 somente poderão ser admitidos servidores se:

I –Existirem cargos vagos a preencher;
II –Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III –Forem observados os limites previstos no artigo anterior;
IV –For observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§2º.O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 33. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 34. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado o limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de educação, segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 35. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para o Poder Executivo e Legislativo, estabelecido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – Eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
II –Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
III –Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
IV –Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 36. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 37. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 38. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo deverá baixar ato estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais do sistema, definindo os centros de custos e a forma de apropriação dos gastos.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, excetuando:

I -As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;
II –As despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I;

§1º.A prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I –Redução de investimentos programados com recursos próprios.
II –Eliminação de despesas com horas-extras;
III –Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV –Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
V – Redução de gastos com combustíveis;

§2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 41. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 42. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias

§ 2º.O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 43. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.
Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificadas, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 46. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, e em cumprimento ao §3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2023, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços, os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, devidamente atualizados.

Art. 47. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, localizadas no Município, no ano anterior.

Art. 48. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e encargos sociais;
II – Pagamento do serviço da dívida; e
III – Transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

Art. 49- Na elaboração da proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 50 - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 60% (trinta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, assim como, usar excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado e Goiás, aos 11 dias, do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS PARA 2023

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de 2023 e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES.

Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito.
Aquisição de material de consumo;
Informatizar todas as Secretarias e Departamentos Públicos Municipais;
Adquirir e melhorar os equipamentos de informática para melhor desempenho dos fatos e atos administrativos;
Aquisição e reforma de veículos para todas as secretarias;
Aquisição de motocicletas para todas as secretarias;
Campanha arrecadação, dívida ativa;
Convênio com Secretarias Estaduais, AGM, FGM, Amesgo e outros órgãos;
Desenvolver critérios para cadastramento de mais famílias aos sistemas junto ao governo federal e estadual (RENDA CIDADÃ E OUTROS);
Desenvolver critérios para pagamentos das dívidas do município;
Elaborar calendário para festividades das datas comemorativas, (dia das crianças, mães, pais, árvores, cultura);
Elaborar programas de habitação (casas populares), em parceria ao governo federal e estadual e com recursos própios, beneficiando a população de baixa renda;
Firmar convênios com todos os municípios vizinhos, para benefício nas áreas, saúde, educação, esporte;
Incentivo e ajuda financeira destinadas as entidades filantrópicas e religiosas;
Programa integrado de comunicação: jornal, rádio, tv e revista;
Realizar campanha, incentivando compras em Aparecida do Rio doce;
Realização de Concurso Público para adequação de cargos;
Recolher os tributos municipais obedecendo ao Código Tributário municipal;
Trabalhar de forma participativa, fazendo prestação de contas em audiência pública;
Viabilizar um posto do INSS;
Convênio com a Polícia Militar de Aparecida do Rio Doce, visando melhorias na Segurança Pública:
Definir recursos para implementação do aterro sanitário;
Reforma Administrativa;
Convênio com sociedades organizadas (entidade/associação);
Reajuste salarial dos Servidores;
Admissão de Servidores;
Elaboração e aprovação do plano de carreira dos servidores públicos.

FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Órgão Gestor:

Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
Aquisição de material de consumo;
Aquisição de veículos;
Aquisição de Moveis e Equipamentos para as Entidades;
Despesas com equipe técnica;
Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
Outras despesas variável – Pessoa Civil – Diárias Civil;
Salário – Família;
Obrigações Patronais;
Contribuição Patronal para o RGPS;
Contribuição para o RPPS
Obrigações Tributárias Contributivas.
Construção da sede própria do CRAS;
Construção da sede própria do SCFV
Reforma da quadra coberta onde funciona o SCFV;
Construção da sede do conselho tutelar;

Benefícios Eventuais:

Manutenção Concessão Benefícios Eventuais
Passagens rodoviárias após triagem, cestas básicas, enxovais para bebês, cursos de gestantes, encaminhamentos médicos, registros de nascimento, óbitos, e despesas funerais;
Material de consumo;
Equipamentos e Materiais Permanentes;
Material de Distribuição Gratuita;
Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica;

- Proteção Social Básica
CRAS/CRAS

Aquisição de Móveis;
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
Aquisição de Materiais de Consumo;
Implantação de Atividades;
Aquisição de Material Didático;
Aquisição de ar condicionado;
Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
Vencimentos Vantagens fixas – pessoa civil;
Outras despesas Variável – pessoa civil, diárias civil
2.1 - Manutenção do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes e idosos;
2.2 - Manutenção da equipe volante – zona rural;
2.3 - Manutenção da vigilância sócio assistencial no município /busca ativa

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Implantação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município;
Despesas com equipe técnica e manutenção geral;
Aquisição de Equipamentos e Moveis para o CREAS;
Aquisição de Material de consumo e Permanente;
Manutenção da equipe técnica de referência;

Proteção Social de Alta Complexidade

Aquisição de Material de consumo e permanente;
Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
Vencimentos Vantagens fixas – pessoa civil;
Outras despesas Variável – pessoa civil, diárias civil.

5.0 Contribuições a Entidades Sociais – Subvenções Sociais – Controle Social

5.1 **Manutenção Conselho Tutelar**
Construção de sede própria para o Conselho Tutelar;
Aquisição de equipamentos e Moveis para o Conselho;

5.2 Manutenção do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

6.0 Programas e Projetos
6.1–Programa Bolsa Família
Projeto de Educação Ambiental para jovens e adultos beneficiários do programa;
Projeto de Alfabetização Solidária para adultos;
Manutenção dos benefícios e ampliação do quantitativo.
6.2 Programa de Inclusão Produtiva e ao mundo do Trabalho/Pronatec
Aquisição de Material de Consumo e Permanente;
Manutenção da equipe de referência.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Construção e reforma de praças públicas;
Criação do Setor Industrial de Aparecida do Rio Doce
Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
Aquisição de material de consumo;
Construção de Centro Poli Esportivo;
Aquisição de Equipamentos/Ferramentas;
Construção de nova captação de Água
Construção de Rede Fluvial;
Ampliação e construção de Iluminação Pública;
Parceria com AGETOP;
Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Transporte;
Aquisição de Veículos e máquinas;
Construção de Casas populares;
Aquisição de terreno destinado a loteamento;
Reforma do prédio da Prefeitura
Reformar a Rodoviária;
Infraestrutura de saneamento básico nos assentamentos rurais;
Construção de calçadas e meio fio em vias públicas;
Construção de pistas para caminhada;
Construção de um almoxarifado geral da prefeitura;
Construção e reforma nos prédios públicos;
Pavimentação e recapeamento de vias urbanas;
Reforma do Ginásio de esportes;
Aquisição de Material para Tapa Buraco;
Estruturação e ampliação do Cemitério Municipal;
Criação de áreas de lazer;
Construção praças e jardins;
Criar e fortalecer as agroindústrias;
Parceria com produtor rural para reforma e construção de Mata-Burro, pontes e bueiros;
Pontes e bueiros em todas as estradas da Zona Rural;
Recuperar com massa asfáltica toda malha de nossas ruas;
Recuperar e manter em melhores condições rodovias municipais, inclusive vicinais;
Recuperar e adquirir máquinas, caminhões e as estruturas físicas de obras e transportes;
Sinalizar todas as ruas e avenidas;
Urbanizar e arborizar trevos e rodovias as margens da cidade de Aparecida do Rio Doce;
Melhoria e investimento na coleta e depósito de lixo domiciliar;
Aquisição de áreas e criação de novos loteamentos;
Criar e incentivar a captação de lixo reciclável;
Construção de Aterro Sanitário;
Viabilizar programa de implantação de construção de curvas de nível nas áreas vizinhas às rodovias municipais e nascentes dos córregos.
Parceria com Entidades e Associações para desenvolver assistência técnica aos produtores rurais;
Manutenção de Lavoura Comunitária;
Construção de viveiro de mudas;
Área com cobertura para deposito de pneus não utilizados;
Infraestrutura de loteamentos urbano.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
Aquisição de material de consumo.
Reforma da escola Municipal Vereador João Justino;
Ampliar e criar um laboratório de informática nas escolas, com acesso a internet;
Melhoramento da iluminação do Estádio Municipal;
Implantação de Curso Técnico em parceria com instituições Públicas e Privadas;
Apoio ao desporto e lazer e comissão organizadora nos eventos;
Apoio ao transporte dos estudantes universitários;
Aquisição de veículos para melhorar o transporte escolar;
Aquisição de veículos/ônibus para transporte de alunos;
Curso de aprimoramento profissional;
Desfile Cívico;
Melhorias no transporte escolar;
Realização de campeonatos estudantis municipais, regionais e estaduais;
Apoio ao transporte nos eventos desportivos;
Apoio ao transporte nos eventos das entidades;
Aquisição de material esportivo;
Aquisição de veículo para esporte e lazer;
Aquisição de Móveis e Equipamentos para todas as Escolas Municipais;
Aquisição de ar condicionado para as escolas municipais;
Construção, Reforma e ampliação de unidades de ensino;
Aprovação do plano de carreira dos professores;
Manutenção da merenda escolar;

CRECHE MUNICIPAL

Manutenção Alimentação, limpeza, higiene das crianças e saúde;
Manutenção vestuário, roupas de cama, mesa e banho, utensílios domésticos, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
Aquisição de material didático pedagógico;

Manutenção do benefício de Ação Continuada Prefeitura Municipal em parceria com o SUAS;
Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipal;
Aquisição de Equipamentos e material permanente;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de material de consumo;
Aquisição de um gerador de energia para Hospital;
Aquisição de veículos;
Aquisição de Móveis para o Hospital;
Construção, Reforma e ampliação do hospital Municipal de Aparecida do Rio Doce;
Aquisição de Veículos para a Secretaria;
Aquisição de motocicletas para os agentes de saúde;
Ampliação do Programa de Saúde da Família;
Aquisição de equipamentos e tecnologias;
Aquisição de tecnologias para centro cirúrgico/hospital;
Manutenção de tecnologias para informatização da Saúde em geral (criação do prontuário único);
Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
Aquisição de medicamentos para o Hospital e Programas de Saúde da Família;
Estruturação das Equipes Estratégia Saúde da Família;
Firmar pactos Intermunicipais utilizando os recursos disponíveis do SUS;
Fortalecimento da rede de diagnóstico (aquisição de serviços próprios);
Convênio com laboratórios;
Realizar despesas com Exames Complementares;
Investimento em treinamento de pessoal de serviço de saúde;
Manter o convênio com Casa de Apoio em Goiânia;
Manutenção sistemática de mobiliários, equipamentos e tecnologias;
Montar uma equipe odontológica móvel para atendimento rural;
Reforma nos Prédios da Saúde;
Reforma e manutenção das viaturas da Saúde;
Consorcio Intermunicipal de Saúde.
Aquisição de ar condicionado para as enfermarias do hospital e salas das unidades dos PSF.
Adequação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde de acordo com Lei Federal.
Construção de estacionamentos nos postos de saúde e hospital.
Construção de Centro de Zoonoses;
Viabilizar Verbas para campanhas;
Aquisição de ambulâncias;
Aquisição de uniformes;
Manutenção de equipe NASF. (Núcleo de apoio saúde da família);
Construção de reservatórios de água na zona rural;

IPARD-APARECIDA DO RIO DOCE

Administração do Ipard;
Ampliação e Reforma do prédio do Ipard.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (1º/07/2022).

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:20C279A3

PROCURADORIA GERAL
LEI 0634/22

LEI Nº 0634/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares deste Município, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, EDY CARLOS GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido aos Conselheiros Tutelares, a revisão geral no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), incidentes sobre o valor dos vencimentos básicos.
Art. 2º - A revisão geral é feita com base no índice inflacionário medido pelo INPC/IBGE, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 500/2015 e da Lei nº 435/2013 de 07 de outubro de 2013, artigo 44, § 1º.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Art. 4º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de credito suplementar no orçamento do presente exercício, mediante decreto, nas rubricas de pessoal e obrigação patronal o mesmo percentual concedido no artigo 1º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:AC156598

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0359/22

DECRETO Nº 359/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, CPF nº 704.874.261-50, e RG nº 6577226 2ª VIA PC/GO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Secretaria de Administração, constante da Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 07 de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:D38FACA7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0360/22

DECRETO Nº 0360/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, **MAICON ESTEVAM,** portador(a) do CPF nº 012.271.976-08, e RG nº 5959207 2ª VIA SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Sec. de Obras e Serv. Urbanos, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-4.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 11 de julho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7F8BE966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 351/22

PORTARIA Nº351/12 DE 12 de JULHO 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 12de junho de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia acompanhar o prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme autoriza o item e 12.3 Art. 3º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:8756D77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 417/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 417/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:01FACE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 418/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 418/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 244/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:55AD6B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 419/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 419/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de julho de 2022, à cidade de Jatai Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E30691C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 420/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 420/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F5940980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 421/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 421/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBRAIM LOPES DIAS Portador do CPF sob o nº XXX.705.08X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de julho de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6BA5162B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 422/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 422/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E0EF9BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 423/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 423/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBRAIM LOPES DIAS Portador do CPF sob o nº XXX.705.08X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de julho de 2022, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:9A10CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 424/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 424/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:96F13DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 425/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 425/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:FAD745BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 426/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 426/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de julho de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:ACBC4676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 428/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 428/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de julho de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:13794D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 427/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 427/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6A2AB2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 429/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 429/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F7DDD4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 430/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 430/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBRAIM LOPES DIAS Portador do CPF sob o nº XXX.705.08X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:17E77957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 431/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 431/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:B224E671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 432/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 432/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de julho de 2022, à cidade de Jales SP, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:B15A0D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 433/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 433/2022 – SMS DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:4D42CF83

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA N°86/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12B PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. RIO DOCE.
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Transportes, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para aquisição de pneus para PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12B, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 09 de junho de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EFE2BCAC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2022-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce – GO. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: IRMÃO SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01 VALOR R$ 68.910,00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, a secretária de Educação homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 12 de Julho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:47CEC953

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2022-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação; Fornecedor: IRMÃO SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 38.348.805/0001-01; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce – Go. Período: 12 de Julho de 2022 à 12 de Julho de 2023. Valor Total: R$ R$ 68.910,00 (Sessenta e Oito mil e Novecentos e dez reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeira.

Aparecida do Rio Doce, 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:DB3DE42E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA FÍSICA, PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA – CADASTRO ÚNICO, A FIM DE, ATENDER AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2022, saindo como vencedor, **CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES**, com o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Aragarças, 12 de Julho de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CCB86B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA**

INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 24/2022, saindo como vencedor, **ANA VITORIA MARTINS BARROS**, com o valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), **KARENN HORRANA DA SILVA CAVALCANTE**, com o valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Aragarças, 12 de Julho de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA12591E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): ARAFER ACO FERRO ELACACOES LTDA.
CNPJ: 06.036.136/0001-38.
Valor Total: 6.532,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA.
Vigência: 12/07/2022 à 12/08/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:06B40FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2022

Intenção de dispensa de licitação 358/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição de leite, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-07-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1634/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9601BDD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2022

Intenção de dispensa de licitação 359/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-07-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1734/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C6100B0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2022

Intenção de dispensa de licitação 360/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-07-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1733/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DB71E871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 361/2022

Intenção de dispensa de licitação 361/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-07-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1605/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:194FE49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): GLOBO REAGENTES E EQUIP P/ LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 02.407.183/0001-90.
Valor Total: 642,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 12/07/2022 à 12/08/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F326C889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Contratado(a): **MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALES EIRELI**
CNPJ: 31.246.364/0001-80
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Global: 53.766,22
Vigência: 04/07/2022 a 04/08/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1EFD2CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 87/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **FREDERICO DE O LIMA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 87/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 20/06/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FEEDAC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): EXTRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
CNPJ: 11.735.301/0001-80.
Valor Total: 497,30.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA PRAÇA DA VILA CEARÁ.
Vigência: 12/07/2022 à 12/08/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1DEF6D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA.
CNPJ: 05.524.540/0001-98.
Valor Total: 7.319,89.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A REVISÃO DE 750H DA PÁ CARREGADEIRA CXMG, MODELO LW300KV, CHASSI XUGO0300VJMPB0080K, DA SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 12/07/2022 à 12/08/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:88F36D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **TORQUATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 36.916.831/0001-55
AQUISIÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR, 03 PARA RAIO E 03 CHAVE FUSIVEL, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS.
Valor Global: 26.915,00
Vigência: 05/07/2022 a 05/08/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8FB7B7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **POUSADA DO SOL**
CNPJ: 03.824.761/0001-56
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSTELARIA
Valor Global: 15.300,00
Vigência: 28/06/2022 a 28/07/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:326FF628

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 058/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza

CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): MAIARA DA SILVA MARTINS
CPF/CNPJ:065.294.741-70
OBJETO: Prestação de serviços de professor P II
DATA:01/01/2022 A 30/06/2022
VALOR:R$ 2.877,46 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Junho de 2022.

Onde ler – se: Valor: R$ 2.877,46 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

LER – SE : 2.014,24 (Dois mil e catorze reais e vinte quatro centavos)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F8523621

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 52/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): WENDES PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ:45.499.971/0001-03
OBJETO: Concessão de uso de espaço físico para exploração comercial de lanchonete
DATA:06/07/2022 a 2032
VALOR:R$ 10.000,00 (Dez mil reais). A ser pagas anuais até 31 de agosto de cada ano.
Data da assinatura: aos 06 dias do mês de Julho de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BE58DAD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01590/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01590/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01590/2022
PROCESSO: N° 3162/2022
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2021, ARP 013/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 870,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ordem de Serviço Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:464D9F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01563/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01563/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01563/2022
PROCESSO: N° 3136/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Água Mineral.
VALOR: R$ 65,94
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD3F984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01551/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01551/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01551/2022
PROCESSO: N° 3150/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 006/2022.
OBJETO: Leite.
VALOR: R$ 11.700,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CADC63C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01559/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01559/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01559/2022
PROCESSO: N° 3156/2022
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 008/2022.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 604,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9CF5A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01560/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01560/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01560/2022
PROCESSO: N° 3155/2022
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 008/2022.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 4.523,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2F2E3B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01552/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01552/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01552/2022
PROCESSO: N° 3149/2022
CONTRATADA: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 009/2022.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 6.480,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:45F9BDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01561/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01561/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01561/2022
PROCESSO: N° 3148/2022
CONTRATADA: C.A. HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 004/2022.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 4.298,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E6EEB9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01562/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01562/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01562/2022
PROCESSO: N° 3147/2022
CONTRATADA: C.A. HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 004/2022.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 120,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9C41FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01550/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01550/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01550/2022
PROCESSO: N° 3146/2022
CONTRATADA: INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2022, ARP 011/2022.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 6.799,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AEB248BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022 - SRP

O FMS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico FMS nº 007/2022, menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da UBS DIVINO CARLOS DE OLIVEIRA – DIVA conforme especificação e quantidades previstas na Proposta nº 03381.462000/1220-02 do Ministério da Saúde. Data e horário do início da disputa: **26/07/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 12 de julho de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:76654B13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CHAMAMENTO PÚBLICO 001

AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar do dia **21 de julho de 2022, às 08h00min.**, a sessão de **ABERTURA DOS ENVELOPES do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**, para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Campo Alegre de Goiás - GO, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de julho de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:75A9F89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 036

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **27 de julho de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de Empresa fornecedora de computadores, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o processo n.º 202200006013110, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de julho de 2022.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:9A142C4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL 19/2022

OBJETO	Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos do tipo Van, totalmente fechado, com motorista, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.89.3.3.90.39
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE–FMS**
CONTRATADA	**EMERSON FROZZA TURISMO E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ	31.341.267/0001-76
VALOR DO CONTRATO	**R$ 361.920,00** (trezentos e sessenta e um mil novecentos e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	421/2022
DATA DO CONTRATO	06/07/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 06.07.2022.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14D2E73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.150/2022 05 DE JULHO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de de levar o caminhão coletor de lixo Placa QTN 4315, para recuperação do compactador de container.
Art. 2º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de 150,00 (Centro e cinquenta reais) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 05 a 09 de julho 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:400EA4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.152/2022 06 DE JULHO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Brasília-DF, para participar de uma Mobilização Municipalista.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 04 a 06 de julho 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E36F2715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.153/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Alaeste Mendes de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2022 e término em 06/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43F955D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.154/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Alaeste Mendes de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2022 e término em 06/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:228A6202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.155/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **José Divino Ferreira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 25/01/2019 a 25/01/2020, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2022 e término em 06/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31652C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.156/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Valdeir da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 29/04/2020 a 29/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2022 e término em 06/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA03C5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.157/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Valdiron da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 06/04/2020 a 06/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2022 e término em 06/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98548263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.158/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Márcio da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2020 a 23/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 08/07/2022 e término em 06/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D73EFE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.159/2022 08 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de transportar os pacientes para sessões de hemodiálise.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E0D5A88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.161/2022 08 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Posse GO, com finalidade de transportar os pacientes para sessões de hemodiálise.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 06 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:631B6A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.162/2022 DE, 08 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Aldeildo Benicio da Silva**, que exerce o cargo de Operador Braçal concursado, referente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 02/08/2014, sendo que os 03(três) meses serão gozados a partir de 08/07/2022 a 05/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19ACC09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.163/2022 08 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Celiomar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 641.797.021-34, comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras quando em viagem à cidade de Brasília DF, com finalidade de prestar socorro mecânico no caminhão coletor/Placa QTN 4315.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá do dia 07 a 09 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:58A0246C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.165/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Ana Paula Pereira Campos** para exercer interinamente o cargo **de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** durante o período de 11/07/2022 até 30/07/2022 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC4FE1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.166/2022 DE, 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Oniedson de Souza Santos**, que exerce o cargo de Técnico em Radiologia concursado, referente ao período aquisitivo de 08/05/2013 a 08/05/2018, sendo que os 03(três) meses serão gozados a partir de 11/07/2022 a 07/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B7F3EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.167/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Eva Bento de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 08/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 11/07/2022 e término em 09/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB085B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.168/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Andréia Machado Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 02/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 11/07/2022 e término em 09/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D12FB37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.169/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Monia Vaz Reges**, férias referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EABFD2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.170/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Teresinha Maria Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 26/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 11/07/2022 e término em 09/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6ACEECEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.171/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Klaustone Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 28/03/2020 a 28/03/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD4D378A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.172/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Welson da Silva Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 07/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 11/07/2022 e término em 09/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A79DCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.173/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Geová da Costa Ribeiro** , férias referente ao período aquisitivo de 17/01/2021 a 17/01/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95DE4D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.174/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Luana Aparecida Gontijo Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 06/11/2020 a 06/11/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1D9739FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.175/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Marileide Serafim dos Reis Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 24/03/2021 a 24/03/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:937BB9FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.176/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Marcelo Lino Martins** , férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F9A85761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.177/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Raimundo Nonato Rodrigues da Silva** para exercer interinamente a função de membro da Comissão Permanente de Licitação (do quadro efetivo), pelo período de 11/07/2022 até 30/07/2022 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EBAA3E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.160/2022 08 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Posse GO, com finalidade de transportar os pacientes para sessões de hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 08 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F8D9CBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.164/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Ueliton Modesto Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 02/02/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1483931D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022 PROCESSO Nº 1666/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 135/2022

CONTRATADO: GLOBEN EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÂO LTDA
CNPJ: 25.534.430/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÂO DE GARANTIA DA PLATAFORMA VIBRATÒRIA
VALOR: 17/07/2022
DATA DA ASSINATURA:17/06/2022

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C95CF3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO Nº 1349/2022 CONTRATO Nº 145/2022

CONTRATADA: M2 E R ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 37.092.505/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÂO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.
VALOR: R$ 40.698,91 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS
VIGÊNCIA: 06/05/2023
DATA DA ASSINATURA:06 DO MÊS DE MAIO DE 2022

Secretaria de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:8C054ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 05.188.208/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$ 159.024,20 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA:31 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria de Saùde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:133373C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: GILDETE EVANGELISTA DA PAIS ME
CNPJ: 08.516.798/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$ 132.164,06 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

Secretaria de Saùde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:6BF74E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: PLUS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.837.829/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$ 59.341,40 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

Secretaria de Saùde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2BA872FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 00.635.623/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 30.447,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:88792F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: APAMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ:19.891.676/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$19.620,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4E2FAFF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: VFB BRASIL LTDA
CNPJ: 30.949.099/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MADICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÙDE
VALOR TOTAL: R$ 40.893,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C651CDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº1399/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:28.418.133/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 38.390,00 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA:31 DE DEZEMBRO DE 20222
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:9BD204CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 69.173,80 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:B5EF315D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO Nº 1399/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 35.231.609/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 34.631,40 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BB0F6E72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022 DISPENSA Nº 163/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/07/2022 ao dia 18/07/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de empresa para hospedagem especificamente para atender os profissionais que compõem as bandas dos artistas contratados para XXXVII Vaquejada para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 12 de julho de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:78E769E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022 DISPENSA Nº 164/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **12/07/2022 ao dia 18/07/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de empresa para hospedagem especificamente para atender os artistas (músicos de renome) contratados para XXXVII Vaquejada para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 12 de julho de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:7A6319F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
O Município de Goianira, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº **019/2022**, Processo nº 9497/2022, que tem como objeto aquisição de torres de telecomunicação**.**
Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Goianira-GO.

KARLA CAROLINA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8A7021E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 055/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição do software é imprescindivel à IES, para suprir as necessidades de confecção de cartões de identificação de funcionarios de funcionarios e alunos do Centro Universitario de Goiatuba..

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para confecção de cartões de identificação, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

EZIO MORRESI – EPP, inscrita no CNPJ: 05.325.275/0001-19 com endereço na Rua Major Dantas Cortez, Número: 351 Sala 03, Bairro Vila Gustavo, São Paulo-SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 30 de Junho de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C3D1B6AD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 073/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: BARROS GESTÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoramento no ramo da Administração Pública sendo que os serviços consistirão na prestação de consultoria e no acompanhamento de procedimento administrativo de cadastramento, treinamento e consultas para implantação de Pregão na modalidade eletrônica, de acordo com as exigências de utilização de solução de TI integrada e conveniada à PLATAFORMA MAIS BRASIL (exigência legal) junto à FESG/UNICERRADO.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Início: 28/06/2022
Término: 31/12/2022

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira parcela até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal e a segunda parcela no dia 10 de agosto de 2022.

Goiatuba - GO, 28 de junho de 2022

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CCD07013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado

de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO**, brasileiro (a), **MÉDICO(A)**, CRM/GO n° 27705 do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, inscrito (a) no CPF sob n.º 119.628.126-26, residente à Av. Presidente Vargas. Q.39, L.7, n.445, Goiatuba-Goias, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 232/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **12 de julho de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **232/2022** – **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 12 de julho de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:4B243B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 258/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$126.000,00(cento e vinte seis mil reais)

Início: 12/07/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:9144B140

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021 QUANTITATIVO DE 25%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.252.601/0001-94.

Constitui objeto do presente instrumento o aditivo do quantitativo do contrato nº 019/2021 firmado em 11 de fevereiro de 2021 e termo aditivo de 28/01/2022 nos termos previstos no art 65 § 1° da Lei nº 8.666/93.

Insta salientar que o objeto do contrato original é a prestação de serviços de segurança desarmada para realização de eventos, de diversas Secretárias que eventualmente serão realizados no período de vigência**,** conforme quantitativos e especificações do anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020– SRP Nº: 001/2020**,** destinados a promoção de eventos.

Fica ADITADO em 25% o quantitativo do contrato nº 019/2021, oriundo do Pregão 001/2020 e ARP 001/202, conforme previsto na cláusula terceira do contrato e artigo arts 65 § 1° da Lei Federal nº: 8.666/93:
Valor aditado equivalente a 25% do contrato original: R$ 61.672,03 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos), passando o valor do saldo original de R$ 177.612,75 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), para o valor de R$ 239.184,78 (duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

O empenho das despesas oriundas do presente termo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO E PROM. EVENTOS - 02.0203.20.606.0018.2122.339039**

Goiatuba - GO, 07 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6747F384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2022

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO/ Secretaria Municipal de Saúde, tornam público, **pregão eletrônico nº 013/2022**, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando **Registro de preços para futura e**

eventual aquisição Medicamentos para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Indiara-GO. No dia **26/07/2022às 08h00min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (64) 3547-1283, no site www.indiara.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 12 de Julho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1CE98641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO

EDITAL DE PREGÃO N° 023/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2022
OBJETO: "Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos/entidades do Município de Ipameri, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão".
RECORRENTE: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

O pregoeiro do Município de Ipameri informa que o Recurso interposto ao Pregão Presencial 023/2022, fora conhecido, tendo em vista sua tempestividade, e desprovido no mérito, nos termos da decisão publicada no site oficial do Município

Ipameri-Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4F14D570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 012/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **contratação de prestação de serviço para desempenhar a função de supervisor (a) a ser exercida por profissional com formação mínima em nível superior, que atenderá o Programa Primeira Infância/Criança Feliz**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/07/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 05 de julho de 2022

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D208E69B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: ITELMO BARBOSA ALONSO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.372.587/0001-89, sede na Rua Serra Negra, quadra 04, lote 60, Jardim Arco Iris, Iporá-Go por intermédio de seu representante legal o Sr. ITELMO BARBOSA ALONSO, portador da Carteira de Identidade n º 4294332 DGPC/GO e do CPF n º 008.017.961-48.
Objeto: contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para desempenhar a função de Facilitador (a) de Oficina de Convívio de lazer e cultura, a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), que serão pagos em 07 (sete) parcelas no valor de R$ 2.100,00 (dois mil, centos reais) por meio da conta corrente SCFV 356360, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.
Prazo de vigência: 13/06/2022 à 31/12/2022
Dotação: 14.14.08.243.1147.2.680-3.3.90.39 fichas 451 – SCFV – CRIANÇAS. JOVEM E ADULTOS.
Data da assinatura: 13/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B4B92D0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratada: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, inscrito no CNPJ: 23.985.519/0001-71, localizado na Rua Frei Damiao, S/N, Quadra 5; Lote 60 - Parque União, Iporá - Go, neste ato representado

pelo Sr. MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, identidade 3500899 SPTC-GO, CPF: 833.415.101-25.
Objeto: "Contratação de empresa para reforma e revitalização da Escola Municipal Extensão Núcleo Infantil Padre Wiro para o Município de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo".
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor do contrato é de R$ 158.959,85 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação: A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: Ampliação/reforma de Núcleo Infantil – 16.16.12.365.1123.1215-4.4.90.51 Ficha 523 – Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Adriana Accorsi. Processo 202100006023182.
Prazo de vigência: 08/06/2022 a 31/10/2022.
Data da assinatura: 08/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 08 de junho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:56D3F059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49
Contratado: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.143.376/0001-13, estabelecida Rua Pedro L. Teixeira, SN, quadra 0, lote 14, CEP: 76.205-000, Setor Central, Israelândia-Go, neste ato representado pelo Sr. GILVAN LIMA DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº. 00552476582 DNT/GO e CPF (MF) nº. 711.248.451-00
Objeto: Manutenção no sistema de monitoramento do informatiza APS conforme Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e os indicadores de saúde da atenção primaria em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, referente a Portaria Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 03/06/2022
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 13.13.10.301.1132.2.572.3.3.90.39 - Manut. Programa de Saúde da Família PSF.
Data da assinatura: 03/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:43F1A7FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Iporá - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **prestação de serviços especializados na produção de mídia institucional, criação de nota explicativa, publicação de notícias, agendamentos de entrevistas e elaboração de relatórios do desempenho de gestão com responsabilidade de jornalista e presença constante no Município com acesso aos meios de comunicação local e regional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/07/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 05 de julho de 2022

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0B70D6E0

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72
Contratado: MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607, situada na Rua dos Currais, nº 40, quadra A, lote 05, Bairro Mato Grosso, Iporá/Go, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.195.871/0001-03 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 001.436.056-07, RG de nº 7131595 PC/GO
Objeto: prestação de serviços especializados de Assessoria de transparência pública com implantação de ferramenta de comunicação entre Prefeitura e usuários com publicação de dados da gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado de Goiás, visando a integralidade das informações.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Prazo de vigência: 16/06/2022 a 31/12/2022
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 25 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Data da assinatura: 16/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 16 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:45338DEE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 355/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICÍPIO DE IPORÁ e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 355/2021, firmado **em 03 de maio de 2021**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede a Rua Apinagés esquina com rua Bororós, quadra 117, lote 24/26, setor Santa Genoveva, Goiânia-Goiás - CNPJ: 37.615.788/0001-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n º 34340724 DGPC – GO, CPF; 061.069.511-87, brasileiro, empresário, residente em Rua 36, quadra G-17, lote 4/7, Apto 1.502, Ed. Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), sendo acrescido de 14,44 %, em relação ao valor total do contrato de origem.
Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor será pago mensalmente no valor de **R$ 1.300,00 (Mil, trezentos reais)**, acréscimo de desequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Cláusula Quarta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: **10.03.04.122.1104.2.2509-339039, ficha 25 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.**
Cláusula Quinta - Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

Município de Iporá-GO
CNPJ: 01.157.536/0001-88
NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

Megasoft Informática LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF; 061.069.511-87
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF;

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:19A554FE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 013/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Iporá - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada em locação de sistema de informática para gestão e controle de patrimônio público, inclusive com controle de manutenção do mesmo,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/07/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 08 de julho de 2022

AGUIMAR ARAÚJO DE LIMA
Sec. Municipal de Controle Interno.

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7D03BB32

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINA

A Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, torna público que realizará por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público que está disponível no site www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público nº 001/2021 conforme segue:
I- Constam no Anexo I – o Resultado Final – Ampla Concorrência e PCD – Pessoas com Deficiência.
II- Constam no Anexo I – o Resultado Final – PCD- Pessoa com Deficiência
III- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá, 10 de junho de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:72FC18AC

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 45/2022**, processo: **0008269/2022**, com objetivo de **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para Custeio para manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde do Programa de Saúde Família e Academia de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **25/07/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 11 de julho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:48D6A075

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ – ESTADO DE GOIÁS, pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72.
Contratado: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Sala 01, CEP: 85.770-000, Centro, Realeza - PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.929.543/0001-35, neste ato representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, brasileiro, empresário, Identidade nº 136508296 SSP/PR, CPF nº 104.477.619-60.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (trator agrícola) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 310.900,00 (trezentos e dez mil e novecentos reais).
Prazo de vigência: 10/06/2022 até 31/12/2022.
Dotação: 10.08.26.782.1130.1.216- ficha 79 – 4.4.90.52 – Aquisição de Veículo/Máquinas Pesadas.
Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos do: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Convênio: 913945/2021
Data da assinatura: 10/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:25E838FC

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72
Contratado: ARAÚJO ABRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.619.651/0001-10, situada a Rua 106 A, n°. 45, quadra F-26, lote 01, Sala. 03, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.080-230, representado neste ato por seus sócios o Dr. André Luiz Abrão Júnior, OAB-GO N°. 393.40 e Dr. Cleone José Meirelles Júnior, OAB-GO 39.439
Objeto: "contratação de empresa especializada para elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Iporá-GO".
Fundamento legal: Caput do artigo 25 e inciso II do artigo 25 c/c artigo 13, incisos II, III e V da Lei nº 8.666/93.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será divido em 07 parcelas iguais e mensal, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamentos deverão ser efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de Nota Fiscal
Dotação: 10.03.04.122.1104.2.509.-3.3.90.39 Ficha 25 – Manutenção da Administração e Planejamento
Prazo de vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura: 01/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 01 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:671D71F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 32/2022, sessão 22/07/2022 as 08:30 hs. Objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, automóvel de passeio, Zero Km, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de proteção e enfretamento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 11/07/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:0158ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 33/2022, sessão 22/07/2022 as 09:00 hs. Objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, automóvel de passeio, Zero Km, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de proteção e enfretamento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 11/07/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:44885BB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
CREDENCIAMENTO 011/2022 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 visando a contratação de pessoa jurídica, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação serviços de Assistente Social e Farmacêutico(a) Hospitalar, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a à Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 12 de julho de 2022.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:21CD7613

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 88-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 151/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UBS JOÃO DA AMBULÂNCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MARCHENA IBANEZ E CIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 46.763.353/0001-44

LUIS CARLOS MARCHENA IBANEZ
Responsavel

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DB426045

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2022

PORTARIA Nº 1040/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 06 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00). (JANTAR).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F5027C0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2022

PORTARIA Nº 1039/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 06 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00). (ALMOÇO).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4B65635

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2022

PORTARIA Nº 1038/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de ENFERMEIRO, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. DANIELE DA SILVA DUARTE, inscrita no CPF nº 029.148.441-74, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em 04 de dezembro de 2016 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2012, 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º005/94, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II– Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras, e Licitações, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:611EA37E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2015 de 24 de novembro de 2015, **CONVOCA** para, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, tomar posse no cargo de:
1- ENFERMEIRO
Sonia Maria da Silva
Raiane Nunes dos Santos
2- PROFESSOR N III
a- Marina Paião

Os convocados devem no prazo mencionado, que terá início na data de publicação deste, apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social, munidos dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);
e) Comprovante de endereço atual (pelo menos dos últimos três meses);
f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento e/ou Averbação de Separação Judicial, Divórcio;
g) Certidão dos filhos menores de 14 anos
h) Comprovante com número de PIS/PASEP (emitido na CTPS) ou comprovante de cadastro do Banco do Brasil/Caixa;
i) Carteira de Trabalho (CTPS)
j) Comprovante de retenção previdenciária de outro vínculo;
k) Comprovante do Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "C", "D" ou "E" para os candidatos ao cargo de Motorista;
l) Comprovante do Ensino Médio Completo para os candidatos aos cargos em Fiscal Tributário e Monitor de Educação Infantil;
m) Certificado de Curso Superior em Enfermagem e com registro no COREN, para os aprovados no cargo de Enfermagem;
n) Certificado de Curso Superior em Nutrição para o cargo de Nutricionista e registro no Conselho competente;
o) Certificado de Curso Superior em Psicologia para o cargo de Psicólogo e registro no Conselho competente;
p) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Lagoa Santa – GO;
q) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato e da Justiça Federal;
r) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade por parte do poder público quando no exercício de cargo público;
s) Declaração do exercício ou do não exercício de cargo ou função pública; e,
t) Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental) por Junta Médica Oficial do Município de Lagoa Santa – GO.
Os documentos enumerados de "a" a "o" deverão ser entregues mediante fotocópia autenticada, juntamente com originais para serem digitalizados e os das letras "p" a "t" por seu original.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1320BB50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2022

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
EDWARD RIBEIRO FREITAS 07481431655 CNPJ/MF sob o n.º 44.033.274/0001-52	ADM n.095/2022	R$ 2.300,00

Assinatura do contrato: 12/07/2022
Vigência dos Contratos: 12/07/2022 À 112/08/2022

Assinaturas: Bruno de Freitas Oliveira – Gestor do Poder Executivo Municipal. Edward Ribeiro Freitas – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:00F35525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PE 008.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

O MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 008/2022, tipo menor preço por item, tendo por objeto: aquisição de 1 (um) Micro - Ônibus, 0 km. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 27 de Julho de 2022**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Montividiu/GO, aos 13 de Julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0146A624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA 170

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**170/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, X. 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO** pessoa física, inscrita sob o CPF nº **423.301.228-53**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE ÁREA DE 20.475 m² P/ AMPLICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**
Valor :	**R$250.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.451.0052.1304.449061**
Data da Publicação	**12/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:37141593

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: AUTO CAR PARANA S.O.S LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria em Engenharia Civil e Documentações Técnicas de Obras para atender as necessidades do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 52.500,00
Vigência: 28/06/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 94 inciso I da lei 14.133/21.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação (Decreto Municipal 064/2022).

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1C1D775E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO, FMAS, FMMA, FMS, FUNDEB, FME.
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: É a **contratação de empresa especializada na implantação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de manutenção dos veículos do município de Nazário-GO, em manutenção das atividades do Poder Executivo e suas diversas secretarias**.
Valor Total: **R$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais)**
Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:228B748A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO MEDICO CLINICO GERAL , AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES
CONTRATADO: JORDANA FERREIRA NORONHA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
12 de Julho de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:181A4920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO MEDICO CLINICO GERAL , AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$81.466,67 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 MESES
CONTRATADO: MARIANNA SILVEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
12 de Julho de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1CE7408A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM , AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES
CONTRATADO: LETICIA PEREIRA ALVES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
12 de Julho de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:CCD38F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO ENFERMEIRA , AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES
CONTRATADO: JOSIANE DE FREITAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
12 de Julho de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7019B0C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 14816/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 07.776.581/0001-05, INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.790.815/0001-30. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Laboratório, material permanente, a fim de atender as demandas do Laboratório Municipal de saúde, verba proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Talles Barreto, Proposta Nº 201600042001842. VALOR GLOBAL: R$ 95.699,32 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Nerópolis, 12/07/2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DB75863E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/07/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Ar Condicionado com fins de Aquisição e Serviços de Instalações de Equipamentos de Ar condicionado conforme projetos e especificações Técnicas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de julho de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:815B0DFF

FMS
SÉTIMA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 08:00min do dia 12 de julho de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO e VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 067.966.675-20, PROCESSO 4332/2022; KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 097.429.491-82, PROCESSO 4246/2022; ADRIELLY PEIXOTO REIS, CPF 711.053.161-90, PROCESSO 4535/2022; ANA PAULA MARTINS DA COSTA, CPF 705.425.481-35, PROCESSO 4590/2022; GILCA CARLA DA SILVA NOBRE, 790.957.121-68, PROCESSO 4784/2022; GEICILANE DE OLIVEIRA MAIA, CPF 029.752.231-02, PROCESSO 4813/2022.

FISIOTERAPEUTA: BRUNA FLAVIA PEREIRA DE MOURA, CPF 705.386.071-06, PROCESSO 4199/2022.

ENFERMAGEM: FERNANDA LARISSY SILVA, CPF 876.575.381-04, PROCESSO 4677/2022.

NUTRICIONISTA: LUCAS EDUARDO DE JESUS, 149.814.346-69, PROCESSO 4117/2022.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 067.966.675-20, PROCESSO 4332/2022; KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 097.429.491-82, PROCESSO 4246/2022; ADRIELLY PEIXOTO REIS, CPF 711.053.161-90, PROCESSO 4535/2022; ANA PAULA MARTINS DA COSTA, CPF 705.425.481-35, PROCESSO 4590/2022; GILCA CARLA DA SILVA NOBRE, 790.957.121-68, PROCESSO 4784/2022; GEICILANE DE OLIVEIRA MAIA, CPF 029.752.231-02, PROCESSO 4813/2022.
FISIOTERAPEUTA: BRUNA FLAVIA PEREIRA DE MOURA, CPF 705.386.071-06, PROCESSO 4199/2022.

ENFERMAGEM: FERNANDA LARISSY SILVA, CPF 876.575.381-04, PROCESSO 4677/2022.

NUTRICIONISTA: LUCAS EDUARDO DE JESUS, 149.814.346-69, PROCESSO 4117/2022.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9C8867F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 186/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 186/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4442/2022** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 329/2022, PARECER JURÍDICO 514/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **IARA MARIA VILELA FARIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.10.04.122.1001.2101.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **IARA MARIA VILELA FARIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F9FB8794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **26/07/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de **Gêneros Alimentícios que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.** Conforme Termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 13 de julho de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:FB6571D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/07/2022, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Aquisição de Patrulha Mecanizada (Aquisição de 01 (um) Trator 4x4 a diesel ano modelo 2021 ou superior, com no mínimo de 95 cv, no mínimo 3 cilindros, no mínimo 8 marchas a frente e 4 a ré, capacidade de levante de no

mínimo 2.200 KG), visando o aumento da cadeia produtiva do município de Palmeiras de Goiás - GO para atender as necessidades do município de Palmeiras de Goiás, conforme o Convênio n. Convênio nº 912380/2021Firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Programa: Fomento ao Setor Agropecuário -Ação 20ZV- RP 2 e RP 9. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 13 de julho de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2DAC3F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 158/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 158/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

> "TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WANDER ARRAES GONÇALVES "

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **WANDER ARRAES GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.502/0001-24, sediada na Av. Modesto Vaz Machado, s/nº, Cidade Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, representado pelo sócio Administrador o Sr. **WANDER ARRAES GONÇALVES**, brasileiro, médico, devidamente registrado CRM n. 23306/GO, inscrito no CPF sob n.º 030.922.171-44, residente e domiciliado em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 158/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 367.900,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:13C349C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 PROCESSO ADM Nº 75924/2022

O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/08/2022 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa especializada para efetuar serviços de reparos, construção e pinturas de Meios Fios, em vias pavimentadas de diversas ruas e avenidas do Município de Porangatu, incluso material e mão de obra, consoante documentação anexa ao processo**. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA**, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao

Porangatu, 12 de julho de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2FD5A4F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.285/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.285/2021

PROCESSO	8277/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORDORA EIRELI CNPJ 41.450.061/0001-38
OBJETO	Prorrogação do contrato 285/2021, com objeto de execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de conclusão da unidade de saúde (tipo 1), no setor Mãe Bela
VALOR GLOBAL	R$ 207.412,49 (duzentos e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	04/05/2022 a 05/07/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA SANTIAGO ROCHA**
DATA DE ASSINATURA	04 de maio de 2022

Posse/Go, 04 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:B3715715

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ERRATA NO EDITAL 063/2022 DO PREGÃO 042/2022

O Município de Posse – GO, torna público a todos os interessados no Pregão 042/2022, com objeto de **Registro de Preços para Material Gráfico**, que foi realizada a **Errata 001 do edital 063/2022**, que a mesma pode ser encontrada no site da Prefeitura municipal de Posse: www.posse.go.gov.br, que foi alterada, ainda, a data de abertura do pregão para: **29 de Julho de 2022, as 09h00m**. Cópia do Edital corrigido, errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 12 de Julho de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:F15B6596

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N. 317 DE 11 DE JULHO 2022

"*Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 67 VI, da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990 e,

Considerando que no dia 19 de julho comemora-se o aniversário de emancipação Política do Município de Posse.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de julho de 2022, segunda-feira, com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:763CBF06

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N. 318 DE 11 DE JULHO 2022

"*Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 67 VI, da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990 e,

Considerando que no dia 26 de julho é dedicada a festa da padroeira desta cidade Nossa Senhora Santana.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal, no dia 25 de julho de 2022, segunda-feira, com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:8D488ABF

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – SRP ESTADO DE GOIAS, MUNICÍPIO DE POSSE – GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, por intermédio do FMS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022, com abertura prevista para o dia 25 de Julho de 2022, às 09:00h, FICA ADIADO para dia 29 de Julho de 2022, às 14h30, motivado para melhor adequação de dia da sessão, tendo em vista o feriado municipal do dia 26 de Julho de 2022. Os interessados poderão no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede do Departamento de Licitações – PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, situada na Av. Padre Trajano, nº. 55, Centro, Posse - Goiás, Fone: (62) 3481-1370/1380.

Posse - GO, 12 de Julho de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:24577B2B

MUNICÍPIO DE POSSE
MUNICIPIO DE POSSE – GO AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/2021

O município de Posse – Go, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 13 de Julho de 2022 até o dia 15 de Julho de 2022, para fins de **Contratação de empresa para serviços de reforma e manutenção do Trator de Esteira Komatsu D-50.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: licitacao@posse.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 12 de Julho de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse - GO

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:8B63CE40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 495

PORTARIA Nº 495/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:97BC7BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 496

PORTARIA Nº 496/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FFB4DCBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 497

PORTARIA Nº 497/2022 Santa Fé de Goiás, 12 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 12 de Julho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DE7681F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios de gestão pública em atendimento as secretarias e fundos deste município."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios de gestão pública em atendimento as secretarias e fundos deste município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios de gestão pública em atendimento as secretarias e fundos deste município, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).** Sendo a proposta mais vantajosa a ser contratada. objeto do Processo Administrativo de n° 3027/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 14.774.013/0001-22**, estabelecida na Avenida Modesto Vaz Machado, n° S/N, Bairro Centro – Santo Antônio de Goiás – GO. CEP: 75.375-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Ato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO:** PODER EXECUTIVO. **AÇÃO:** MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39. **FICHA:** 62. segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 041/2022 de 02/03/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 11 de maio de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:B1663B91

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Processo Administrativo: 4079/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 01.067.990/0001-48**, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 060/2022, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 009/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no bairro bela vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 866455/2018 – operação 1052969-31, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia.** Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **29 de Julho de 2022 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico:
http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes. Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 12 de julho de 2022.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:6BBFCA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 146/2022.

Processo Administrativo: 4144/2022
Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 110/2022, cujo objeto é referente à contratação dos serviços de internação compulsória ou involuntária de pacientes para tratamento de dependência de álcool e outras drogas, com o serviço de translado, conforme também as especificações do termo de referência.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 146/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COTE CENTRO TERAPEUTICO EIRELI – ME. CNPJ: 43.056.793/0001-73.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR CONTRATADO

146/2022	**R$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais)**

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE	05.17.10.846.2814.9.024.3.3.90.32	461

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:F7F5EFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 859/22.

DECRETO Nº 859/22. DE, 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – I:		
FÁBIO SEVERIANO RODRIGUES	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	30/06/2022
Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – IV:		
ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	30/06/2022
Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – II:		
PAULO MEIRA DA SILVA	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	30/06/2022

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VI:		
FÁBIO SEVERIANO RODRIGUES	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	01/07/2022
ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	01/07/2022
PAULO MEIRA DA SILVA	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	01/07/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E86DA84F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 860/22.

DECRETO Nº 860/22. DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ANTONIA VICTORIA DE ARAUJO FERREIRA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 08/07/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED22894D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/22.

PORTARIA Nº 108/22.DE, 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoo Ofício nº 347/2022/SIC, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para despesas com alimentação, do dia 08 de julho de 2022, referente a participação na Expo Turismo Goiás, evento que contará com um stand da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	660.870.311-20
JORDANA ALVES RIOS DE OLIVEIRA	041.278.801-20

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:68FAEE1C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço **N° 057/2022**, através do processo n° **11783/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL MONTADA CEGA, DIVISÓRIA NAVAL MONTADA COM VIDRO, PORTAS COMPLETAS COM FECHADURAS MONTADAS, FORRO PVC NA COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** tendo como vencedores as empresas: **C DIAS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.672.499/0001-46,** vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de **R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais); ELÉTRICA CIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **29.714.907/0001-02,** vencedora dos itens nº 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de **R$ 78.210,00 (setenta e oito mil e duzentos e dez reais); totalizando o valor global de R$ 257.490,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de doze mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 12 de julho de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:54B1593C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 858/22.

DECRETO Nº 858/22. DE, 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
DIOGO DE AZEVEDO MONTEIRO	RECREADOR	30/06/2022

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VI:		
DIOGO DE AZEVEDO MONTEIRO	RECREADOR	01/07/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:77D092AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.004/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.004/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE JULHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13186/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EMILLY CRISTINE BORGES DA SILVA,** no cargo de Assessor Técnico Administrativo I, lotada na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 21.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:051606BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.021/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.021/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 16 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ROSALINA JULIA DE SOUZA, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 10 (dez) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 12583/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7205B03D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.020/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.020/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 16 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – DILMA PEREIRA DE CARVALHO, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 08 (oito) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 12634/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0517C493

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.019/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.019/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 29 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ QUINTILIANO, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 15 (quinze) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 13328/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:06DC6427

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.016/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.016/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 07 de julho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – FERNANDA MARIA GOMES, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 29 (vinte e nove) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 13488/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:685530CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.015/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.015/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 08 de julho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – MARGARETE GOMES DA SILVA, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês, 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 13601/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1AB341BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.017/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.017/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 07 de julho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – DEUSUITA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês, 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 13486/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:737E5341

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.018/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.018/22 – CASA CIVIL DE, 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 29 de junho de 2022, ao (a) servidor (a):

I – JOSENILDA JACINTA SANTANA, investido(a) no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês, 05 (cinco) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 13335/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:97DAB71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2022/SME

PORTARIA Nº 601/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DÉBORA SOARES DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaise Santana Freire, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:41766AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2022/SME

PORTARIA Nº 595/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NELMA MOREIRA DE MORAIS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal João de Deus Guimarães, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7D77292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2022/SME

PORTARIA Nº 591/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **LILIAN PEREIRA MOTA SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:83626E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2022/SME

PORTARIA Nº 514/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **REURINEIA ALVES DE SOUSA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Taise Santana Freire Pinto, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:31B14620

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2022/SME

PORTARIA Nº 424/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar o servidor **ODAIR JOSÉ GONÇALVES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Rita Maria Pereira, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:50671B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2022/SME

PORTARIA Nº 428/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Serviços Especiais/Extraordinários para professor(a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" c/c art. 4º do Decreto n.º 62/2020 e art. 49, inciso II e § 3º e art. 59 da Lei Complementar nº 49/2020.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **RAQUEL DE SOUZA LACERDA COELHO,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Valéria Perillo para função de Coordenadora Pedagógica.

II - Conceder modulação de carga horária de trinta (30) horas semanais, (+) Gratificação **de Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função do trabalho técnico designado no inciso I.

III - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/01/2022** até **31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:034ABAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2022/SME

PORTARIA Nº 437/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90; Lei 556/91; art. 110 e a modulação de Professor (a), por este ato,

RESOLVE:
I- Designar a servidora **MÔNICA PEREIRA DA SILVA MUSTAFÁ,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa, como Profissional de Apoio Pedagógico, na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, em função do trabalho técnico designado no Inciso I.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:05AC6FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2022/SME

PORTARIA Nº 439/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90; Lei 556/91; art. 110 e a modulação de Professor (a), por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ROSICLER DIVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Almiro Pereira da Silva, como Profissional de Apoio Pedagógico à Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, em função do trabalho técnico designado no Inciso I.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:06614EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2022/SME

PORTARIA Nº 442/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90; Lei 556/91; art. 110 e a modulação de Professor (a), por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **PATRÍCIA DIVINA RODRIGUES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, para desenvolver o Trabalho Técnico como Auxiliar de Secretaria.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, em função do trabalho técnico no Inciso I.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7FDFBE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2022/SME

PORTARIA Nº 461/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **PATRÍCIA ROSA DE MAGALHÃES ARAÚJO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Dagmar Reis Barros, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.
III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C592BAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2022/SME

PORTARIA Nº 465/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NARA ROSA DE JESUS SECOTI,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Renato, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:6D793F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2022/SME

PORTARIA Nº 473/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidor **PAULO FERREIRA DE FREITAS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Tabelião Augusto Costa, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:79B302B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2022/SME

PORTARIA Nº 478/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **FRANCISCA ALDENORA DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Tabelião Augusto Costa, na função de profissional de apoio pedagógico.

II- Conceder modulação de carga horária **de 40 (quarenta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento, em função do trabalho técnico designado no inciso I.

III - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/01/2022** até **31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1511165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2022/SME

PORTARIA Nº 489/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **POLLYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Tabelião Augusto Costa, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D1F90804

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2022/SME

PORTARIA Nº 490/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RENY DE SOUSA MORÃES KUHN,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Tabelião Augusto Costa, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B6CC96AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2022/SME

PORTARIA Nº 507/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90; Lei 556/91; art. 110 e a modulação de Professor (a), por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ELIZANE MARTA DE FARIA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, como Profissional de Apoio a Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais,** em função do trabalho técnico designado no Inciso I.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A3402095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2022/SME

PORTARIA Nº 504/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Almiro Pereira da Silva, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4630D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022/SME

PORTARIA Nº 488/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Serviços Especiais/Extraordinários para professor(a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 556/91 art. 62 e 110; Decreto nº 62/2020 art.2º, inciso II, alínea "a", por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MIRIA BRAGA PAIVA MELO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Tabelião Augusto Costa, na função de profissional de apoio à inclusão de alunos com necessidades especiais.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento, em função do trabalho técnico designado no inciso I.

III - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01/01/2022** até **31/12/2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dia do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E7718556

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2022/SME

PORTARIA Nº 423/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **NELI DA SILVA AMARAL,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Rita Maria Pereira, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C72181DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2022/SME

PORTARIA Nº 404/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA FREITAS VILELA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3CE1C52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2022/SME

PORTARIA Nº 403/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RENATA ALVES DE SOUZA CUNHA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

IIII- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:16C661C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2022/SME

PORTARIA Nº 402/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **REJANNY DE FREITAS NOGUEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0685DDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2022/SME

PORTARIA Nº 401/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MEIRY HELEN TEIXEIRA E SILVA SOUZA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:316DA07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2022/SME

PORTARIA Nº 383/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar o servidor **OLIVIO CARLOS DE OLIVEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Juvenil Ricardo de Freitas, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:AC2D916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2022/SME

PORTARIA Nº 371/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques Extensão, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:24917052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2022/SME

PORTARIA Nº 370/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar o servidor **REINALDO MOREIRA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques Extensão, como Professor Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D701457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2022/SME

PORTARIA Nº 369/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **REILA FERREIRA DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques Extensão, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FDC39918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2022/SME

PORTARIA Nº 355/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **MICHELLE RIBEIRO DE ASSIS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula, a partir de 03 de janeiro de 2022.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C80D6809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2022/SME

PORTARIA Nº 332/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **POLIANA ALVES DE MEDEIROS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal José Felício Sobrinho, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FD426A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2022/SME

PORTARIA Nº 609/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Rita Maria Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2FBB97EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2022/SME

PORTARIA Nº 450/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Serviços Especiais/Extraordinários para professor(a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 556/91 art. 62 e 110; Decreto n.º 62/2020 art. 2º, inciso II, alínea "a" e na Lei Complementar nº 49/2020, art. 4º; art. 49, inciso II e § 3º e art. 59.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ELISANGELA BARCEL DA SILVA,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para função de Profissional de Apoio Pedagógico, na inclusão de alunos com deficiência, da Escola Municipal 1º Grau Maria Dolores.

II - Conceder modulação de carga horária de 30 (trinta) horas semanais, (+) **gratificação** de **Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função do trabalho técnico designado no inciso I, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 62/2020.

III - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:27821175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2022/SME

PORTARIA Nº 429/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ROSE MARY MARTINS DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal 1ª Grau Maria Dolores, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7AE9F559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2022/SME

PORTARIA Nº 333/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **PAULA REGINA COELHO DE ARAUJO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal 1ª Grau Maria Dolores, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.
IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:242BE598

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2022/SME

PORTARIA Nº 304/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ROSENY DA SILVA MAGALHÃES DOS SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal 1ª Grau Maria Dolores, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FEE98240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2022/SME

PORTARIA Nº 303/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **QUEZIA DE ANDRADE WANDERLEY,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal 1ª Grau Maria Dolores, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:89F0585C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2022/SME

PORTARIA Nº 301/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária e Gratificação de Regência para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor (a) como Regente de Classe, por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **PAULA MIRELA MUNIZ DE SOUZA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal 1ª Grau Maria Dolores, como Professora Regente de Classe.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, **mais (+) Gratificação de Regência no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

III- A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5FBF16D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2022/SME

PORTARIA Nº 444/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Modulação de carga horária para Professor (a) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90; Lei 556/91; art. 110 e a modulação de Professor (a), por este ato,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA MACHADO FONSECA DE MORAIS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Messias Bites Leão, como Profissional de Apoio Pedagógico à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

II- Conceder modulação de carga horária **de 30 (trinta) horas semanais**, em função do trabalho técnico designados no Inciso I.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B82D7C7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 031/2022
Processo nº: 2571/2022
Dispensa de Licitação nº : 095/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinário, rolo compactador e carregadeira com rodas.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.925/0001-12, com sede naPraça Augusto Pio de Santana, Centro, Nova Roma-GO, CEP: 73820-000.
Contratada: GR TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 43.789.595/0001-19, com sede a Rua Joana Pinto, Qd 74, Lote 37-A, Centro, Iaciara/Go, CEP: 73.920-000.
Período: 29 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, ou até a efetiva prestação de serviço.
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária nº. 10.7.26..782.782.2.016.3.3.90.39.
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:61BC786A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 299/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE ORTOSSINTESE MODELO AC127, REVISÃO GERAL E DESPESAS DE DESLOCAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 05 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:66944F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 348/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE GRADES E CANTORNEIRAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 11 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D8BA4A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 338/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.,** firmado em 07 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 07 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A3DFA721

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 352/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 07 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5559BC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 327/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA DE DEJETOS DE 01 FOSSA SÉPTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL,** firmado em 07 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F66295BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 340/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE (CAMPEONATO DE FUTSAL),** firmado em 11 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AEC34A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 353/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 11 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 11 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0F758215

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 356/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 142/2022 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 10 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:85611970

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 343/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** firmado em 11 de julho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de julho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C1D816E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 043/2022**, para a a **Aquisição de materiais gráficos e de impressão** firmado com o ***GRAFICA ABC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA,*** *inscrito no* ***CNPJ n. 12.887.153/0001-81, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 4.485,00 (quatro quatrocentos e oitenta e cinco),*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4DDE687A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº044/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 044/2022**, para a a **Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia (levantamento e elaboração de projeto arquitetônico, planilha orçamentária, memorial de cálculo, memorial discritivo, cronograma de execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de São Francisco,** firmado com ***Thaylline Rodrigues Pedroso inscrito no CPF sob o nº 058.363.371-44, CREA-GO Nº 1019091681D-GO, situado a esta cidade de São Francisco de Goiás, CEP: 75.940-000****, com proposta de* ***R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos***

reais), para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:262FD286

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **CENARIUM CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **07.787.466/0001-28**
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação de Recursos Estaduais e Federais.
NÚMERO DO CONTRATO: 056/2021
PRAZO EXECUÇÃO: 22/06/2022 à 22/06/2023
VALOR DO CONTRATO: **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 21 de junho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A918AC05

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**
CNPJ/CPF: **10.512.348/0001-11**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos.
NÚMERO DO CONTRATO: 054/2021
PRAZO EXECUÇÃO: 03/07/2022 à 03/01/2023
VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 01 de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:866960B2

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 311/2022

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 311/2022

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Departamento de Compras e Licitações, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços especializados de Promoção de Shows Artísticos para realização de shows Artístico no 69º aniversário da cidade de São Francisco de Goiás.

CONSIDERANDO a razão da escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e a justificativa do preço;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha do prestador do serviço bem como levando em conta a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de empresa e com experiência nos serviços elencados, pois requer que esta seja do ramo pertinente e que a Administração, discricionariamente.

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 05 (cinco) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 em casos específicos, do escritório **CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 26.052.129/0001-37, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, à Avenida 136, nº 960, Quadra F47, Lote 19, Sala 701A, Edifício Executivo Tower, Setor Marista, Cidade de Goiânia, Goiás – GO, CEP: 74.810-040, representado por Geisson Fernando Batista de Carvalho, RG: 3714232 DGPC/GO, CPF: 898.904.341-72,** destinados a prover ao Município de São Francisco de Goiás o show da dupla sertaneja **"EDY BRITTO E SAMUEL"**, a se realizar o show no dia **09/09/2022**, com duração de 01:40h (uma hora e quarenta minutos).

Art. 2º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita, pelo prazo de 04 (quatro) meses e pelo valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

GABRIEL DIAS LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:BA3173D4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.052.129/0001-37**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos.
NÚMERO DO CONTRATO: 038/2022
PRAZO EXECUÇÃO: 12/07/2022 à 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 12 de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9F7AE673

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **LEONARDO LEVERGER VASCONCELOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **31.229.428/0001-34**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Médico Clinico Geral ESF
NÚMERO DO CONTRATO: 084/2022
PRAZO EXECUÇÃO: 01/07/2022 à 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 01 de julho de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:BCD7A3F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 27/06/2022, processo administrativo nº 3455/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 24.484.451/0001-00
END: RUA 20, N.º 135, QUADRA 56, LOTE 16, JARDIM GOIÁS, RIO VERDE/GO
REPRESENTANTE: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR
CONTATOS: (64) 3621-2539 / wjrmedicamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Álcool etílico hidratado 70% INPM – Frasco 1 Lt (Aspecto Límpido; incolor; odor caraterístico).	Jferes	2.400	Und	5,90	14.160,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 12 de julho de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/Go
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Rio Farma Distribuidora De Medicamentos EIRELI
WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D5E56A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 27/06/2022, processo administrativo nº 3455/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 00.635.623/0001-30
END: ADE CONJUNTO 13, LOTE 14, SAMAMBAIA, BRASÍLIA/DF
REPRESENTANTE: KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA
CONTATOS: (61) 3585-0503 / (61) 3358-6707 / (61) 3458-5077 / licitacao@vidameddf.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Água destilada 250 ml – Água para injeção em sistema fechado, frasco gotejador de 250 ml, de polipropileno transparente, sistema fechado.	JP	2.000	Und	5,03	10.060,00
3	Soro fisiológico 0,9% - frasco de polipropileno transparente, sistema fechado contendo 100ml de solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%	JP	46.000	Und	6,23	286.580,00
4	Soro fisiológico 0,9% - frasco de polipropileno transparente, sistema fechado contendo 250ml de solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%	JP	42.000	Und	7,1	298.200,00
6	Soro glicofisiológico 5% (Glicose 5% e Cloreto de Sódio 0,9%) – Frascos sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida, isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 500ml	JP	3.000	Und	6,15	18.450,00
7	Soro glicofisiológico 5% (Glicose 5% e Cloreto de Sódio 0,9%) – Frascos sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida, isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 250ml	JP	3.000	Und	5	15.000,00
8	Soro glicosado 5% - Frasco sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida , isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 250ml	JP	10.000	Und	4,98	49.800,00
9	Soro glicosado 5% - Frasco sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida , isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 500ml	JP	10.000	Und	6,12	61.200,00
10	Soro Ringer Simples 250 ml – Cloreto de sódio 0,860g+ Cloreto de Potássio 0,030g+ Cloreto de Cálcio 2H2O 0,033g, veículo Q.S.P. – 100ml frasco de polietileno de 250ml	JP	10.000	Und	5,57	55.700,00
11	Soro Ringer Simples 500 ml – Cloreto de sódio 0,860g+ Cloreto de Potássio 0,030g+ Cloreto de Cálcio 2H2O 0,033g, veículo Q.S.P. – 100ml frasco de polietileno de 500ml	JP	10.000	Und	6,08	60.800,00
12	Solução Ringer Lactato 3+6+0,3+0,2mg/ml de 250ml	JP	5.000	Und	5,88	29.400,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 12 de julho de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Vidamed Produtos Hospitalares EIRELI
KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DED05A9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 (CREDENCIAMENTO)

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 (CREDENCIAMENTO)

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do **"CREDENCIAMENTO"** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, Processo Nº 232/2022**, destinado a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUDITORIA DE LAUDOS**, conforme segue:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE AUDITORIA DE "LAUDOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLINICA MED CENTER LTDA - ME, CNPJ/MF: **23.059.179/0001-58**	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUDITORIA DE LAUDOS	CREDENCIADA
"Todo o (**1**) **Item"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1		
TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00		

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **11** de **julho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:9E45F1D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 "CREDENCIAMENTO"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 "CREDENCIAMENTO"

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** (Credenciamento) ao **Médico**, abaixo CREDENCIADO (s), nestes termos:

Processo nº **232/2022**.
Chamamento Público nº **006/2022.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **011/2022** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **13/07/2022**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUDITORIA DE LAUDOS.

NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLINICA MED CENTER LTDA - ME, CNPJ/MF: **23.059.179/0001-58**	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUDITORIA DE LAUDOS	CREDENCIADA
"Todos os (**1**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1.		
TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **julho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:BBE6F38F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 "CREDENCIAMENTO"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 "CREDENCIAMENTO"

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022** (Credenciamento), em **13/07/2022**, nestes termos:

Processo nº **232/2022**.
Chamamento Público nº **006/2022.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **011/2022** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **13/07/2022**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUDITORIA DE LAUDOS.

NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLINICA MED CENTER LTDA - ME, CNPJ/MF: **23.059.179/0001-58**	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUDITORIA DE LAUDOS	CREDENCIADA
"Todos os (**1**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1.		
TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**01**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

Alvorada do Norte - GO, **13** de **julho** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:FC19FF24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 047/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LORENA BATISTA SILVA MENDES – FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE **CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 047/2020** CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **LORENA BATISTA SILVA MENDES.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 047/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e ,**LORENA BATISTA SILVA MENDES**, inscrita nº CNPJ 37.570.145/0001-38, Domiciliada na Rua Ana Rita nº 507, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, a empresa credenciou a profissional a senhorita **Lorena Batista Silva Mendes,** residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras s/nº, Quadra 5, Lote 37, Bairro Residencial Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, portadora da carteira de identidade n° 6.786.561 PC/GO, CPF nº 112.738.136-93, COREN-GO nº 000.640.226, na especialidade de **Enfermeira**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2806/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 13 de Julho de 2022 e término em 12 de Julho de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais). Perfazendo assim um valor global estimado do contrato de **R$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais)**.

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 17.528,00 (Dezessete Mil Quinhentos Vinte e Oito Reais).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor	Valor Total Estimado do Contrato
Lorena Batista Silva Mendes	Enfermeira	40 hs	12 Meses	3.130,00	**37.560,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de Julho de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

LORENA BATISTA SILVA MENDES
CNPJ nº 37.570.145/0001-38
Sócia/Proprietária

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CAC398D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 003/2022

RESULTADO PRELIMINAR

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 de Damianópolis – GO divulga o resultado preliminar.

1 – **Motorista** Quant.: 05 Cad. Reserva: 15					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
19	Marcelino Rodrigues de Oliveira	10	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
22	José Gilceni Amaro da Silva	7.75	2º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
10	Misael Neris da Rocha	7.5	3º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
33	Ronaldo Rodrigues de Sales	6.75	4º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
15	Wesley Francisco Xavier	6.25	5º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.

28	Rafael dos Santos Ferreira	4.5	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
25	José Nilton Pereira da Silva	4	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
03	Douglas José de Oliveira	3.25	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
06	Wanderson Alves da Costa	3.25	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
14	Carlos Henrique Ribeiro Spínola	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
02	João José de Oliveira	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
27	Vanderlucia Mendes Costa	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
16	Anthony Jhordan Pereira Paes	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
20	Vilma José Santana	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
09	Mosaniel Martins Barbosa	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4D.
12	Emanuel Messias José Sobrinho	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4B.
11	Sebastião da Rocha Filho	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4A.
17	Maycon da Silva Souza	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4B.

– **Operador de Máquinas Pesadas** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
29	Rafael dos Santos Ferreira	3.5	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
01	João José de Oliveira	2	2º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
05	Wanderson Alves da Costa	2	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
08	Roberto Saraiva da Silva	0	-	Cad. Reseva	Não atendeu ao item 3.A/2 do anexo 7.
13	Manoel Messias José Sobrinho	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4B.

– **Operador de Máquinas Leves** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
04	Douglas José de Oliveira	9	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
18	Marcelino Rodrigues de Oliveira	8	2º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
23	Lucas Pereira Theofilo	3.75	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
24	José Nilton Pereira da Silva	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
07	Roberto Saraiva da Silva	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.5.
21	Jeovane Ribeiro da Rocha	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4D.

Damianópolis - Go, 13 de julho de 2022.

SUZANA FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão

ROSÂNGELA FERREIRA ROCHA
Membro

ADRIELE SOARES DE FARIAS
Secretaria

Publicado por:
Giselly Marinho Ferreira
Código Identificador:F41D8A74

DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO N. 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 de Damianópolis – GO divulga o resultado preliminar.

1 – **Monitor de Educação Básica** Quant.: 03 Cad. Reserva: 09					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
51	Creuza Gomes da Silva Andrade	10	1º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
54	Josiene Delfina dos Santos	10	2º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
64	Marcia Rejane Lopes da Rocha	10	3º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
102	Carmelita Gonçalves Barbosa	10		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
31	Silvania Neres da Rocha	8.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
35	Sandrielle Rocha dos Santos	8.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
86	Dayane Caldeira Barbosa Bezerra	6.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
84	Cleonice Lopes Teixeira	4.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
98	Angela de Jesus Barros	3.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
07	Marcilene Francisca Santana	2.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
48	Rafael Rodrigues Feitosa	2,5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
52	Kathielly Rodrigues Trindade	2.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
47	Victória Nabila Felix da Silva	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
43	Luciene Ferreira dos Santos	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
22	Karen Heloi Mariano de Oliveira Rodrigues	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
26	Loyane Moreira de Moura Silva	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
27	Maria Germa de Freitas Silva	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
38	Quedima da silva oliveira	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
19	Cleidiane Ferreira de Moura	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
16	Carolina Lins de Oliveira	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente
08	Valesca katricia Pereira dos Santos	2.5			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
67	Jenaína Francisca da Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
69	Anthony Jhordan Pereira Paes	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
15	Erica Barbosa da Silva Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
58	Adenice Caetano da Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
112	Valdirene Adelina dos Santos Barbosa	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.

123	Wellyda Maria Ferreira Barbosa	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
126	Wellika Maria Ferreira Barbosa	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
076	Tatiane Neres de Oliveira	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
89	Jaqueline Alves Moreira de Souza Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
91	Hingredy Érika de Sousa Alves	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
97	Alerrandra Pâmella Souza Marinho	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
107	Jandirlainy Farias Bastos	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
101	Juscélia Rodrigues de Jesus	2			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
20	Miria de Sousa Barros	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
113	Fabiana dos Santos Chaves	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
10	Paula Lemes da Rocha Marinho	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
55	Adenise Caetano da Rocha	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
115	Patrícia Alves Correia	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
80	Fabiane da Silva Lopes	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
37	Alessandra costa barbosa	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
18	Raíza Rocha do Nascimento	-			Não atendeu ao item 4.4B.
40	Louraci Alves da Silva	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
44	Ariadny kerolly Felix da Silva	-			Não atendeu ao item 4.4AIB
72	Leonice Paes Celestino de Oliveira	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
01	Maria Eduarda Ferreira Lacerda	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
02	Yngrid Fagundes Chaves	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.

– **Monitor de Transporte Escolar** Quant.: 03 Cad. Reserva: 09					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
32	Silvania Neres da Rocha	10	1º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
65	Marcia Rejane Lopes da Rocha	10	2º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
83	Cleonice Lopes da Rocha Teixeira	10	3º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
21	Miria de Souza Barros	1.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
111	Maria Aparecida Lopes da rocha Martins	8.75		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
99	Angela de Jesus Barros	6.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
100	Jucelia Rodrigues de Jesus	6.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
23	Karen Heloi Mariano de Oliveira	1.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
24	Deusimar da Silva Oliveira	1.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
03	Yngrid Fagundes Chaves	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
46	Victoria Nabila Felix da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
41	Louraci Alves da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
45	Ariadny Kerolly Felix da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
29	Lays dos Santos Costa	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
34	Adrielly da Rocha Fernandes	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
14	Erica Barbosa da Silva Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
17	Carolina Lins de oliveira	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
11	Paula Lemes Marinho	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
68	Kawandra Morais Nascimento	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
56	Adenise Caetano da Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
57	Adenice Caetano da Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
59	Marileide Josefa da Conceição	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
114	Fabiana dos Santos Chaves	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
120	Rafael Pereira Lacerda	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
121	Kayla Miranda de Souza	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
122	Keyce Eryele Barbosa Alves Carvalho	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
123	Wellyda Maria Ferreira Barbosa	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
125	Wellika Maria Ferreira Barbosa	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
74	Keciane Pereira Gomes	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
75	Vanusa Neres Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
77	Tatiane Neres de Oliveira	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
82	Letícia Ferreira da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
87	Juarei Dias dos Santos	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
88	Drielly Neres da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
92	Hingredy Erika de Sousa Alves	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
106	Jandirlainy Farias Bastos	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
118	Beatriz Hadassa Paiva Alecrim	0			Não atendeu ao item 4.4B.
119	Eliane Sousa Paiva	0			Não atendeu ao item 4.4B.
04	Marta Cardoso dos Santos	-			Não atendeu ao item 4.4B
116	Marcos Antonio Barbosa de Moura	-			Não atendeu ao item 4.5.
117	Rodrigo Gonçalves da Silva	-			Não atendeu ao item 4.5.

– **Professor** Quant.: 07 Cad. Reserva: 21					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
50	Creuza Gomes da Silva Andrade	9.0	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
30	Nídia da Silva Marques dos Santos	9.0	2º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
63	Jaquel Bispo da Rocha	9.0	3º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente.
81	Adriana Rodrigues de Oliveira Rocha	9.0	4º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
109	Gleicyelle Lopes da Rocha Gugel	9.0	5º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
105	Carmelita Gonçalves Barbosa	8.0	6º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
53	Josiene Delfina Dos Santos Silva	8.0	7º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
61	Edineide Conceição Barbosa Callai	7,5	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
73	Lourena Alves da Silva	7.2	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
13	Juraci José de Santana	7.02	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
42	Elza de Oliveira Santana	6.85	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
108	Escileide Neres de Souza	6.65	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
85	Daiane Caldeira Barbosa Bezerra	4.5	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
36	Sandrielle Rocha dos Santos	4.5	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
95	Leonice Paes Celestino de Oliveira	3.0	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
49	Neirivânia Meira de Araújo costa	30	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
60	Marileide Josefa da Conceição	30	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
05	José Jair Pereira Brito	2.8	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
93	Rosilene Pereira de Jesus	2,25	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
12	Leidiane Rodrigues Moreira	2.0	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.

110	Maria Aparecida Lopes da rocha Martins	1,95	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
96	Alerrandra Pâmella Souza Marinho	1,6	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
14	Nagyla Kannanda Gêangella de Jesus Moreira	0.8	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
90	Jaqueline Moreira Alves de Souza Rocha	0,6	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
62	Samara Rithelly Maciel da Rocha Miranda	0.6	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
06	Marcilene Francisca Santana	00	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
66	Jenaina Francisca da Rocha	00	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
25	Loyane Moreira de Moura Silva	_	_	Cad. Reseva	Não atendeu ao item 4.4A
09	Valesca Katrícia Pereira dos Santos	_	_		Não atendeu o item 4.5 C

Damianópolis - Go, 13 de julho de 2022.

SUZANA FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão

ROSÂNGELA FERREIRA ROCHA	***ADRIELE SOARES DE FARIAS***
Membro	Secretaria

Publicado por:
Giselly Marinho Ferreira
Código Identificador:C3FD99C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 058/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERA ACRÍLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição do material se faz necessário para manutenção e limpeza desta IES com ambientes limpos e higienizados, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de cera acrílica para atender a demanda da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ: 34.275.785/0001-27, com endereço na Rua Antônio Venâncio Ferreira, nº s/n, Qd. 40, Lt. 09, Setor Nordeste - Cachoeira Dourada - Goiás, neste ato representado por Mário Alves Rodrigues Júnior e domiciliado em Cachoeira Dourada – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	60	GL	CERA	ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, ANTI DERRAPANTE (galão de 05 litros).	R$ 118,00	R$ 7.080,00
TOTAL						R$ 7.080,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 07 de Julho de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO –
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DAF063E4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO - 058/2022

DISPENSA: 058/2022
PROCESSO: 2022018567
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cera acrílica para atender a demanda da FESG/UNICERRADO.
ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2022018567, autoriza a Empresa: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ: 34.275.785/0001-27 a fornecer o item conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	60	GL	CERA	ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, ANTI DERRAPANTE (galão de 05 litros).	R$ 118,00	R$ 7.080,00
TOTAL						R$ 7.080,00

Assinatura: 06/07/2022
Vigência: 07/07/2022 à 07/10/2022
Prazo de execução: imediato

Goiatuba, 07 de Julho de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO –
Presidente Da FESG

FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI –
CNPJ: 34.275.785/0001-27

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7CB484CF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 047/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DA FESG QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a FESG/Unicerrado não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vinculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração.

CONSIDERANDO que conforme exigência do DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 torna obrigatória à realização de todas as licitações com recursos oriundos de verba federal através de Pregão Eletrônico, visto que a comissão de Pregão não possui experiência nessa nova modalidade, faz se necessária à contratação da mencionada assessoria

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a prestação de serviço deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação do serviço, conforme tabela em anexo:

Item	Descrição	UN.	QUANT.	Valor Unitário
01	Consultoria e acompanhamento de procedimento administrativo de cadastramento, treinamento e consultas para implantação de Pregão na modalidade eletrônica, de acordo com as exigências de utilização de solução de TI integrada e conveniada à PLATAFORMA MAIS BRASIL (exigência legal) no junto à FESG/UNICERRADO.	Serviço	01	R$ 12.000,00
Valor Total (Anual)		R$ 12.000,00		

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: BARROS GESTÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 26.252.046/0001-91, sediada à Rua José Manoel Vilela, nº139, Centro, Jataí-GO, representada pelo seu proprietário Giovani Lazaro Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade 22584 CRECI 5ª REGIÃO/GO e inscrito no CPF: 875.173.611-64, residente e domiciliado na Jataí-GO, no valor de acordo com a proposta apresentada de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser pago em parcela única até o dia 10 do mês subsequente após a prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal, via deposito bancário.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 28 de junho de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EA764FAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ANEXO II CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO - 001/2021
ORGANIZAÇÃO:
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS
Anexo II - Resultado Final - PCD - Pessoa com Deficiência

ADMINISTRATIVO - IPORÁ | VAGA(S): 5											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0002894	BRUNA MARCELA RAMOS FREITAS	19/10/1988	22,50	35,00	17,50	8,00	83,00	1º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0000362	DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA	23/04/1993	17,50	30,00	10,00	8,00	65,50	2º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0004616	MATHEUS SILVA FALCÃO	12/07/1996	17,50	22,50	17,50	8,00	65,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0000017	ADELEI MOREIRA DA SILVA	25/12/1983	22,50	22,50	10,00	7,00	62,00	4º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0000739	JOSÉ RIBAMAR FREITAS GOMES	12/05/1964	22,50	20,00	10,00	7,00	59,50	5º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - IPORÁ | VAGA(S): 16										
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0004619	MATHEUS SILVA FALCÃO	12/07/1996	22,50	35,00	20,00	77,50	1º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0001985	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES	12/03/1983	27,50	22,50	20,00	70,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0000322	GUSTAVO HENRIQUE CIPRIANO MIRANDA	24/06/1992	20,00	22,50	20,00	62,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0003473	INÁCIO VIEIRA DA SILVA	29/07/1987	27,50	12,50	17,50	57,50	4º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0005905	EDUARDO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO	19/07/1991	17,50	22,50	12,50	52,50	5º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência

ASSISTENTE SOCIAL - IPORÁ | VAGA(S): 1												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000839	BRUNO ARAUJO BOTELHO	28/08/1990	7,50	17,50	15,00	15,00	2,00	7,00	64,00	1º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência

FISCAL DO MEIO AMBIENTE - IPORÁ | VAGA(S): 1											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0003127	QUISLEI RODRIGUES SILVA	19/04/1999	15,00	17,50	20,00	7,00	59,50	1º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA -30H - IPORÁ | VAGA(S): 42													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0002443	ALINE DE JESUS SILVA CUNHA	09/07/1980	15,00	15,00	12,50	12,50	0,00	7,00	62,00	1º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA -40H – IPORÁ | VAGA(S): 21													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0002325	VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN	18/10/1976	20,00	12,50	17,50	17,50	5,00	7,00	79,50	1º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:896A60DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.234/2022

DECRETO N.º 1.234/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA TERRA NUA – VTN, PARA EFEITO DE CÁLCULO DO ITR".

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para fiscalização e cobrança do ITR, que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 5 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 29 de janeiro de 2009, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído o Valor de Terra Nua - VTN no Município de Lagoa Santa, Goiás, de acordo com a tabela abaixo:

ANO	Lavoura aptidão Boa/ha	Lavoura aptidão regular/ha	Lavoura aptidão restrita/ha	Pastagem Plantada/ ha	Silvicultura ou Pastagem/ha	Preservação da fauna ou flora/ha
2022	R$ 13.614,55	R$ 12.567,28	R$ 11.520,00	R$ 10.472,73	R$ 7.854,55	R$ 5.236,37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2022.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D33193A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA 348

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**348/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II. 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **44.193.445/0001-00**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE GROUND Q25 PARA MONTAGENS DIVERSAS**
Valor :	**R$9.964,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.14**
Data da Publicação	**12/07/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:91F592BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.196/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.196/2022

PROCESSO	4237/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	R&R ASSESSORIA ALMEIDA E DANTAS LTDA CNPJ 17.701.073/0001-33
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços suporte a elaboração da programação anual, suporte e prestação quadrimestral de contas suporte na elaboração de relatório anual de gestão, gerenciamento do objeto de proposta (emenda) com cadastramento de proposta e inserção de documentos pertinentes ao município de Posse-Go.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	29/06/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAÚDIA ALVES MACEDO / ROBSON DA SILVA ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	29 de junho de 2022

Posse/Go, 29 de junho de 2022

CLAÚDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:6AB46B83

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº096/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.096/2022

PROCESSO	18994/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 14.580.442/0001-69
OBJETO	Contratação de empresa para serviços de modernização, hospedagem e manutenção continua do Portal online da Prefeitura Municipal de Posse.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.01.04.122.0304.2001.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	08/06/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / BARNABE SOARES NETO**
DATA DE ASSINATURA	08 de junho de 2022

Posse, 08 de junho de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:9BBC3151

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor– PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021
Tipo de contrato:	PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**BBB LOCALIZA COMÉRCIO LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA**
Objeto:	FORMALIZAÇÃO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, SUV, VAN E MOTOCICLETA, 0 KM, LIVRE DE QUILOMETRAGEM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.
Dotação Orçamentária:	03.0301.04.122.0437.2001 – 339039 100 0036 GABINETE DO PREFEITO 03.0343.04.122.0437.2002 – 339039 100 0068 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 03.0344.04.123.0054.2007 – 339039 100 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 03.0355.12.361.1237.2111 – 339039 101 0311 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL 03.0355.12.365.1237.2111 – 339039 101 0397 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFANTIL 03.0351.23.695.0023.2113 – 339039 100 0229 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 03.0349.23.691.1138.2109 – 339039 100 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 03.0356.06.181.0637.2114 – 339039 100 0435 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA 03.0354.27.813.2737.2112 – 339039 100 0274 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 03.0345.24.131.0059.2984 – 339039 100 0154 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 03.0359.16.482.1008.2107 – 339039 100 0470 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG 07.0701.10.122.1037.2038 – 339039 102 0592 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.0801.08.244.0837.2053 – 339039 100 0717 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.1001.03.091.0337.2985 – 339039 100 0844 PROCON
Valor Total:	**R$ R$ 96.449,36 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).**
Data da assinatura:	20/05/2022
Gestores:	***LHINICKER PEREIRA SILVA D´ORAZIO*** ***GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR*** ***ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL***

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:D7DFEC15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TRINDADE e, de outro lado, UNYEAD EDUCACIONAL S.A., na forma e condições seguintes:

DAS PARTES

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada na Prefeitura Municipal de Trindade, sito à Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75380-000, representado pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, Senhor **LHINICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO**, brasileiro, casado, superior completo, portador da CI/RG: 5362021 – SSP/GO e do CPF: 088.277.741-17, doravante denominada **CONCEDENTE.**

CONVENENTE:
UNYEAD EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.531.339/0001-82, com sede localizada na SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Veja Luxury, CEP: 70.711-40, Asa Norte, Brasília, neste ato por seus representantes legais, Senhor **RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, portador do CI/RG: 1352485 – SSP -DF e do CPF: 635.579.831-53 doravante denominada **CONVENENTE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n.º 8.666/93, tudo em conformidade com os autos n.º 7786/2022.
Resolver celebrar o presente Termo de Cooperação para Concessão de Descontos, mediante as seguintes condições:

1 - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou a distância, ofertados pela **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.,** e ministrados aos colaboradores da **CONCEDENTE,** bem como seus respectivos dependentes.

Os descontos não abrangem débitos passados/anteriores.

1.2. Os descontos nos cursos de **graduação** serão concedidos da seguinte forma:

Complementação Pedagógica	
Boleto bancário	51,01%
Cartão de crédito ou Recorrente	55,48%
À vista	56,60%

Formação Pedagógica (Letras e História)	
Boleto bancário	46,76%
Cartão de crédito ou Recorrente	50,34%
À vista	53,91%

Gestão Pública, Gestão de RH, Processos Gerenciais e Serviço Social	
Boleto bancário	45,19%
Cartão de crédito ou Recorrente	47,86%
À vista	50,53%

Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Segurança do Trabalho, Segurança Pública, Banco de Dados, Rede de Computadores, Gestão Financeira e Gestão Comercial	
Boleto bancário	46,52%
Cartão de crédito ou Recorrente	49,20%
À vista	51,87%

Logística e Marketing	
Boleto bancário	47,86%
Cartão de crédito ou Recorrente	50,53%
À vista	53,21%

Gestão Hospitalar	
Boleto bancário	50,53%
Cartão de crédito ou Recorrente	53,21%
À vista	55,88%

História, Letras e Gestão ambiental	
Boleto bancário	45,19%
Cartão de crédito ou Recorrente	47,86%
À vista	50,53%

1.3. Os descontos nos cursos de **pós-graduação** serão concedidos da seguinte forma:

Faixa 1 e 5	
Boleto bancário – 16x	35%
Cartão de crédito – 12x	52,50%
Cartão Recorrente – 16x	45%
À vista	57%

Faixa 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	
Boleto bancário – 16x	30%
Cartão de crédito – 12x	52,50%
Cartão Recorrente – 16x	45%
À vista	57%

2 – DA CONTRAPARTIDA

2.1. O **CONVENIADO** incumbe-se divulgar amplamente o presente convênio aos seus colaboradores, associados e respectivos dependentes.

2.2. O **CONVENIADO** autoriza o uso da logomarca nas peças de divulgação do benefício.

3 – DAS IDENTIFICAÇÃO

3.1. A identificação dos beneficiários e dependentes será feita mediante documento que comprove vínculo dos beneficiários com o **CONVENIADO** e/ou carta de encaminhamento.

4 – DO PAGAMENTO

4.1. Os serviços previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deverão ser pagos pelos beneficiários diretamente à **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.,** ou a um representante devidamente autorizado.

4.2. A contratação do(s) serviço(s), bem como a forma de pagamento, será feita diretamente entre os beneficiários, dependentes e a **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**

5 – DOS RECURSOS

5.1. O presente termo não envolve repasses e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

6 – DA DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS E ESTÁGIOS

6.1. A **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.,** disponibiliza aos seus parceiros conveniados, de forma gratuita, a divulgação de vagas de empregos e estágios, visando a possibilidade de que seus alunos e ex-alunos ingressem ou sejam recolocados no mercado de trabalho, através do Centro de Carreiras e do Portal do Egresso.

6.2. A divulgação das vagas será feita em formulário eletrônico próprio, a ser preenchido pelo conveniado. O mesmo poderá ser solicitado junto ao atendimento do conveniado pelo e-mail: convenios@unyleya.com.br ou diretamente numa unidade regional da **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**

6.3. As vagas e o conteúdo dos anúncios são de inteira responsabilidade do conveniado, bem como todo processo de recrutamento e seleção, a **UNYEAD EDUCACIONAL S.A,** será apenas um canal de divulgação.

7 – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, e poderá ser renovado, se for do interesse de ambas as partes.

8 – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O presente termo só poderá ser alterado em comum acordo entre as partes.

9 – DA RECISÃO

9.1. Fica reconhecido, a qualquer das partes, o direito de rescisão do presente termo, livremente, sem qualquer ônus às partes envolvidas e sem nenhuma responsabilidade, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, preservando-se os direitos dos alunos.

10 – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Trindade para dirimir qualquer dúvida no cumprimento deste termo, sendo os casos omissos resolvidos por consenso entre as partes.

Assim ajustados, as partes assinam o presente em duas vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Trindade-GO, 07 de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão
Município de Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Concedente

RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Comercial
CPF nº 635.579.831-53
Unyead Educacional S.a.
CNPJ/MF sob nº 24.531.339/0001-82
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª:_____
CPF:_____
2ª:_____
CPF:--_____

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:00EB8050



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ANEXO I CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO - 001/2021
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0001701	VITOR GUILHERME DIAS	24/06/1983	22,50	35,00	22,50	7,00	87,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001000	BRUNNA ARAUJO GOMES	29/06/1997	27,50	35,00	15,00	9,00	86,50	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004138	SÉRGIO DA COSTA KAISA	02/10/1984	27,50	35,00	15,00	8,00	85,50	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000340	SARAH PEREIRA SOARES	12/03/1984	30,00	27,50	20,00	7,00	84,50	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000407	EDSON LUIZ PIRES AYRES JUNIOR	18/12/1987	27,50	35,00	15,00	7,00	84,50	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006251	BRUNO CEZAR SANTOS LIMA	04/02/1994	27,50	35,00	15,00	7,00	84,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005608	LUCIENE GONÇALVES SILVA	19/01/1977	22,50	35,00	20,00	7,00	84,50	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005671	ISANONE MARTINS DA SILVA FILHO	11/07/1994	25,00	30,00	20,00	8,00	83,00	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência PcD - Pessoa com
0002894	BRUNA MARCELA RAMOS FREITAS	19/10/1988	22,50	35,00	17,50	8,00	83,00	9º	Classificado	Aprovado	Deficiência
0006074	RENAN DUARTE SPECIAN	02/06/2001	22,50	37,50	15,00	8,00	83,00	10º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004518	LORRANY BENTO FERREIRA	26/12/1991	27,50	30,00	17,50	7,00	82,00	11º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003468	NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA	22/08/1994	27,50	27,50	20,00	7,00	82,00	12º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005466	VITOR OLIVEIRA MACHADO	25/07/2000	27,50	35,00	12,50	7,00	82,00	13º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006304	NELSON BARBOSA ASSIS JÚNIOR	21/08/1975	25,00	32,50	17,50	7,00	82,00	14º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004019	GABRIEL ALVES OLIVEIRA	03/11/2001	25,00	30,00	20,00	7,00	82,00	15º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005042	FILIPE JESUS PORTILHO	23/08/2022	22,50	35,00	17,50	7,00	82,00	16º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004860	SAMUEL DE MARRA GERMANO	12/08/2003	20,00	37,50	17,50	7,00	82,00	17º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002057	ESTEFÂNIA TAIS BORGES DIAS DE SALES	03/04/2001	25,00	32,50	15,00	9,00	81,50	18º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005854	IDALLITA VIEIRA DA SILVEIRA	01/10/1993	25,00	27,50	20,00	8,00	80,50	19º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006246	FELIPE INACIO FERREIRA	26/10/1998	20,00	35,00	17,50	8,00	80,50	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000671	LEONARDO HENRIQUE LOPES DIAS	10/01/1989	17,50	35,00	20,00	8,00	80,50	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005251	RICARDO CLAYDEMAN DA SILVA BERTOLDO	25/09/1992	27,50	30,00	15,00	7,00	79,50	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000385	TATYELLY FREIRE DA SILVA	10/01/1995	27,50	27,50	17,50	7,00	79,50	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001340	ANA PAULA RIBEIRO E SILVA	14/11/1995	25,00	32,50	15,00	7,00	79,50	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005799	BRUNA CAMARGO SOARES DE ASSIS	05/03/1990	20,00	35,00	17,50	7,00	79,50	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000377	NILTON DA SILVA VENANCIO	11/02/1980	22,50	32,50	17,50	6,00	78,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000576	CARLOS HENRIQUE CARVALHO ANDRADE	17/12/2004	17,50	35,00	20,00	6,00	78,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005588	RENATO FUNKE LOPES	08/12/1984	27,50	27,50	15,00	8,00	78,00	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003645	PAULA MARINA XAVIER DE REZENDE	26/01/1994	27,50	27,50	15,00	8,00	78,00	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006076	FERNANDA FERREIRA DA SILVEIRA GALVAO	23/09/1984	25,00	35,00	10,00	8,00	78,00	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003526	AURÉLIO SOARES SILVA	23/02/1991	25,00	27,50	17,50	8,00	78,00	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005491	ISABELLA QUEZIA DE MOURA OLIVEIRA	22/03/1999	25,00	35,00	10,00	8,00	78,00	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006026	DOUGLAS RAMOS MARTINS	19/07/1999	25,00	35,00	10,00	8,00	78,00	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004391	DAIANE MIRANDA CEZILO DOS SANTOS	07/07/1983	22,50	27,50	20,00	8,00	78,00	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005331	JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA	17/12/1985	22,50	32,50	15,00	8,00	78,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003964	STEFFANY SANTOS RODRIGUES	07/11/1994	22,50	32,50	15,00	8,00	78,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005089	NAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/05/1997	22,50	30,00	17,50	8,00	78,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003713	ADRIANA DIAS BARROSO	05/06/2000	17,50	35,00	17,50	8,00	78,00	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000552	SAMUEL DE SOUSA MARTINS	11/09/2001	17,50	35,00	17,50	8,00	78,00	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001644	MARCIUS DÁVILA MILLER COSTA LEITE	16/05/1986	30,00	22,50	17,50	7,00	77,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004831	GENIFER SILVA SOUZA	23/08/1993	22,50	32,50	15,00	7,00	77,00	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005125	NILTON LEÃO DE PAULA	29/08/1996	22,50	32,50	15,00	7,00	77,00	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005233	ANTÔNIO IGOR SOUSA ALVES	01/10/2000	22,50	27,50	20,00	7,00	77,00	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002117	ANDREIA BARBARA DE SOUZA DIAS NAPOLIS	30/11/1999	20,00	30,00	20,00	7,00	77,00	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006067	ANA JÚLIA PORTILHO VIEIRA DIAS	27/02/2000	20,00	30,00	20,00	7,00	77,00	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003848	GEOVANNA GABRYELLA MORAIS COELHO	28/10/2003	20,00	32,50	17,50	7,00	77,00	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000091	MICHAEL DOUGLAS SAMICO BARBOSA	27/04/1995	17,50	35,00	17,50	7,00	77,00	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001549	ALEXANDRE DOS REIS GARCIA	22/09/1990	20,00	32,50	17,50	6,00	76,00	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005994	RICARDO BORGES RODRIGUES DE FREITAS	28/03/1996	25,00	27,50	15,00	8,00	75,50	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001648	LORRANE CEDRINE TAVARES	30/10/1987	22,50	30,00	15,00	8,00	75,50	50º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003701	JEAN CARLOS SILVA PEREIRA	14/01/1998	20,00	35,00	12,50	8,00	75,50	51º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002225	GABRIELA SILVA AZEVEDO	20/04/1998	20,00	30,00	17,50	8,00	75,50	52º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004914	LUCAS ROBERTO CONCEIÇÃO BARROS ROCHA	03/02/2002	20,00	32,50	15,00	8,00	75,50	53º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006234	GEOVANA DE JESUS BRITO	07/11/1993	17,50	30,00	20,00	8,00	75,50	54º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002897	DULCE HELENA VIANA	07/10/1969	22,50	35,00	10,00	7,00	74,50	55º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005376	RAFAEL MARTINS GONCALVES	15/02/1982	22,50	30,00	15,00	7,00	74,50	56º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006157	ANA BEATRIZ DE JESUS	06/07/1982	22,50	25,00	20,00	7,00	74,50	57º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003672	THIAGO FERNANDES COIMBRA	18/08/1987	22,50	30,00	15,00	7,00	74,50	58º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001425	NIVEA CRISTINA BARBOSA ATAIDES	01/08/1991	22,50	32,50	12,50	7,00	74,50	59º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001341	RIVALDO FIRMINO AIRES OLIVEIRA	14/09/2000	22,50	27,50	17,50	7,00	74,50	60º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002259	JUBICLÉIA ALVES BARROS	28/06/1978	20,00	35,00	12,50	7,00	74,50	61º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004028	BRUNO ADRIEL BORGES DE ANDRADE	09/12/1996	20,00	35,00	12,50	7,00	74,50	62º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001315	VITOR HUGO FERREIRA	10/02/2004	20,00	37,50	10,00	7,00	74,50	63º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005749	NICASSIA DAMACENA DINIZ	08/06/1999	25,00	25,00	17,50	6,00	73,50	64º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004478	JÚNIO ELIAS PIRES	18/03/1986	25,00	27,50	12,50	8,00	73,00	65º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003961	LUCAS RODRIGUES QUEIROZ FREITAS	04/11/1993	22,50	30,00	12,50	8,00	73,00	66º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001442	JORCIELE PEREIRA RODRIGUES	09/10/1985	20,00	32,50	12,50	8,00	73,00	67º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003679	NAYARA CRISTINA FLORA GONÇALVES	28/02/1990	20,00	30,00	15,00	8,00	73,00	68º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004061	DOUGLAS CARLOS DE SOUSA SILVA	07/10/1992	20,00	27,50	17,50	8,00	73,00	69º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005987	ANA LÚCIA VENANCIO DE MOURA	14/11/1992	20,00	27,50	17,50	8,00	73,00	70º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003981	LORRAYNE SANTOS AZEVEDO	09/10/1996	20,00	27,50	17,50	8,00	73,00	71º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002232	ARTHUR BARBOSA PAES	02/06/1995	17,50	35,00	12,50	8,00	73,00	72º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006280	YAN GUERRA VALADAO FELIPE FREITAS	06/04/2001	17,50	32,50	15,00	8,00	73,00	73º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006103	ALEXANDRE BUENO DIAS	21/05/2000	15,00	35,00	15,00	8,00	73,00	74º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005786	VALTER JÚNIOR DE MORAES	08/05/1983	12,50	32,50	20,00	8,00	73,00	75º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005963	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	24/06/1975	27,50	22,50	15,00	7,00	72,00	76º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006218	MALU NÓBREGA DOS SANTOS CALVOSO SILVA	30/03/1994	25,00	32,50	7,50	7,00	72,00	77º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001367	STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS	09/02/2000	25,00	30,00	10,00	7,00	72,00	78º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005062	HÉRICA LETÍCIA VIEIRA GUIMARÃES SANTOS	05/09/1981	22,50	25,00	17,50	7,00	72,00	79º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004228	LAILA CRISTINA DE JESUS PIRES	20/12/1990	22,50	30,00	12,50	7,00	72,00	80º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000405	MARIA ALVINIA CUNHA PEREIRA DA SILVA	19/03/1997	22,50	27,50	15,00	7,00	72,00	81º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003940	DAYAN MIELLE OLIVEIRA CARVALHO	04/05/1990	20,00	32,50	12,50	7,00	72,00	82º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000679	LORENA PEREIRA DE MOURA	19/07/1995	20,00	25,00	20,00	7,00	72,00	83º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002470	GEOVANNA SOUSA SILVA RODRIGUES	15/07/2003	20,00	30,00	15,00	7,00	72,00	84º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000965	THAYANE KEZIA LIMA CORDEIRO	29/10/2001	17,50	27,50	20,00	7,00	72,00	85º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000694	GUSTAVO ALEFY COSTA RODRIGUES	08/12/1994	15,00	32,50	15,00	9,00	71,50	86º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006328	RUAN CARLOS SANTOS NASCIMENTO	20/03/1996	17,50	30,00	17,50	6,00	71,00	87º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002478	DIEGO LEMUEL SANTOS BORGES	18/07/1988	25,00	27,50	10,00	8,00	70,50	88º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002966	VINICIUS RENNER SILVA VILDOMAR RODRIGUES	12/10/1983	22,50	27,50	12,50	8,00	70,50	89º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001964	RUDSON FIGUEREDO MARTINS	19/12/1990	22,50	32,50	7,50	8,00	70,50	90º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001506	SARAH NASCIMENTO SANTANA	28/02/1999	22,50	25,00	15,00	8,00	70,50	91º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004673	SARAH COSME OLIVEIRA	19/04/1999	22,50	25,00	15,00	8,00	70,50	92º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003724	DÉBORA PAES ALVES	22/03/2000	22,50	30,00	10,00	8,00	70,50	93º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003953	ANA LUCIA NETTA GUIMARAES	11/08/1982	20,00	22,50	20,00	8,00	70,50	94º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000982	DIANA FERREIRA DE JESUS	03/01/1989	20,00	25,00	17,50	8,00	70,50	95º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005868	GLEINE ARAUJO SILVA	13/07/1989	20,00	25,00	17,50	8,00	70,50	96º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005578	EURIPEDES LEITE DE SOUZA	13/12/1993	20,00	27,50	15,00	8,00	70,50	97º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003689	VERONICA ROSA GALDINO	16/02/1996	20,00	22,50	20,00	8,00	70,50	98º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003383	EDUARDA GABRIELA BORGES ARRUDA	31/03/1998	20,00	25,00	17,50	8,00	70,50	99º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000153	NATHAN COSTA SILVA SANTOS	21/06/2003	20,00	32,50	10,00	8,00	70,50	100º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004417	RONALDO DE DEUS VIEIRA	29/06/1970	17,50	25,00	20,00	8,00	70,50	101º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004082	JAIR GONÇALVES FERREIRA NETO	24/06/1996	17,50	30,00	15,00	8,00	70,50	102º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004404	MAURICIO VIEIRA DE MORAIS	04/01/2002	15,00	32,50	15,00	8,00	70,50	103º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003364	CELIA PAES BATISTA	17/09/1975	10,00	32,50	20,00	8,00	70,50	104º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005992	MARIA EDUARDA SILVA SOUSA CARVALHO	17/03/2001	25,00	27,50	10,00	7,00	69,50	105º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004762	BEATRIZ APARECIDA BATISTA DOS	01/07/1992	22,50	27,50	12,50	7,00	69,50	106º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

	SANTOS										
0006261	GRACIELY SILVA ALVES LIMA	23/08/1993	22,50	30,00	10,00	7,00	69,50	107º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003156	INGRID HORRANE MOREIRA SILVA RIBEIRO	14/05/2001	22,50	27,50	12,50	7,00	69,50	108º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006292	KAYO RODRIGUES VASCONCELOS	18/12/2002	22,50	30,00	10,00	7,00	69,50	109º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004828	PRISCILLA BATISTA DE OLIVEIRA SOARES	25/01/1986	20,00	35,00	7,50	7,00	69,50	110º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002662	LUUNA GEEL OLIVEIRA ALVES	29/06/1989	20,00	30,00	12,50	7,00	69,50	111º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005411	LUCAS CARDOSO SOUZA SANTOS	30/08/1990	20,00	32,50	10,00	7,00	69,50	112º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000675	DANIELLE LORRANY DE JESUS	04/02/1991	20,00	30,00	12,50	7,00	69,50	113º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004128	HEBERSON DE JESUS MENDONÇA	13/05/1992	20,00	30,00	12,50	7,00	69,50	114º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005688	ARTHUR JOSE DE SOUSA E SILVA DIAS	06/09/1996	20,00	30,00	12,50	7,00	69,50	115º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001593	NATÁLIA VIANA CRUVINEL	25/12/1997	20,00	32,50	10,00	7,00	69,50	116º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002108	SUSIENE ELIAS PIRES QUEIROS	23/01/2000	20,00	25,00	17,50	7,00	69,50	117º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004602	IZADORA CAVALCANTE	01/09/2002	20,00	27,50	15,00	7,00	69,50	118º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000610	GUILHERME COSTA SILVA	21/02/2003	20,00	27,50	15,00	7,00	69,50	119º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001972	IAGO GUSTAVO SILVA ALVES	02/05/2003	20,00	27,50	15,00	7,00	69,50	120º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004899	ADRIANA SOUZA DE QUEIROZ MARTINS	17/01/1981	17,50	32,50	12,50	7,00	69,50	121º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005003	WENDER VITOR MARTINS DOS SANTOS	25/03/1997	17,50	32,50	12,50	7,00	69,50	122º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001147	HELLEN LEÃO DE SOUSA	04/11/2002	17,50	27,50	17,50	7,00	69,50	123º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002727	ANDRÉ ALVES DE FARIA FILHO	25/02/2004	17,50	32,50	12,50	7,00	69,50	124º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000466	LARISSA TAINA ALVES DA MATA	31/03/1996	15,00	35,00	12,50	7,00	69,50	125º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002005	TAYNARA SILVA FONSECA	16/06/1999	15,00	35,00	12,50	7,00	69,50	126º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004716	HYGOR ALCANTARA MARTINS	17/06/1999	15,00	30,00	17,50	7,00	69,50	127º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004732	SALATIEL DE SOUSA SILVA	28/06/1993	12,50	32,50	17,50	7,00	69,50	128º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004729	STEFHANY MONTEIRO BATISTA	09/10/1998	20,00	27,50	12,50	9,00	69,00	129º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003624	JHONATA LEANDRO OLIVEIRA	19/06/1998	15,00	30,00	17,50	6,00	68,50	130º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004119	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	12/02/1982	25,00	25,00	10,00	8,00	68,00	131º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004130	NATHÁLIA PAIVA PALHARES	02/08/2001	25,00	27,50	7,50	8,00	68,00	132º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005045	MARILUCI LOURENÇO DOS REIS	31/08/1976	22,50	30,00	7,50	8,00	68,00	133º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004846	MARLUCIA COSTA CABRAL	13/06/1986	22,50	25,00	12,50	8,00	68,00	134º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003357	MARTA APARECIDA MENDES SANTOS	12/10/1987	22,50	25,00	12,50	8,00	68,00	135º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000173	JESSYKA MORAIS DE SOUSA	08/11/1990	22,50	20,00	17,50	8,00	68,00	136º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003130	JÉSSICA LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15/01/1996	22,50	22,50	15,00	8,00	68,00	137º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002598	DIONE MIRANDA RIBEIRO	23/06/1996	22,50	17,50	20,00	8,00	68,00	138º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001251	RAYNNARA MARIA FERREIRA SOARES	17/11/1999	22,50	32,50	5,00	8,00	68,00	139º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001287	SALOMÃO MARQUES PINHEIRO	08/05/2002	22,50	30,00	7,50	8,00	68,00	140º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005838	GLAUCO PEREIRA REZENDE	14/04/1972	20,00	27,50	12,50	8,00	68,00	141º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005321	SIMONE RIBEIRO PERES	11/03/1978	20,00	27,50	12,50	8,00	68,00	142º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001156	LIDIANE RODRIGUES ARAUJO	25/10/1984	20,00	22,50	17,50	8,00	68,00	143º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004218	LILIA GONÇALVES FALEIRO	31/01/1986	20,00	27,50	12,50	8,00	68,00	144º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004611	LAISA LANA SILVA MACHADO	21/09/1996	20,00	30,00	10,00	8,00	68,00	145º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000650	MAIANA TAINARA SILVA DIAS	05/02/1997	20,00	25,00	15,00	8,00	68,00	146º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005571	GABRIELLA WIANA LOPES	01/10/1997	20,00	25,00	15,00	8,00	68,00	147º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004586	LETICIA SOARES KUHN	05/12/1995	17,50	30,00	12,50	8,00	68,00	148º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005532	ANNA LUIZA QUEIROZ ARAUJO	03/09/2000	17,50	32,50	10,00	8,00	68,00	149º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004669	HARLEY LEITE DE SOUSA	26/12/2001	17,50	30,00	12,50	8,00	68,00	150º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002013	SUELLEN CRISTINY DA SILVA XAVIER	27/03/2002	15,00	32,50	12,50	8,00	68,00	151º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003944	QUEREN HAPUQUE RIBEIRO MUSSKOPF	25/04/1994	25,00	22,50	12,50	7,00	67,00	152º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000291	LUCAS DE JESUS PARANAÍBA	02/06/1995	25,00	22,50	12,50	7,00	67,00	153º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000761	LANNA STÉPHANY FÉLIX DE ANDRADE	27/06/1997	22,50	25,00	12,50	7,00	67,00	154º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005999	LEONARDO RODRIGUES SILVA	20/04/1998	22,50	32,50	5,00	7,00	67,00	155º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001241	HUENDER DE PAULA SILVA	04/08/1981	20,00	25,00	15,00	7,00	67,00	156º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006356	TATIANE ROCHA DE PAULO	10/08/1987	20,00	25,00	15,00	7,00	67,00	157º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003655	VERLAYNE MACHADO DE QUEIROZ	26/03/1989	20,00	27,50	12,50	7,00	67,00	158º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005676	ALLAN GABRIEL DE SOUSA NÁPOLIS	08/11/1996	20,00	25,00	15,00	7,00	67,00	159º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005841	JAISLEY DA SILVA MELO	23/07/1997	20,00	22,50	17,50	7,00	67,00	160º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002998	GEOVANNA DE CALDAS BRITO	20/07/1999	20,00	22,50	17,50	7,00	67,00	161º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002560	STEFANI BATISTA DE OLIVEIRA	07/11/2004	20,00	25,00	15,00	7,00	67,00	162º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003864	FABIO JUNIOR AMARAL SILVA	30/10/1987	17,50	30,00	12,50	7,00	67,00	163º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005586	LOUISE MARIANE CORRÊA SILVEIRA	21/08/1990	17,50	27,50	15,00	7,00	67,00	164º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006188	MAX DANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/05/1990	15,00	35,00	10,00	7,00	67,00	165º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001027	GUSTAVO FERNANDES SILVA	08/09/1993	15,00	30,00	15,00	7,00	67,00	166º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003970	MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	31/07/1997	15,00	27,50	17,50	7,00	67,00	167º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005228	MAIANE DE SOUZA MELO	28/02/1989	12,50	32,50	15,00	7,00	67,00	168º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005764	JULIAG ALVES DE SOUZA	30/05/1997	15,00	27,50	17,50	6,00	66,00	169º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005236	LUAN RODRIGUES DA SILVA	27/07/1990	20,00	22,50	15,00	8,00	65,50	170º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002503	MAYCON DOUGLAS BRAGA SANTOS	08/07/1994	20,00	27,50	10,00	8,00	65,50	171º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004893	LUIZA MELO FORTUNATO	19/02/1997	20,00	25,00	12,50	8,00	65,50	172º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001494	SANTIAGO PEREIRA TELES	14/03/1997	20,00	20,00	17,50	8,00	65,50	173º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006329	LORENA DE ANDRADE MACHADO	18/04/1997	20,00	25,00	12,50	8,00	65,50	174º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004980	KARINE PINHEIRO SIQUEIRA	26/04/2000	20,00	25,00	12,50	8,00	65,50	175º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002859	SANDRA MARTINS SOUSA FERREIRA	03/06/1984	17,50	22,50	17,50	8,00	65,50	176º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006264	KARLA KARINE DE SOUSA	21/02/1987	17,50	30,00	10,00	8,00	65,50	177º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004526	QUEITH CARLENN SARDINHA GOMES SIQUEIRA	11/12/1989	17,50	30,00	10,00	8,00	65,50	178º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência PcD - Pessoa com
0000362	DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA	23/04/1993	17,50	30,00	10,00	8,00	65,50	179º	Classificado	Cadastro Reserva	Deficiência
0004838	FLÁVIA FERNANDA MACHADO MONTEIRO	19/09/1994	17,50	27,50	12,50	8,00	65,50	180º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência PcD - Pessoa com
0004616	MATHEUS SILVA FALCÃO	12/07/1996	17,50	22,50	17,50	8,00	65,50	181º	Classificado	Excedente	Deficiência
0005499	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	27/06/1997	17,50	25,00	15,00	8,00	65,50	182º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006108	VICTORIA SANTOS QUEIROZ	11/04/2002	17,50	25,00	15,00	8,00	65,50	183º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006203	SHIRLEY MARIA SILVA	24/12/1973	15,00	25,00	17,50	8,00	65,50	184º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001946	ROSIRENE MAGALHÃES DE ANDRADE	07/06/1984	15,00	32,50	10,00	8,00	65,50	185º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002157	UERICA BUENO NOVATO AMARAL	29/09/1988	15,00	30,00	12,50	8,00	65,50	186º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000473	ROSICLÉIA SILVA BATISTA MENDES	03/11/1988	15,00	27,50	15,00	8,00	65,50	187º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001065	ANDRESSA APOLINÁRIO REZENDE	05/03/2001	15,00	30,00	12,50	8,00	65,50	188º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004830	SARA CENAG FERREIRA SILVA	14/12/2001	15,00	30,00	12,50	8,00	65,50	189º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005463	RENATA PADOVANI PEREIRA	01/04/1981	22,50	25,00	10,00	7,00	64,50	190º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000225	ANDREIA MACEDO OLIVEIRA DUARTE	21/01/1988	22,50	22,50	12,50	7,00	64,50	191º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002645	LENORA LEMES DE SOUSA	01/08/1966	20,00	25,00	12,50	7,00	64,50	192º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005911	MARIEL DE FREITAS E SILVA	09/02/1985	20,00	22,50	15,00	7,00	64,50	193º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005088	ELANA SILVA NUNES	06/08/1996	20,00	27,50	10,00	7,00	64,50	194º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001530	JHENYFFER JHULE DA SILVA	21/12/1999	20,00	27,50	10,00	7,00	64,50	195º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003113	MATTEUS FERREIRA SANTOS	09/03/2000	20,00	30,00	7,50	7,00	64,50	196º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000161	VITÓRIA ALVES BORGES	23/04/2001	20,00	20,00	17,50	7,00	64,50	197º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002017	VICTÓRIA GABRIELLY MENDES SILVA	27/07/2001	20,00	25,00	12,50	7,00	64,50	198º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001257	TATIELE CANDIDA DA SILVA QUEIROZ	02/10/1984	17,50	27,50	12,50	7,00	64,50	199º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004919	ANGELITA XAVIER DOS SANTOS LOPES	20/02/1987	17,50	32,50	7,50	7,00	64,50	200º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002528	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA BARROSO	07/01/1993	17,50	25,00	15,00	7,00	64,50	201º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003892	NATANA TUANNY PIMENTA DOS SANTOS	05/03/1993	17,50	27,50	12,50	7,00	64,50	202º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005317	IARA KAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	16/05/1996	17,50	22,50	17,50	7,00	64,50	203º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005770	BRUNA KATIELLE ROSA MARIANO	07/08/1997	17,50	27,50	12,50	7,00	64,50	204º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001049	MIRIAN LORENA MARQUES SILVA	31/03/1998	17,50	22,50	17,50	7,00	64,50	205º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000719	GESSYCA COSTA SILVA	17/08/1998	17,50	27,50	12,50	7,00	64,50	206º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005324	ANA CAROLINE BORGES BARROS	01/02/2000	17,50	22,50	17,50	7,00	64,50	207º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004652	LARISSA SILVA GOMES	17/02/2001	17,50	25,00	15,00	7,00	64,50	208º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003410	MATEUS BARROS MACEDO	02/12/2001	17,50	27,50	12,50	7,00	64,50	209º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003706	JÉSSICA BHEATRIZ BARBOSA PEIXOTO	16/02/2003	17,50	30,00	10,00	7,00	64,50	210º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003058	LARISSA VIEIRA BORGES	06/12/2003	17,50	20,00	20,00	7,00	64,50	211º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001022	MAXIMONI DA SILVA	16/04/1979	15,00	27,50	15,00	7,00	64,50	212º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001461	LINÉIA DA SILVA COSTA JUSTINO	27/01/1980	15,00	27,50	15,00	7,00	64,50	213º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004644	CRISTIANE FÁTIMA DA SILVA PADILHA	22/03/1985	15,00	25,00	17,50	7,00	64,50	214º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005363	TULIO ALVES PEREIRA DA SILVA	15/03/1993	15,00	25,00	17,50	7,00	64,50	215º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005846	ABIÉZER THIAGO CASTRO ALVES	24/01/1995	15,00	27,50	15,00	7,00	64,50	216º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006224	FÁRIMA ALVES GOMES RODRIGUES DA SILVA	27/12/1996	15,00	30,00	12,50	7,00	64,50	217º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000271	JEFFERSON SANTHIAGO DA SILVA	30/01/1998	15,00	35,00	7,50	7,00	64,50	218º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006285	MURILO VIEIRA ASSIS	03/11/1998	15,00	32,50	10,00	7,00	64,50	219º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002674	MATHEUS VIEIRA CAMPOS	22/06/1999	15,00	27,50	15,00	7,00	64,50	220º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000818	ALANA CENAG FERREIRA SILVA	05/02/2004	15,00	30,00	12,50	7,00	64,50	221º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001358	MARCILIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	27/05/1996	12,50	35,00	10,00	7,00	64,50	222º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003056	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	27/02/2000	22,50	25,00	7,50	9,00	64,00	223º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003344	BRUNO NASCIMENTO PAIVA	20/03/1995	20,00	30,00	7,50	6,00	63,50	224º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002763	KEVYLE VITORIA RIBEIRO DE JESUS	30/11/2002	20,00	22,50	15,00	6,00	63,50	225º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002573	ELIZÂNGELA GONÇALVES SILVA	01/04/1981	17,50	27,50	12,50	6,00	63,50	226º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005562	KAYQUE ARÉBALO DUTRA	17/06/1998	17,50	27,50	12,50	6,00	63,50	227º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005399	AMANDA MAGALHÃES PEREIRA	23/10/2004	25,00	20,00	10,00	8,00	63,00	228º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003571	EMMANUEL DIAS DOS SANTOS NETO	31/05/2004	22,50	22,50	10,00	8,00	63,00	229º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000548	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS	11/06/1981	20,00	22,50	12,50	8,00	63,00	230º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006232	GESILENE SABINA DOS SANTOS MACEDO	02/08/1983	20,00	20,00	15,00	8,00	63,00	231º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000695	ALINE DE ASSIS MOREIRA PIRES	17/08/1983	20,00	22,50	12,50	8,00	63,00	232º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004418	ÉRIKA ARIELE BARROS DUARTE	01/07/1996	20,00	20,00	15,00	8,00	63,00	233º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005615	VAILTON DA COSTA MIRANDA	26/08/1967	17,50	27,50	10,00	8,00	63,00	234º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006041	ANA LÚCIA MENDES CHAVES	01/07/1981	17,50	32,50	5,00	8,00	63,00	235º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002787	RENAN GOULART CARVALHO	23/04/1986	17,50	27,50	10,00	8,00	63,00	236º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005049	NAIARA CRISTINA DE SOUZA PEIXOTO	05/06/1988	17,50	22,50	15,00	8,00	63,00	237º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004773	RAYANE ATAIDES FERREIRA MORAES	09/03/2002	17,50	30,00	7,50	8,00	63,00	238º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001193	TELMO GABRIEL ASSUNÇÃO PADILHA	27/07/2002	17,50	25,00	12,50	8,00	63,00	239º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003959	TARIANE ALVES AZEVEDO	07/06/1993	15,00	25,00	15,00	8,00	63,00	240º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001409	DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO	20/12/1995	15,00	27,50	12,50	8,00	63,00	241º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004207	ANA KAROLINA BARRETO GOMES FERREIRA	01/12/1998	15,00	25,00	15,00	8,00	63,00	242º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004154	ESTÉFANY FRANCIELLY SILVA BARBOSA	27/04/2000	7,50	30,00	17,50	8,00	63,00	243º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005067	LUANA CANDIDO GOMES GERMANO	09/02/1982	22,50	20,00	12,50	7,00	62,00	244º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência PcD - Pessoa com
0000017	ADELEI MOREIRA DA SILVA	25/12/1983	22,50	22,50	10,00	7,00	62,00	245º	Classificado	Excedente	Deficiência
0006315	RODRIGO VIEIRA ASSIS	06/05/1997	22,50	25,00	7,50	7,00	62,00	246º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004973	JESSICCA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS	04/02/1999	22,50	27,50	5,00	7,00	62,00	247º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003493	DALKA MATIELE FERREIRA SANTANA	09/11/1989	20,00	20,00	15,00	7,00	62,00	248º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006077	GUILHERME HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	20/01/2000	20,00	22,50	12,50	7,00	62,00	249º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005869	KAROLLAINY SANTOS SILVA	05/09/2002	20,00	22,50	12,50	7,00	62,00	250º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005844	GABRIELLY QUEIROZ CAETANO	05/12/2002	20,00	22,50	12,50	7,00	62,00	251º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000573	MARLUCE APARECIDA SILVA	25/11/1976	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	252º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006259	BRUNO MACEDO DA SILVA QUEIROZ	24/06/1985	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	253º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005922	JANAINA GONÇALVES RODRIGUES	21/03/1991	17,50	27,50	10,00	7,00	62,00	254º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003263	EDSON BONANI ALVES CARVALHO	20/01/1992	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	255º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002456	THAIS CAROLINE MENDES SANTOS	20/05/1992	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	256º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003269	MARIANA FERREIRA DE BASTOS	02/10/1993	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	257º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005206	LORRANE PEREIRA DO NASCIMENTO	02/05/1994	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	258º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000125	CAROLINE AIRES NOVATO	04/09/1996	17,50	20,00	17,50	7,00	62,00	259º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005679	VITOR AUGUSTUS PEIXOTO PEREIRA	04/09/2000	17,50	27,50	10,00	7,00	62,00	260º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005161	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	26/09/2002	17,50	25,00	12,50	7,00	62,00	261º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003555	MARIA LUÍSA DE ALMEIDA PIRES	07/06/2004	17,50	30,00	7,50	7,00	62,00	262º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001938	WANDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	12/04/1979	15,00	30,00	10,00	7,00	62,00	263º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006128	ADRIANO BOTELHO DE ALMEIDA	02/12/1986	15,00	27,50	12,50	7,00	62,00	264º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002755	GEOVANNA SOUSA HELLRILG	08/10/1998	15,00	25,00	15,00	7,00	62,00	265º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003218	ELIABBY ALVES MOREIRA	22/05/1999	15,00	22,50	17,50	7,00	62,00	266º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003840	HANDRESSA KARULINE RODRIGUES XAVIER	04/09/2002	15,00	25,00	15,00	7,00	62,00	267º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005929	SHEILA VIVIANE MAMEDES GOMES	23/06/1977	12,50	25,00	17,50	7,00	62,00	268º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005102	ERIVELTON OLIVEIRA FERNANDES	08/02/1992	12,50	30,00	12,50	7,00	62,00	269º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002631	DEMIVAN SOARES DE OLIVEIRA	27/08/1992	12,50	27,50	15,00	7,00	62,00	270º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001201	GUSTAVO HIROAKI DOS SANTOS MIWA	27/07/2000	12,50	30,00	12,50	7,00	62,00	271º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001526	ESTELLA LEMES XAVIER	18/05/2004	12,50	32,50	10,00	7,00	62,00	272º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000028	FLAVIUS AURÉLIO RIBEIRO E SILVA	11/05/1987	10,00	25,00	20,00	7,00	62,00	273º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001387	FELIPE DIAS DA SILVA	15/12/1996	20,00	25,00	10,00	6,00	61,00	274º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004490	MARIO SERGIO GUAREZ OLIVEIRA	01/11/1987	17,50	27,50	10,00	6,00	61,00	275º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004336	WASHINGTON MOREIRA DE CARVALHO	01/03/1999	12,50	30,00	12,50	6,00	61,00	276º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003298	ALINE PEREIRA CUNHA BARBOSA	30/04/1986	22,50	22,50	7,50	8,00	60,50	277º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005362	ALINE DOS SANTOS SOUSA	08/05/1987	22,50	15,00	15,00	8,00	60,50	278º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001502	DHIOVANA CRISTINA FREITAS SILVA	20/02/2002	22,50	20,00	10,00	8,00	60,50	279º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000862	KAMILA SILVA DE ARAÚJO	05/11/1999	20,00	17,50	15,00	8,00	60,50	280º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001741	THAUANY ESTEPHANY ALVES MARTINS MACHADO 22/11/2000		20,00	20,00	12,50	8,00	60,50	281º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002191	KARINY HELLEN NOVATO MARQUES	01/04/2002	20,00	22,50	10,00	8,00	60,50	282º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001344	WESLEY HERICUS MOREIRA SANTOS	12/10/1986	17,50	22,50	12,50	8,00	60,50	283º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006207	VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	29/07/1993	17,50	25,00	10,00	8,00	60,50	284º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000342	TALLIA BATISTA DE OLIVEIRA	20/07/2000	17,50	27,50	7,50	8,00	60,50	285º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004036	RODRIGO BOTELHO DE ALMEIDA	02/08/1987	15,00	22,50	15,00	8,00	60,50	286º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005425	WARLEY SILVA MOREIRA	20/01/1989	15,00	25,00	12,50	8,00	60,50	287º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001449	DIVINA MAYSE BARBOSA ALVES	02/09/1992	15,00	25,00	12,50	8,00	60,50	288º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000277	NEIRIANE BORGES LEITE SILVA	28/04/1994	15,00	25,00	12,50	8,00	60,50	289º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004821	KARINNE PAULA DE SOUZA	17/08/1999	15,00	25,00	12,50	8,00	60,50	290º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002985	ISADORA GABRIELLE SILVA REZENDE	28/04/2004	15,00	25,00	12,50	8,00	60,50	291º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002236	ROSALINA IZABEL OLINDO	07/03/1993	12,50	27,50	12,50	8,00	60,50	292º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003802	JENIFER SOARES AIRES	12/03/1998	12,50	22,50	17,50	8,00	60,50	293º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005536	THAMARA VIEIRA DE PAULA	26/06/2000	12,50	27,50	12,50	8,00	60,50	294º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002197	LAURA BEATRIZ BRITO CARVALHO	09/03/2001	10,00	25,00	17,50	8,00	60,50	295º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005648	HÉRICA DE SOUSA SILVA	02/01/1981	17,50	25,00	17,50	-	60,00	296º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004217	JESSICA SILVA ROCHA	10/01/1997	17,50	25,00	12,50	5,00	60,00	297º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002543	ROMÁRIO BATISTA DE CARVALHO FILHO	23/05/2000	27,50	17,50	7,50	7,00	59,50	298º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência PcD - Pessoa com
0000739	JOSÉ RIBAMAR FREITAS GOMES	12/05/1964	22,50	20,00	10,00	7,00	59,50	299º	Classificado	Excedente	Deficiência
0005319	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	02/02/1977	22,50	25,00	5,00	7,00	59,50	300º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005489	ALINE ALVES MARTINS VIEIRA	17/03/1989	22,50	22,50	7,50	7,00	59,50	301º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006201	TAMIRES OLIVEIRA ANTUNES	26/12/1990	22,50	20,00	10,00	7,00	59,50	302º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005725	MARIA APARECIDA PEREIRA ASSINI SILVA	31/08/1995	22,50	22,50	7,50	7,00	59,50	303º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004081	GISLAINE MARIA DE JESUS	04/04/1988	20,00	17,50	15,00	7,00	59,50	304º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001736	ANA MARCIA V. DE OLIVEIRA	03/12/1988	20,00	20,00	12,50	7,00	59,50	305º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000812	GIAN RICARDO FURTADO DE QUEIROZ DAMAS	03/02/2003	20,00	25,00	7,50	7,00	59,50	306º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003126	VALDEIR MORAIS DA SILVA	26/07/1979	17,50	30,00	5,00	7,00	59,50	307º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005950	WANIA NUNES MENDES	07/11/1983	17,50	25,00	10,00	7,00	59,50	308º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003870	TALLITA CORDEIRO DA CUNHA FERNANDES	28/04/1995	17,50	20,00	15,00	7,00	59,50	309º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006362	GRACIELY ALVES GARCIA	11/07/1997	17,50	22,50	12,50	7,00	59,50	310º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002450	CRISTIAN BORGES DE MORAIS	08/11/1976	15,00	27,50	10,00	7,00	59,50	311º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004052	EDER LOPES DE MOURA PACHECO	10/01/1981	15,00	20,00	17,50	7,00	59,50	312º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002409	KEILA APARECIDA FRACÁSIO	15/09/1986	15,00	25,00	12,50	7,00	59,50	313º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000860	VANESSA APARECIDA MAGALHÃES ALVES	26/01/1987	15,00	22,50	15,00	7,00	59,50	314º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004293	RENAN AUGUSTO FONSECA FERREIRA	29/01/1990	15,00	22,50	15,00	7,00	59,50	315º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003921	JHON MAIKO FERREIRA DE SOUZA	11/08/1994	15,00	22,50	15,00	7,00	59,50	316º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000023	LUCAS DE JESUS ALVES	15/12/1994	15,00	25,00	12,50	7,00	59,50	317º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005548	ANAYCE ADYA AZEVEDO MARQUES	17/07/1996	15,00	22,50	15,00	7,00	59,50	318º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000781	THAIS GUIMARÃES ALVES	31/03/1998	15,00	27,50	10,00	7,00	59,50	319º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002515	RAFAEL TELES DE ALMEIDA	10/03/1999	15,00	25,00	12,50	7,00	59,50	320º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005522	LUCAS MOREIRA ARRUDA	20/06/2000	15,00	25,00	12,50	7,00	59,50	321º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001825	JULLIANA RIBEIRO MATIAS	05/11/2004	15,00	22,50	15,00	7,00	59,50	322º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000799	THIAGO TAVARES TORRES	27/11/1987	12,50	27,50	12,50	7,00	59,50	323º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002293	ELISÂNGELA PEREIRA DO COUTO	19/06/1988	12,50	32,50	7,50	7,00	59,50	324º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005352	BRUNA DANIELLE DA SILVA	23/09/1992	12,50	27,50	12,50	7,00	59,50	325º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006036	LEANDRO CARDOSO DE MOURA	20/11/1995	12,50	25,00	15,00	7,00	59,50	326º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001779	AMANDA PIRES VIEIRA FERREIRA COSTA	10/10/1999	12,50	30,00	10,00	7,00	59,50	327º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0006066	ANNE BEATRIZ ALVES DE SOUSA	29/10/1999	12,50	32,50	7,50	7,00	59,50	328º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001895	AMANDA SOUZA MACHADO	17/10/2001	12,50	22,50	17,50	7,00	59,50	329º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001294	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES	08/11/2003	12,50	32,50	7,50	7,00	59,50	330º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002027	OLINDINA PATRICIA DA SILVA	06/04/1980	17,50	22,50	12,50	6,00	58,50	331º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002634	NUBIA NATALIA ALVES PEREIRA	25/09/1991	15,00	25,00	12,50	6,00	58,50	332º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002700	KAYO CESAR RODRIGUES	06/11/1990	12,50	30,00	10,00	6,00	58,50	333º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005612	JULIANA MARIA LOURENÇO RABELO	07/09/1976	22,50	15,00	12,50	8,00	58,00	334º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001992	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	29/11/1990	20,00	20,00	10,00	8,00	58,00	335º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002570	SARAH TORRES FREIRE	18/09/1997	20,00	20,00	10,00	8,00	58,00	336º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001312	NARA LEMES CASTILHO	30/03/1988	17,50	20,00	12,50	8,00	58,00	337º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006121	DAYANNE MAGALHÃES SILVA	09/09/1999	17,50	20,00	12,50	8,00	58,00	338º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003823	KARINNY SILVA ROSA	04/11/2002	17,50	17,50	15,00	8,00	58,00	339º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003956	GLÓRIA LIMA DOS SANTOS	09/03/1975	15,00	15,00	20,00	8,00	58,00	340º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004153	FERNANDO CALASSA ARANTES	31/05/1990	15,00	25,00	10,00	8,00	58,00	341º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006294	VICTOR AIRES VIEIRA DE LORENA	01/12/1998	15,00	22,50	12,50	8,00	58,00	342º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000713	HELIENAY GABRIELA DE SOUZA	04/02/1999	15,00	25,00	10,00	8,00	58,00	343º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000588	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	30/10/2001	15,00	27,50	7,50	8,00	58,00	344º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005347	TIAGO OLIVEIRA SANTOS	12/08/1986	12,50	25,00	12,50	8,00	58,00	345º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002039	YASMINY CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA	30/11/1998	12,50	25,00	12,50	8,00	58,00	346º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0001368	MARIA EDUARDA COIMBRA RONCATO	30/10/2001	12,50	27,50	10,00	8,00	58,00	347º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003414	SILVANE VIEIRA BARROS MACEDO	08/02/1981	27,50	15,00	7,50	7,00	57,00	348º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000027	GREICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	13/06/1992	25,00	15,00	10,00	7,00	57,00	349º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001364	WANNY TATIELLY GOULART NASCIMENTO COSTA	16/03/2000	22,50	17,50	10,00	7,00	57,00	350º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004996	MARCONDES FERREIRA	10/12/1980	20,00	17,50	12,50	7,00	57,00	351º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002204	ROBSON MARQUES DE ALMEIDA	04/09/1990	20,00	22,50	7,50	7,00	57,00	352º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003379	MAYKON DEYBSON BARBOSA LOPES	04/08/1992	20,00	17,50	12,50	7,00	57,00	353º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003084	JULIANA SILVA RODRIGUES	05/08/1993	20,00	22,50	7,50	7,00	57,00	354º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003168	LARISSA ROCHA BUENO	09/01/2001	20,00	15,00	15,00	7,00	57,00	355º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003382	SILVANA BARIANI	12/04/1966	17,50	20,00	12,50	7,00	57,00	356º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005123	DARLIKLEY FERREIRA DOS SANTOS	10/07/1974	17,50	20,00	12,50	7,00	57,00	357º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000875	ROSINÉLIA SANTOS OLIVEIRA COUTO	23/10/1992	17,50	15,00	17,50	7,00	57,00	358º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000800	DANTTARA PIRES BARBOSA	30/03/1993	17,50	22,50	10,00	7,00	57,00	359º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005027	LUANA MARTINS PERES	26/05/1993	17,50	25,00	7,50	7,00	57,00	360º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001592	RAPHAELLA BORGES MIRANDA FONSECA	14/02/1996	17,50	15,00	17,50	7,00	57,00	361º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002079	DÉBORA DIAS SILVA	16/06/1996	17,50	17,50	15,00	7,00	57,00	362º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005118	JENIFHER DE JESUS BATISTA PINHEIRO	02/03/1997	17,50	25,00	7,50	7,00	57,00	363º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000678	JOSÉ GUSTAVO FEITOZA ESTEVES NOGUEIRA	25/07/2000	17,50	25,00	7,50	7,00	57,00	364º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002652	ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES	10/02/2003	17,50	20,00	12,50	7,00	57,00	365º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002354	MARKEANE COSTA DE OLIVEIRA	17/02/1991	15,00	20,00	15,00	7,00	57,00	366º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000199	FRANCIEL DE SOUZA SILVA	02/10/1992	15,00	22,50	12,50	7,00	57,00	367º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003104	EDNO JOÃO LEITE FILHO	29/03/2000	15,00	17,50	17,50	7,00	57,00	368º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001243	DAYANE RÚBIA CASSIANO ALVES	19/01/2002	15,00	27,50	7,50	7,00	57,00	369º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005678	ROQUE HUDSON ALVES DE OLIVEIRA	08/07/1971	12,50	20,00	17,50	7,00	57,00	370º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004347	NYCOLLE SOUSA FERNANDES	07/12/2003	12,50	22,50	15,00	7,00	57,00	371º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - IPORÁ | VAGA(S): 5											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0006372	AMINE RÁYZA MACEDO PRADO SOUZA	29/07/1988	30,00	32,50	17,50	8,00	88,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004613	JOÃO VICTOR REZENDE BORGES	01/10/2001	27,50	32,50	15,00	8,00	83,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003133	RAIZA CAVALCANTE FONSECA	19/01/1991	27,50	32,50	15,00	7,00	82,00	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005556	DOUGLAS FREITAS QUEIROZ	07/12/1990	22,50	35,00	15,00	7,00	79,50	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003810	MARCOS VINÍCIUS PONTES DA SILVA	22/10/1996	22,50	30,00	17,50	8,00	78,00	5º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001379	ELIETE GONÇALVES DA SILVA	11/10/1980	22,50	30,00	17,50	7,00	77,00	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001256	RISTHER ISMAEL VARGAS PAYE	14/09/1984	22,50	27,50	17,50	8,00	75,50	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005817	MARILENE BATISTA DE FREITAS	08/05/1959	25,00	30,00	12,50	7,00	74,50	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001319	JOSÉ CAETANO ROSA	31/01/1960	22,50	27,50	17,50	7,00	74,50	9º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003299	MÔNICA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	20/03/1986	17,50	32,50	17,50	7,00	74,50	10º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003063	JOAB ANTÔNIO DOS SANTOS	05/02/1991	17,50	32,50	17,50	7,00	74,50	11º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005311	APARECIDA MARQUES DE BARROS	02/04/1982	22,50	30,00	12,50	8,00	73,00	12º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004839	JUNIOR CESAR DOS SANTOS	04/09/1976	20,00	30,00	15,00	8,00	73,00	13º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002967	ANA PAULA SILVA MACHADO PENHA	04/04/1992	20,00	27,50	17,50	8,00	73,00	14º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001028	NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA	10/06/1992	20,00	27,50	17,50	8,00	73,00	15º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005408	NAYANE BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	11/09/2003	20,00	30,00	15,00	8,00	73,00	16º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002988	GUILHERME MAGALHÃES COELHO	27/05/1999	27,50	22,50	15,00	7,00	72,00	17º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002743	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	18/02/1991	25,00	20,00	20,00	7,00	72,00	18º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000707	EDMILDE MACHADO MAGALHAES CAMPOS	27/02/1972	22,50	30,00	12,50	7,00	72,00	19º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003229	ELIENE PEREIRA SILVA	24/04/1976	22,50	25,00	17,50	7,00	72,00	20º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003725	MAISA VIEIRA MIRANDA	25/02/1987	22,50	25,00	17,50	7,00	72,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000337	LUCAS PAULO DE JESUS SANTOS	20/08/2003	22,50	30,00	12,50	7,00	72,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006271	SAYMON SANTOS DIAS	05/04/2002	15,00	30,00	17,50	8,00	70,50	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001291	UERYKA RHAYAME SILVA	03/08/1998	25,00	20,00	17,50	7,00	69,50	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001807	HIGOR HENRIQUE MARQUES SILVA	01/11/1996	20,00	30,00	12,50	7,00	69,50	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001083	OLAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	10/06/1980	17,50	22,50	22,50	7,00	69,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005979	JADIEL ALVES DE OLIVEIRA	27/09/1988	17,50	32,50	12,50	7,00	69,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002666	KEYSMER LEITE SILVA	11/02/1995	17,50	30,00	15,00	7,00	69,50	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000890	PAULO CARPEGIANE DE SOUSA	16/01/1987	15,00	32,50	15,00	7,00	69,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001757	ERCILIA ALMEIDA FURTADO DIAS	01/11/1990	12,50	30,00	20,00	7,00	69,50	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006355	MARILEIDE SOARES DA SILVA MATOS	18/01/1986	17,50	25,00	17,50	8,00	68,00	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003653	VALDINEI FREITAS RODRIGUES	29/11/1983	15,00	22,50	22,50	8,00	68,00	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005142	ROSICLÉIA CATILLENE DA SILVA PASSOS	04/02/1988	22,50	22,50	15,00	7,00	67,00	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005598	DENISE SILVA LEONEL PINTO	09/03/1993	22,50	27,50	10,00	7,00	67,00	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005277	DANILO HEECHARD DA SILVA MARTINS	04/01/1995	22,50	25,00	12,50	7,00	67,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002115	RAFAEL BATISTA ALVES	16/12/1998	22,50	27,50	10,00	7,00	67,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0002364	VALDO MARTINS SANTANA	10/04/1989	20,00	25,00	15,00	7,00	67,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002156	JOSÉ DOS REIS SANTOS FILHO	05/10/1993	20,00	22,50	17,50	7,00	67,00	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000200	DYANDRA FLORINDO DA SILVA	23/02/1990	17,50	27,50	15,00	7,00	67,00	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001590	LARISSA SILVA ROSA	24/08/2000	15,00	25,00	20,00	7,00	67,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004047	ELISÂNGELA ALVES MARTINS SANTOS	07/02/1977	22,50	25,00	10,00	8,00	65,50	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006090	MARCELO AUGUSTO DUMONT	31/01/2001	22,50	22,50	12,50	8,00	65,50	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003049	MARIANA ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES	11/09/1996	20,00	30,00	7,50	8,00	65,50	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA - IPORÁ | VAGA(S): 0

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0005254	CRISTHIANO DE OLIVEIRA LOPES	09/05/1986	32,50	35,00	12,50	80,00	1º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003219	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	09/02/1996	25,00	35,00	5,00	65,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001856	JOAO VCTOR CARDOSO MARIANO	15/01/2002	22,50	35,00	5,00	62,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002480	DIEGO LEMUEL SANTOS BORGES	18/07/1988	25,00	20,00	10,00	55,00	4º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005717	MARILTON PEREIRA DA SILVA	01/08/1964	22,50	27,50	5,00	55,00	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002590	JHONNATAN SOUZA DOS REIS	11/07/1996	25,00	17,50	10,00	52,50	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003464	MARCELLO MARQUES GONÇALVES SOUZA	27/04/1993	20,00	22,50	10,00	52,50	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000737	JOSÉ RIBAMAR FREITAS GOMES	12/05/1964	25,00	17,50	7,50	50,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002203	KALLIXTON SERAFIM DE OLIVEIRA	02/05/1991	22,50	22,50	5,00	50,00	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - IPORÁ | VAGA(S): 7

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0004379	POLIANA MENDES FERNANDES	28/05/1985	32,50	37,50	20,00	90,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003244	BRUNNA ARAUJO GOMES	29/06/1997	32,50	35,00	22,50	90,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000987	DIANA FERREIRA DE JESUS	03/01/1989	30,00	32,50	12,50	75,00	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001383	ELIETE GONÇALVES DA SILVA	11/10/1980	32,50	30,00	10,00	72,50	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004285	BRUNA CAROLAYNE SILVA DE JESUS	30/04/1997	25,00	32,50	15,00	72,50	5º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004698	FLAVIUS AURÉLIO RIBEIRO E SILVA	11/05/1987	30,00	30,00	10,00	70,00	6º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002670	PRISCYLLA DA SILVA OLIVEIRA DE JESUS	01/11/1988	27,50	27,50	15,00	70,00	7º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005675	SARAH JANAINA ANTONIA DA CRUZ	04/11/1990	27,50	32,50	10,00	70,00	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003688	SHAIRA GUIMARÃES MENDES	17/08/1999	22,50	32,50	15,00	70,00	9º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000504	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS	11/06/1981	30,00	30,00	7,50	67,50	10º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002770	KEZIA MARIANY DE LIMA OLIVEIRA	26/12/2001	25,00	32,50	10,00	67,50	11º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000151	NATASHA KETLEN MARINHO MENDES	05/09/1992	37,50	25,00	2,50	65,00	12º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000202	DYANDRA FLORINDO DA SILVA	23/02/1990	30,00	22,50	12,50	65,00	13º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002728	MARILENE ALVES DA SILVA	19/03/1972	27,50	27,50	10,00	65,00	14º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003300	MÔNICA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	20/03/1986	27,50	25,00	12,50	65,00	15º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003174	SARAH NASCIMENTO SANTANA	28/02/1999	22,50	30,00	12,50	65,00	16º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001252	GLADISTON ALVES DE SOUZA JUNIOR	01/03/1992	17,50	32,50	15,00	65,00	17º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002774	ANDREA SOARES DE LIMA	27/04/1976	30,00	20,00	12,50	62,50	18º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000021	KAUARA LAIS DE JESUS SILVA	19/07/1990	25,00	22,50	15,00	62,50	19º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004569	NEUZIANA ARANTES DA SILVA SOUSA	19/06/1987	22,50	30,00	10,00	62,50	20º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000540	SILZA SANDRE DE SOUZA SILVA	10/08/1982	32,50	20,00	7,50	60,00	21º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003597	TAUANA MICHELE DUARTE BEZERRA	04/05/1990	30,00	20,00	10,00	60,00	22º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005607	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA VIEIRA	22/09/1977	25,00	27,50	7,50	60,00	23º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004136	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	17/03/1962	22,50	30,00	7,50	60,00	24º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003763	LORENA NASCIMENTO BORGES	06/12/1990	22,50	32,50	5,00	60,00	25º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002833	ALINE NASCIMENTO DE SOUZA	12/01/1983	32,50	15,00	10,00	57,50	26º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003734	MARIA APARECIDA MATIAS ALVES	08/05/1975	27,50	25,00	5,00	57,50	27º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004480	LUZENI DA SILVA SARDINHA	08/05/1967	25,00	20,00	12,50	57,50	28º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003320	ELIENE PEREIRA SILVA	24/04/1976	25,00	27,50	5,00	57,50	29º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002911	DAIANE CÂNDIDO SILVA ROSA	10/02/1989	25,00	22,50	10,00	57,50	30º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005925	JANAINA GONÇALVES RODRIGUES	21/03/1991	25,00	20,00	12,50	57,50	31º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002822	ANDRESSA ANTONIA SANTOS DIAS	05/06/2000	22,50	25,00	10,00	57,50	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002067	LAISA CRISTINA SILVA NUNES	06/02/1993	20,00	32,50	5,00	57,50	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003972	VÂNIA ALVES CARDOSO	28/03/1976	30,00	17,50	7,50	55,00	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002766	NAIARA MARTINS OLIVEIRA	26/07/1990	30,00	20,00	5,00	55,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005919	OSMARINA PEREIRA ASSINI	12/08/1975	25,00	17,50	12,50	55,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002073	LAUDICEA AUGUSTA DA FONSECA	15/06/1978	25,00	20,00	10,00	55,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000998	MARCO ANTONIO SERRADOURADA RODRIGUES DIAS	03/03/1984	25,00	20,00	10,00	55,00	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004307	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	07/08/1987	25,00	20,00	10,00	55,00	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003082	LUCIANA MENDES SILVA	17/07/1989	25,00	25,00	5,00	55,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000424	JAEL BEATRIZ DIS REIS DUARTE	01/07/1994	25,00	22,50	7,50	55,00	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0004206	TAWANY ESTÉFANY PEREIRA SANTANA	24/08/1995	25,00	22,50	7,50	55,00	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002411	JULIA PIRES ALMEIDA	04/07/1997	25,00	17,50	12,50	55,00	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005866	CAROLINA PAULA CASSIMIRO LOBO MORAIS	02/02/1985	22,50	25,00	7,50	55,00	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004627	NATIELE ALVES DE OLIVEIRA DOS REIS	11/01/1987	22,50	17,50	15,00	55,00	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004301	CARITA MAGALHAES SILVA	05/10/2003	22,50	20,00	12,50	55,00	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005092	KÁSSIA FREIRES CARVALHO	18/01/1999	17,50	25,00	12,50	55,00	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000048	GREICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	13/06/1992	30,00	12,50	10,00	52,50	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000477	ATAISE DE ASSIS RIBEIRO	20/05/1988	27,50	20,00	5,00	52,50	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003570	NEIDIMAR DOS REIS FERREIRA	08/01/1968	25,00	20,00	7,50	52,50	50º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005765	ANA PAULA ALVES DA ROCHA	23/10/1984	25,00	20,00	7,50	52,50	51º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000218	CRISTIANE ALBANO CLEMENTE	03/04/1988	25,00	15,00	12,50	52,50	52º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002100	ARICLENE CAETANO TELES MOURA	13/06/1978	22,50	25,00	5,00	52,50	53º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003608	ELMA CRISTINA ALVES CUNHA OLIVEIRA	18/09/1980	22,50	25,00	5,00	52,50	54º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001691	GLAUCIA ROBERTA AIRES FERREIRA	16/02/1981	22,50	17,50	12,50	52,50	55º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003568	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	31/05/1982	22,50	20,00	10,00	52,50	56º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000120	YAGO BUENO POLIZELI	13/11/1995	22,50	22,50	7,50	52,50	57º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006147	LUCAS EMANUEL DA SILVA MENDES	27/09/1999	22,50	25,00	5,00	52,50	58º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004955	MILTON GOMES SILVA FILHO	11/10/2001	22,50	22,50	7,50	52,50	59º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006176	VERACI PEIXOTO DOS SANTOS LEITE	11/11/1962	20,00	25,00	7,50	52,50	60º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003830	VÂNIA FERREIRA NELES	05/11/1986	20,00	27,50	5,00	52,50	61º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003621	NEIDILENE CIRICO DE SOUSA	23/06/1983	15,00	22,50	15,00	52,50	62º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003955	MÉRCIA ALVES GUERRA	05/09/1971	27,50	15,00	7,50	50,00	63º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004389	FABIA LUCIANA DA SILVA ROCHA	21/09/1982	27,50	12,50	10,00	50,00	64º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002789	GENISLENE MAGALHÃES DE ANDRADE SILVA	14/10/1985	27,50	15,00	7,50	50,00	65º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003952	MIRELLE GLENDA SILVA SANTOS	08/09/1987	27,50	17,50	5,00	50,00	66º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000272	ELIELMA SOUZA SOARES	24/02/1971	25,00	17,50	7,50	50,00	67º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000240	ELISÂNGELA DE JESUS FERREIRA	06/04/1981	25,00	15,00	10,00	50,00	68º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001134	FERNANDA SILVA REIS	16/01/1996	25,00	15,00	10,00	50,00	69º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002271	MARICELIA ALVES BRITO MONTOZA	17/12/1971	22,50	20,00	7,50	50,00	70º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002614	SILVANA GOMES DA SILVA CARES	25/05/1977	22,50	20,00	7,50	50,00	71º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002544	CRISTINA GERMANO DOS SANTOS SILVA	21/11/1981	22,50	20,00	7,50	50,00	72º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006034	FERNANDA SILVA FERREIRA	23/06/1988	22,50	22,50	5,00	50,00	73º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002699	HEMILY RIBEIRO DE FREITAS DAMAS	13/12/1995	22,50	20,00	7,50	50,00	74º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001178	THAMYRES SOUSA TEIXEIRA	16/06/2004	22,50	20,00	7,50	50,00	75º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000093	EDINIR BATISTA FILHO	24/08/1968	20,00	12,50	17,50	50,00	76º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004640	IZALTINA MARIA DE MATOS	02/06/1976	20,00	25,00	5,00	50,00	77º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005651	GISELLY REJANE GOMES DA MATA	04/11/1990	20,00	20,00	10,00	50,00	78º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002827	ANNE CAROLINE FERREIRA FARIAS	02/07/1994	20,00	20,00	10,00	50,00	79º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002585	VICTORIA FERNANDES DA COSTA	06/10/2000	20,00	25,00	5,00	50,00	80º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005687	CREUMILDA BORGES FERREIRA	27/07/1982	17,50	22,50	10,00	50,00	81º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006170	ORCELIA DA SILVA LUIS LOURENCIO	18/12/1984	17,50	30,00	2,50	50,00	82º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001187	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	24/12/1967	15,00	22,50	12,50	50,00	83º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - IPORÁ | VAGA(S): 16										
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0004794	NAIARA LINER MACEDO DA SILVA	10/11/1987	35,00	32,50	22,50	90,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004165	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	02/04/1954	32,50	35,00	22,50	90,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004096	KÁLITA DE SOUZA AMORIM GUSTAVO	26/03/2001	35,00	35,00	17,50	87,50	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001235	HUENDER DE PAULA SILVA	04/08/1981	32,50	32,50	22,50	87,50	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004872	VANESSA MELO MOREIRA	16/12/1989	30,00	35,00	22,50	87,50	5º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004213	KYNATON DIVAIR OLIVEIRA CARVALHO	04/06/1991	32,50	32,50	20,00	85,00	6º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004843	SARAH BRAGA SANTOS	23/09/2000	32,50	30,00	22,50	85,00	7º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005577	EVERTON LIMA SILVA	06/08/1991	27,50	37,50	20,00	85,00	8º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002642	MARIA LÚCIA TORRES PEREIRA	15/01/1962	32,50	30,00	20,00	82,50	9º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002621	FABIO JUNIOR MOREIRA PIRES	12/04/1982	32,50	32,50	17,50	82,50	10º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005163	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/08/1984	32,50	30,00	20,00	82,50	11º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001689	ANNA EDUARDA LOURENCO DA SILVA SOUZA	17/04/1998	32,50	30,00	20,00	82,50	12º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002139	MARCUS VINICIUS MONTEIRO NUNES PAULO	13/06/1984	30,00	32,50	20,00	82,50	13º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002099	ELVES SEVERO DOS ANJOS	18/02/2002	30,00	35,00	17,50	82,50	14º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001166	VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUSA TEIXEIRA	31/05/1982	27,50	37,50	17,50	82,50	15º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001042	THANIZA ALVES LIMA	25/04/1994	32,50	25,00	22,50	80,00	16º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003199	PATRÍCIA SOUSA PEREIRA	17/03/1986	30,00	35,00	15,00	80,00	17º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001771	FRANCIS RAIMES DA CRUZ	03/10/1986	30,00	27,50	22,50	80,00	18º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005611	GESE KELLY MOREIRA DE OLIVEIRA	24/07/2001	30,00	30,00	20,00	80,00	19º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0003313	KEYSMER LEITE SILVA	11/02/1995	27,50	32,50	20,00	80,00	20º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000946	GUILHERME SOARES DOS SANTOS	25/03/1992	25,00	32,50	22,50	80,00	21º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003308	JESSICA MACHADO ALVES	09/12/1992	25,00	32,50	22,50	80,00	22º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004549	ABIDILOURDES ALVES DOS SANTOS	12/04/1982	35,00	20,00	22,50	77,50	23º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002749	ELIANE CARDOSO DA SILVA	08/09/1987	35,00	20,00	22,50	77,50	24º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004441	MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES	28/06/1986	32,50	20,00	25,00	77,50	25º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003403	ISABELLY LEMES ROCHA	22/07/2002	32,50	25,00	20,00	77,50	26º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003852	MARIA MARTA DE SOUZA PEREIRA LEITE	13/03/1984	30,00	30,00	17,50	77,50	27º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004618	CARLA LEMES LEONCIO	10/03/1988	30,00	30,00	17,50	77,50	28º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000143	NATANA TUANNY PIMENTA DOS SANTOS	05/03/1993	30,00	25,00	22,50	77,50	29º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000132	POLIANA CARDOSO NUNES	02/03/2000	30,00	27,50	20,00	77,50	30º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000575	FLAVIA POLIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	16/06/1989	27,50	30,00	20,00	77,50	31º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004281	BRUNA MONTEIRO LEÃO	27/12/1993	27,50	25,00	25,00	77,50	32º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002162	KEYLANE ALVES MORAIS	11/07/2000	27,50	30,00	20,00	77,50	33º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002386	SAYMON OLIVEIRA DIAS	24/08/2001	27,50	35,00	15,00	77,50	34º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005561	THAYNÁ GUALBERTO ROCHA FERNANDES	01/11/1995	25,00	35,00	17,50	77,50	35º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001758	ADEILTON JOSÉ FERREIRA FILHO	14/03/1998	25,00	37,50	15,00	77,50	36º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004619	MATHEUS SILVA FALCÃO	12/07/1996	22,50	35,00	20,00	77,50	37º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0005901	KAMYLLA RODRIGUES BORGES	11/03/2002	22,50	32,50	22,50	77,50	38º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001861	PAULA GIOVANNA CARDOSO NUNES	20/11/1997	35,00	22,50	17,50	75,00	39º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005412	JÉSSICA CASSIMIRO DE ALENCAR	11/05/1993	30,00	30,00	15,00	75,00	40º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002991	TIMOTEO VIEIRA DA PAIXÃO	17/11/1974	27,50	22,50	25,00	75,00	41º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004547	POLLYANNE VIEIRA SOUZA	08/03/1986	27,50	27,50	20,00	75,00	42º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003651	ISMAEL CÉSAR SOUZA DA SILVA	29/01/1997	27,50	30,00	17,50	75,00	43º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003330	DAYZER JOSÉ FANSECA	06/08/1998	22,50	30,00	22,50	75,00	44º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003250	DOUGLAS MENDES ALVES	17/12/2003	20,00	35,00	20,00	75,00	45º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000602	SELMA ROSA DA COSTA	11/05/1978	32,50	22,50	17,50	72,50	46º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005175	PAULO JOAQUIM DA COSTA	18/10/1956	30,00	25,00	17,50	72,50	47º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001329	LUANA MAIDA DA CUNHA SANTOS DUARTE	18/01/1982	30,00	32,50	10,00	72,50	48º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002301	DANIELA SABINA GINA DOS SANTOS	12/12/1984	30,00	22,50	20,00	72,50	49º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000995	IVONITA ROSA DA SILVA SANTOS	06/05/1986	30,00	22,50	20,00	72,50	50º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004672	ADRIANE CARDOSO SILVA	31/08/1988	30,00	25,00	17,50	72,50	51º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004159	AUTHIERES GUIMARAES DOS ANJOS ROCHA	26/11/1993	30,00	27,50	15,00	72,50	52º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005737	THAYNARA GEIZA NUNES SILVA	23/07/2001	30,00	25,00	17,50	72,50	53º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002551	THAÍS CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO	25/02/2004	30,00	27,50	15,00	72,50	54º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006390	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	12/05/1973	27,50	27,50	17,50	72,50	55º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002633	SUZANA SILVA QUEIROZ	18/06/1986	27,50	27,50	17,50	72,50	56º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000155	LAINA MARTINS BORBA	29/09/1986	27,50	25,00	20,00	72,50	57º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004469	IASMIM DE SOUZA MORAIS	08/11/1994	27,50	25,00	20,00	72,50	58º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005718	WITOR LUCIO DE SENA AMORIM	19/01/1999	27,50	30,00	15,00	72,50	59º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004561	ARTHUR MARTINS SANTOS	27/11/2001	27,50	30,00	15,00	72,50	60º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000206	BRUNA EDUARDA DIAS SOUZA	06/02/2002	27,50	27,50	17,50	72,50	61º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002603	ROSANE PEREIRA DE PAULA ALENCAR	30/06/1987	25,00	27,50	20,00	72,50	62º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003898	WILLIAN SANTOS DE CASTRO	11/06/1988	25,00	30,00	17,50	72,50	63º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002800	JOSHUA EDUARDO SILVA	27/04/1996	25,00	27,50	20,00	72,50	64º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004867	MARIA CLEUZA DE MELO MOREIRA	21/05/1970	22,50	27,50	22,50	72,50	65º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004565	LUIZ MARCIO MARTINS COSTA	15/01/1978	20,00	32,50	20,00	72,50	66º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002535	RAIZA BRUNA LOPES ANDRÉ DA SILVA	26/02/1999	32,50	20,00	17,50	70,00	67º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004539	ROMINERES CONCEIÇÃO BORGES FARIA	13/01/1971	30,00	27,50	12,50	70,00	68º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004398	RHOUSSANIA LANI DE SOUZA CARVALHO	15/05/1980	30,00	25,00	15,00	70,00	69º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003135	KAUARA PRISCILA FERNANDES SANTANA	24/04/1985	30,00	22,50	17,50	70,00	70º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005216	DÁBIA PRISCILA BORGES SANTANA	03/04/1988	30,00	25,00	15,00	70,00	71º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004176	LENILDE DA SILVA LOPES	22/03/1989	30,00	17,50	22,50	70,00	72º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004645	JANIELE ROSA VIEIRA	03/09/1992	30,00	25,00	15,00	70,00	73º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006360	EDER SEVERO DOS ANJOS	26/11/1996	30,00	20,00	20,00	70,00	74º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003434	SHAMARA SILVA MENEZES	17/04/2002	30,00	22,50	17,50	70,00	75º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000363	VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	15/01/1983	27,50	20,00	22,50	70,00	76º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001985	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES	12/03/1983	27,50	22,50	20,00	70,00	77º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0000778	MILLENE KASSIA PEREIRA OLIVEIRA	08/11/1991	27,50	25,00	17,50	70,00	78º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003110	ISADORA BUENO PEREIRA CARDOSO	09/09/1999	27,50	25,00	17,50	70,00	79º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002398	GESIMAR MARIA DA SILVA	08/09/1979	25,00	25,00	20,00	70,00	80º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003697	RODRIGO LASSI DA SILVA	05/05/1981	25,00	25,00	20,00	70,00	81º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000009	LAIS CRISTINA MEDEIROS	19/09/1983	25,00	25,00	20,00	70,00	82º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005784	VILMACI SILVEIRA DA COSTA	28/11/1985	25,00	25,00	20,00	70,00	83º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003595	CAIRO AUGUSTO DE SOUSA	14/07/1986	25,00	25,00	20,00	70,00	84º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004115	ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS	25/04/1991	25,00	25,00	20,00	70,00	85º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003306	NATHAN ELIEL MENDES DA SILVA	15/08/2001	25,00	27,50	17,50	70,00	86º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004505	YAN VICTOR DOMINGUES CUNHA	05/11/2002	25,00	32,50	12,50	70,00	87º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004097	GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA	05/03/2004	25,00	27,50	17,50	70,00	88º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005775	FERNANDO COSTA CARDOSO	07/04/1979	22,50	25,00	22,50	70,00	89º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004104	CRISTIANE GONTIJO TAVARES PINHEIRO	24/03/1982	22,50	25,00	22,50	70,00	90º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003533	KAROLAYNNY DIAS MARTINS	02/03/1997	22,50	27,50	20,00	70,00	91º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005599	MONICA DE SOUZA GOMES	11/03/1976	20,00	27,50	22,50	70,00	92º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004855	JHONATAN SANTOS OLIVEIRA	20/11/2001	12,50	37,50	20,00	70,00	93º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002019	GLEYCE DA SILVA SANTOS	30/11/1991	32,50	20,00	15,00	67,50	94º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004875	ROMILDA COSTA NUNES DE OLIVEIRA	09/02/1962	30,00	20,00	17,50	67,50	95º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003999	CLEZIA SILVA SOUZA MARTINS	29/09/1983	30,00	22,50	15,00	67,50	96º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001127	ANGELA ALVES DA SILVA	05/09/1988	30,00	20,00	17,50	67,50	97º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004857	RONY BATISTA PEREIRA	02/10/1988	30,00	20,00	17,50	67,50	98º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000957	ROSINÉLIA SANTOS OLIVEIRA COUTO	23/10/1992	30,00	17,50	20,00	67,50	99º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005559	MAXILENE CANDIDA SILVA	10/07/1970	27,50	22,50	17,50	67,50	100º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002428	VALERIA APARECIDA FERREIRA NELES DE OLIVEIRA	23/06/1990	27,50	20,00	20,00	67,50	101º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004254	SINARA SOUSA SILVA	20/08/1990	27,50	22,50	17,50	67,50	102º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002396	ERONIDES DA SILVA	28/04/1977	25,00	25,00	17,50	67,50	103º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000062	LUDMILLA PEREIRA ARAÚJO	28/03/1986	25,00	22,50	20,00	67,50	104º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003648	GLAUCYENE FERREIRA VALVERDE RIBEIRO	10/05/1990	25,00	17,50	25,00	67,50	105º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005316	MAURICIO JUNIO FERREIRA ALVES	01/05/1999	25,00	20,00	22,50	67,50	106º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000620	FREDERICO FERNANDES BARBACENA	03/07/2002	25,00	27,50	15,00	67,50	107º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003628	CÍNGRIND AGATHA SOUSA SILVA	17/03/2003	25,00	25,00	17,50	67,50	108º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005528	ELIENE PEREIRA DAS NEVES	18/09/1982	22,50	25,00	20,00	67,50	109º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005456	JAINNE FERREIRA DE ARAÚJO	08/01/1988	22,50	22,50	22,50	67,50	110º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003686	ANA PAULA PEREIRA HELRIGEL	29/07/2003	22,50	27,50	17,50	67,50	111º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001142	MARCOS MARCIEL PEREIRA FARIA PORTILHO	14/06/1989	20,00	27,50	20,00	67,50	112º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001392	JHONATTAN GONÇALVES SILVA FERREIRA	14/09/1999	20,00	27,50	20,00	67,50	113º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005293	MANOEL FRANCISCO ITACARAMBY	11/06/1966	17,50	30,00	20,00	67,50	114º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005613	EMANUELE BORGES SOARES	13/03/1980	32,50	17,50	15,00	65,00	115º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006306	VALDINEY COSTA MEDEIROS	15/09/1968	30,00	22,50	12,50	65,00	116º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003317	ANELZA APARECIDA DE MELO ANDRADE	29/03/1970	30,00	17,50	17,50	65,00	117º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003951	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA	19/07/1975	30,00	17,50	17,50	65,00	118º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000231	CRISTIELLE APARECIDA DE ASSIS SILVEIRA	03/08/1984	30,00	17,50	17,50	65,00	119º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000201	SINARA DE OLIVEIRA SILVA	29/03/1996	30,00	15,00	20,00	65,00	120º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005172	LUCIANA PEREIRA LAMOUNIER	14/06/1973	27,50	20,00	17,50	65,00	121º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005313	CLEBER ARAUJO DO NASCIMENTO	23/08/1982	27,50	17,50	20,00	65,00	122º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003569	ALINE CASSIA LEITE MOURA GUIMARÃES DE SOUSA	01/07/1987	27,50	22,50	15,00	65,00	123º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004386	GABRIELA PINHEIRO DE PAULA BUENO	06/04/1992	27,50	20,00	17,50	65,00	124º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001754	ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUSA	24/07/1999	27,50	22,50	15,00	65,00	125º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000996	VANUZIA DIAS DA COSTA SOUZA PINTO	14/07/1969	25,00	25,00	15,00	65,00	126º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002548	DIVANI BATISTA DE OLIVEIRA	11/11/1979	25,00	20,00	20,00	65,00	127º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004439	MARIA MAGNA DE SOUSA FIALHO	17/09/1984	25,00	20,00	20,00	65,00	128º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005168	VIVÂNIA MARCELINA DE LIMA	09/12/1989	25,00	25,00	15,00	65,00	129º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001563	DEISIELE MAIARA PAIS SILVA	12/01/1990	25,00	22,50	17,50	65,00	130º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002908	POLIANA ROSA MAGALHAES	21/05/1990	25,00	17,50	22,50	65,00	131º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005193	DARLAN JUNIO ALVES DA SILVA BRITO	02/02/1992	25,00	22,50	17,50	65,00	132º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005327	VANUSA DE JESUS MOREIRA	06/04/1994	25,00	22,50	17,50	65,00	133º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000423	SAMARA CÂNDIDO RIBEIRO	26/01/2002	25,00	25,00	15,00	65,00	134º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005025	MARIA GABRIELLI DA SILVA LIMA	17/03/2003	25,00	25,00	15,00	65,00	135º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004523	MAURO JOSE SOBRINHO DE SA	23/07/1974	22,50	22,50	20,00	65,00	136º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001789	LEIDINICE DA COSTA E SILVA	15/12/1983	22,50	20,00	22,50	65,00	137º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004043	SCHEYLA CRISTINE ALMEIDA CAMPOS	28/06/2000	22,50	25,00	17,50	65,00	138º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006118	LUCAS AURÉLIO PAES REZENDE	17/08/1991	20,00	25,00	20,00	65,00	139º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005001	EDIVANIA DA COSTA ATAIDES FERREIRA	22/07/1973	35,00	10,00	17,50	62,50	140º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000518	DAIANE FERNANDA DE SOUSA	27/10/1990	30,00	17,50	15,00	62,50	141º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000097	TAYNA SILVA SANTOS SOUZA	16/02/1995	30,00	17,50	15,00	62,50	142º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002558	STEFANI BATISTA DE OLIVEIRA	07/11/2004	30,00	20,00	12,50	62,50	143º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0002086	MARLI BORGES DE SOUSO	01/09/1970	27,50	20,00	15,00	62,50	144º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004044	RUBIATAN DA SILVA GUIMARAES	19/05/1974	27,50	17,50	17,50	62,50	145º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000572	MARLUCE APARECIDA SILVA	25/11/1976	27,50	22,50	12,50	62,50	146º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005280	FERNANDO BORGES PONTES	11/08/1978	27,50	15,00	20,00	62,50	147º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005948	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	06/11/1979	27,50	17,50	17,50	62,50	148º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001481	KELEN LOPES BARBACENA	13/03/1982	27,50	20,00	15,00	62,50	149º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006205	FLAVIA PIMENTA PEREIRA RAMOS	03/02/1988	27,50	22,50	12,50	62,50	150º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005431	CASSIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	04/05/1989	27,50	17,50	17,50	62,50	151º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004947	EDILAINE MOISÉS DE LIMA	04/04/1990	27,50	17,50	17,50	62,50	152º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000168	THAIS MIRANDA DE SOUZA	17/04/1991	27,50	15,00	20,00	62,50	153º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006388	GRACIELY ALVES GARCIA	11/07/1997	27,50	20,00	15,00	62,50	154º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001488	KAMILLA ISABEL GUIMARÃES OLIVEIRA	27/04/1999	27,50	17,50	17,50	62,50	155º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001405	CLEONIS LOURENCO DA SILVA DOMINGUES	27/08/1971	25,00	20,00	17,50	62,50	156º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004166	CLEIDIMAR MARIA XAVIER	02/06/1983	25,00	22,50	15,00	62,50	157º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000715	FABIANA GONÇALVES NASCIMENTO JUNQUEIRA	05/03/1987	25,00	20,00	17,50	62,50	158º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006343	FERNANDA SILVA COSTA	29/12/1990	25,00	20,00	17,50	62,50	159º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003297	MARCIANO DA SILVA SANTOS	28/11/1985	22,50	25,00	15,00	62,50	160º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003666	LIVIA DE SOUSA SILVA	18/10/1989	22,50	15,00	25,00	62,50	161º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000580	JÉSSICA PRISCILA FREITAS CASSIANO	26/06/1993	22,50	22,50	17,50	62,50	162º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004142	MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA	21/09/1993	22,50	20,00	20,00	62,50	163º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005048	GUSTAVO GOMES NASCIMENTO	17/03/2004	22,50	25,00	15,00	62,50	164º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004670	JORGE ALEXANDRE RODRIGUES LAUREANO	20/09/1979	20,00	25,00	17,50	62,50	165º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003196	WISLAINE CASSIA DA SILVA ALVES	09/11/1988	20,00	22,50	20,00	62,50	166º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001503	ELISKÊNIA CARDOSO DE MELO	01/01/1992	20,00	27,50	15,00	62,50	167º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000322	GUSTAVO HENRIQUE CIPRIANO MIRANDA	24/06/1992	20,00	22,50	20,00	62,50	168º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0001840	DHIEISSYLA LOPES RIBEIRO	05/09/1999	20,00	22,50	20,00	62,50	169º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004592	HELLEN CRISTINA SILVA DE PAULA	25/06/1983	17,50	25,00	20,00	62,50	170º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005769	RAYANNE MORAES FARIA DE OLIVEIRA	22/05/2003	17,50	25,00	20,00	62,50	171º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005731	LILIAM GOMES DE SOUZA	25/07/1979	30,00	12,50	17,50	60,00	172º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004583	MARIA DOROTEIA DO NASCIMNETO DUARTE	03/09/1974	27,50	20,00	12,50	60,00	173º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003998	APARECIDA ROSA DE SOUZA SILVA	27/11/1985	27,50	12,50	20,00	60,00	174º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003640	ANDRESSA KHAUANY RIBEIRO SILVA	20/06/1998	27,50	12,50	20,00	60,00	175º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000555	JULIANA SILVA BATISTA	04/03/1999	27,50	15,00	17,50	60,00	176º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004690	EMANUEL PAULO DE LIMA	06/09/1965	25,00	22,50	12,50	60,00	177º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003871	ELENICE BARCELO CIPRIANO MIRANDA	16/08/1974	25,00	22,50	12,50	60,00	178º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004131	DIOLINA ARMANDO DE SOUSA	02/11/1978	25,00	20,00	15,00	60,00	179º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001851	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	23/04/1981	25,00	20,00	15,00	60,00	180º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005709	ELISANGELA PAIVA DA SILVA	22/02/1982	25,00	17,50	17,50	60,00	181º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006050	RENATA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS DA MATA	25/05/1983	25,00	20,00	15,00	60,00	182º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003776	JOELMA DIAS SANTANA	12/09/1985	25,00	15,00	20,00	60,00	183º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001742	CARLENE PERES LEITE BARROS	30/09/1990	25,00	20,00	15,00	60,00	184º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002106	CLEUMA CRISTIA DA SILVA	05/11/1991	25,00	15,00	20,00	60,00	185º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003884	GUILHERME MIRANDA DE SOUSA	23/12/1991	25,00	17,50	17,50	60,00	186º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003643	JACIELE ALVES RODRIGUES	05/01/1992	25,00	15,00	20,00	60,00	187º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004865	JÉSSICA LORRAINE FERREIRA SANTOS	18/09/1997	25,00	17,50	17,50	60,00	188º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004231	CLEUSA RODRIGUES DA COSTA	19/04/1979	22,50	22,50	15,00	60,00	189º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004459	HERICA FERREIRA ALVES FONSECA	20/02/1982	22,50	17,50	20,00	60,00	190º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003717	ANAIARA SOUSA BORGÉA MONTALVÃO	28/08/1988	22,50	20,00	17,50	60,00	191º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000752	ANDRESSA SOUZA OLIVEIRA	10/02/1991	22,50	22,50	15,00	60,00	192º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003995	NATHÁLIA TAUANY MARTINS FERREIRA	08/10/2001	22,50	22,50	15,00	60,00	193º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005940	VALDIVINA FRANCISCA DE FÁTIMA	24/10/1967	20,00	20,00	20,00	60,00	194º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001869	HILTON FERREIRA DA SILVA	28/08/1975	20,00	20,00	20,00	60,00	195º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002826	LUIZ CARLOS SALES ITACARAMBY	15/06/1985	20,00	25,00	15,00	60,00	196º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005128	KASSIA BATISTA ROCHA	15/10/1993	20,00	25,00	15,00	60,00	197º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001305	EVA THAIS OLIVEIRA ALVES	27/07/1995	17,50	22,50	20,00	60,00	198º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004707	ANISLAINE DOS SANTOS SILVA	29/06/1982	27,50	12,50	17,50	57,50	199º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003028	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	29/06/1985	27,50	15,00	15,00	57,50	200º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003473	INÁCIO VIEIRA DA SILVA	29/07/1987	27,50	12,50	17,50	57,50	201º	Classificado	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
0001140	TELMA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	24/07/1979	25,00	22,50	10,00	57,50	202º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004102	NILZA DE SOUZA AMORIM	13/07/1981	25,00	15,00	17,50	57,50	203º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002843	MARILHA ALVEZ MENEZES SANTOS	13/02/1992	25,00	17,50	15,00	57,50	204º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004408	KAROLAINY SALES RODRIGUES	31/01/2000	25,00	20,00	12,50	57,50	205º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001836	GEOVANNA PEREIRA SOUZA	02/06/2001	25,00	15,00	17,50	57,50	206º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005605	MATHEUS FERREIRA ALVES	21/09/2002	25,00	22,50	10,00	57,50	207º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000666	ARLETE GOMES BARBACENA	02/06/1974	22,50	17,50	17,50	57,50	208º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002816	NEIRIVONE TEODORA DE ARAUJO	25/06/1976	22,50	17,50	17,50	57,50	209º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002647	ENIZIA STEVES FERNANDES ARAUJO	11/02/1984	22,50	17,50	17,50	57,50	210º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002122	CYNTHIA MEIRYELLE SILVA BARBOSA	15/12/1995	22,50	22,50	12,50	57,50	211º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001433	SUZANA CANDIDO RIBEIRO	03/02/1997	22,50	17,50	17,50	57,50	212º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006354	TAIRONE MOTA DA CRUZ	10/10/1999	22,50	20,00	15,00	57,50	213º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005510	EDUARDO LAMOUNIER COELHO	25/02/2003	22,50	17,50	17,50	57,50	214º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000753	SANDRA GOMES DOS SANTOS	12/05/1975	20,00	20,00	17,50	57,50	215º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005724	AVELINO RODRIGUES DA SILVA NETO	29/10/1983	20,00	25,00	12,50	57,50	216º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005314	CLEUDENI SOUZA SANTOS CARVALHO	08/11/1983	20,00	20,00	17,50	57,50	217º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005902	TATIANE CRISTINA GONCALVES DIAS	07/10/1988	20,00	22,50	15,00	57,50	218º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006023	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	23/08/1989	20,00	17,50	20,00	57,50	219º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001255	CARLOS AUGUSTO GALVÃO TEIXEIRA	08/02/1991	20,00	17,50	20,00	57,50	220º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005080	FRANCIELLE CRISTINE OLIVEIRA FERNANDES	30/09/1993	20,00	22,50	15,00	57,50	221º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004511	IANCA VIEIRA OLIVEIRA	24/02/1996	20,00	20,00	17,50	57,50	222º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001014	GLEYCIELLE ALVES DE SOUSA	27/02/1996	20,00	20,00	17,50	57,50	223º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001823	MICHELLE CAROLINE SOUSA FERREIRA	13/11/1996	20,00	20,00	17,50	57,50	224º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001716	ABSALAN SATO DE OLIVEIRA	11/03/2002	20,00	22,50	15,00	57,50	225º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003282	ROMÁRIO BATISTA DE CARVALHO	22/10/1967	17,50	27,50	12,50	57,50	226º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006184	SONIA MARIA DE SOUSA	12/12/1969	17,50	22,50	17,50	57,50	227º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005258	MARLENE FERNANDES SOUZA	09/10/1971	17,50	20,00	20,00	57,50	228º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002486	ANA LUCIA DE SANTANA DUARTE	05/08/1981	17,50	22,50	17,50	57,50	229º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001674	ALEXANDRE JUNIO EDUARDO	19/12/1981	17,50	15,00	25,00	57,50	230º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003704	RODRIGO PEIXOTO DOS SANTOS	25/08/1977	15,00	27,50	15,00	57,50	231º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004530	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	21/07/1984	15,00	25,00	17,50	57,50	232º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001004	SUSANA SOUZA SILVA ARANTES	25/07/1980	30,00	12,50	12,50	55,00	233º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003189	UERICA XAVIER DO NASCIMENTO	02/01/1985	30,00	10,00	15,00	55,00	234º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000020	HIGO MOTA DOS SANTOS	20/08/2001	30,00	15,00	10,00	55,00	235º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004234	DALVA CONCEIÇAO DA SILVA	07/07/1966	27,50	17,50	10,00	55,00	236º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004010	JUCENI MOREIRA RUFINO LEITE	10/03/1976	27,50	17,50	10,00	55,00	237º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001543	MILENE RODRIGUES CUNHA SILVA	18/04/1980	27,50	15,00	12,50	55,00	238º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003586	DAIANA KELY SANTOS RIBEIRO	20/06/1990	27,50	10,00	17,50	55,00	239º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005308	FRANCIELLY ALVES GARCIA	16/08/1995	27,50	10,00	17,50	55,00	240º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001396	FELIPE PORTILHO RAMOS	10/03/2001	27,50	12,50	15,00	55,00	241º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003435	EUNICE SOARES DE LIMA DUARTE	08/09/1976	25,00	20,00	10,00	55,00	242º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000834	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	23/10/1985	25,00	10,00	20,00	55,00	243º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000380	VANUSA FRANCISCA DA SILVA	05/09/1987	25,00	12,50	17,50	55,00	244º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004603	JANAIR GOMES PURCENA	04/07/1990	25,00	12,50	17,50	55,00	245º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004449	CRISTIANE CUNHA DA SILVA	12/09/1990	25,00	10,00	20,00	55,00	246º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002146	TÁLITA MILENA DE OLIVEIRA MARQUES	06/05/1993	25,00	12,50	17,50	55,00	247º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003626	ELIANE PEREIRA TAVARES	22/10/1979	22,50	12,50	20,00	55,00	248º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003310	KEILA LOURENÇO MENDES	16/05/1981	22,50	22,50	10,00	55,00	249º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000686	FRAUDINIZ TORRES DE MELO	30/11/1982	22,50	17,50	15,00	55,00	250º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003516	PAULIANA SANTOS SILVA PEREIRA	10/02/1985	22,50	17,50	15,00	55,00	251º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001816	MARLINDA MINAZE DE SOUZA	06/08/1988	22,50	20,00	12,50	55,00	252º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003284	GLEICIENE LOURENCO SOARES	20/07/1995	22,50	10,00	22,50	55,00	253º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004647	AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2003	22,50	17,50	15,00	55,00	254º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005259	ANNA LUIZA SOUSA DE PAULO	22/08/2003	22,50	22,50	10,00	55,00	255º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004249	LUZIA SILVA DE BARROS DIAS	23/09/1958	20,00	15,00	20,00	55,00	256º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003213	SONIA MARIA MOTA DE ANDRADE	13/09/1976	20,00	17,50	17,50	55,00	257º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002061	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	04/09/1965	17,50	22,50	15,00	55,00	258º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002120	HERMES DE ABREU SOUSA	07/09/1978	17,50	22,50	15,00	55,00	259º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003507	SANDRA ALVES MARTINS	16/07/1979	17,50	22,50	15,00	55,00	260º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003606	DIVACI MOREIRA RUFINO	15/08/1979	17,50	20,00	17,50	55,00	261º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005580	MARIA HELENA DAS CHAGAS ALVES	25/11/1979	17,50	20,00	17,50	55,00	262º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003705	ALCELENE DA SILVA QUEIROZ SANTOS	24/03/1989	17,50	17,50	20,00	55,00	263º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003120	MAIDA DA SILVA SANTOS	04/02/2003	17,50	22,50	15,00	55,00	264º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004029	SONIA OLIVEIRA MORAIS	29/07/1971	15,00	27,50	12,50	55,00	265º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003285	CLEITON FERREIRA DE SOUZA	28/03/1981	15,00	20,00	20,00	55,00	266º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000618	VALDELICE MARIA ROCHA	07/09/1964	12,50	20,00	22,50	55,00	267º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001536	MARCILENE GUIMARAES DA SILVA	21/10/1983	30,00	12,50	10,00	52,50	268º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004424	VALDIRENE CANDICO BARBACENA RODRIGUES	10/12/1977	25,00	10,00	17,50	52,50	269º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0004149	SIMONE CLARA DUARTE	12/08/1979	25,00	12,50	15,00	52,50	270º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001213	SIMONE DE SOUSA AMORIM	08/01/1983	25,00	15,00	12,50	52,50	271º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005024	JOHNATHAN HENRIQUE DA SILVA	11/12/1987	25,00	17,50	10,00	52,50	272º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000250	JEOCASTA DE SOUSA CABRAL	19/01/1988	25,00	12,50	15,00	52,50	273º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001633	DHIEIMYLA LOPES RIBEIRO	17/04/2001	25,00	17,50	10,00	52,50	274º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005715	REGINA CÉLIA GOMES	20/04/1972	22,50	10,00	20,00	52,50	275º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001880	JOSENIRA APARECIDA GARCIA DE JESUS	18/11/1975	22,50	15,00	15,00	52,50	276º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001223	RENATA FERREIRA DE SOUSA	21/01/1982	22,50	20,00	10,00	52,50	277º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005960	KATIANE DOS SANTOS CANHETE	13/09/1983	22,50	17,50	12,50	52,50	278º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003458	CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA	03/09/1984	22,50	15,00	15,00	52,50	279º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003703	LILIA CRISTINA BARBOSA	08/04/1985	22,50	17,50	12,50	52,50	280º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003638	RAFIEL CRUZ PEREIRA DA SILVA	04/01/1990	22,50	15,00	15,00	52,50	281º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001685	EDINALVA PEREIRA DE JESUS	02/01/1991	22,50	15,00	15,00	52,50	282º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000012	UILMA MOTA DOS SANTOS	01/04/1992	22,50	12,50	17,50	52,50	283º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003719	IVONICE OLIVEIRA MONTALVAO SILVA	07/09/1959	20,00	20,00	12,50	52,50	284º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004088	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	30/11/1971	20,00	20,00	12,50	52,50	285º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004717	DELCI DE OLIVEIRA MATIAS	30/08/1979	20,00	22,50	10,00	52,50	286º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000520	GLEICIELE SILVA OLIVEIRA	07/05/1989	20,00	20,00	12,50	52,50	287º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000254	LORRAYNE DE SOUSA SILVA BORGES	03/12/1993	20,00	20,00	12,50	52,50	288º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002954	MAISA CAROLINE RODRIGUES MORAES	12/11/1997	20,00	17,50	15,00	52,50	289º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003354	ELIENE PIRES SOARES BARBOSA	02/11/1974	17,50	17,50	17,50	52,50	290º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003824	NARA REIJANE SILVA	05/08/1989	17,50	20,00	15,00	52,50	291º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001978	LEIDIANE SOUSA BUENO DE CASTRO	10/04/1990	17,50	17,50	17,50	52,50	292º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005905	EDUARDO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO	19/07/1991	17,50	22,50	12,50	52,50	293º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência
0005262	RONALDO DE ALMEIDA ASSIS	05/10/1991	15,00	22,50	15,00	52,50	294º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000338	NATHALIA SOUSA MORAIS	09/11/1999	15,00	22,50	15,00	52,50	295º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004415	SEBASTIAO RODRIGUES SOUZA	11/07/1966	12,50	22,50	17,50	52,50	296º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001866	ELIANA GOMES DE SANTANA	04/07/1977	27,50	12,50	10,00	50,00	297º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005867	POLIANA MARIA DA COSTA ASSUNÇÃO	18/08/1987	27,50	15,00	7,50	50,00	298º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002044	LEONTINA TEODORA FERREIRA	01/11/1973	25,00	12,50	12,50	50,00	299º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001493	CEJANA SILVA DE ABREU ROSA	09/12/1984	25,00	15,00	10,00	50,00	300º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000985	TATIELE ROSA DE AMORIM	21/11/1985	25,00	12,50	12,50	50,00	301º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002902	SABRINY CAROLINA ARAÚJO	21/11/1995	25,00	7,50	17,50	50,00	302º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000430	SARA BARBOSA VENANCIO	14/04/2005	25,00	15,00	10,00	50,00	303º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004037	EDMERCI MARIA LEITE SILVA	13/10/1966	22,50	12,50	15,00	50,00	304º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004536	MARTA MAGALHÃES DAVID DE MORAIS	07/08/1972	22,50	15,00	12,50	50,00	305º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005728	ELAINE GONÇALVES DA SILVA	28/10/1975	22,50	12,50	15,00	50,00	306º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002676	LUANA SOUSA DOS ANJOS	17/11/1984	22,50	10,00	17,50	50,00	307º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002606	DIVINA DARIANE MARCELINO	05/08/1987	22,50	17,50	10,00	50,00	308º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002626	DENISE SILVA MORAES	22/03/1988	22,50	15,00	12,50	50,00	309º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001780	ELIANA ALVES DA SILVA FERREIRA	22/10/1990	22,50	10,00	17,50	50,00	310º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006361	LUANA SILVA COSTA	19/12/1991	22,50	10,00	17,50	50,00	311º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001545	ROSILAINE ANDRADE ALVES SILVA	29/06/1994	22,50	17,50	10,00	50,00	312º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001200	LARISSA FANIK ROBERTO DIAS	24/07/1995	22,50	15,00	12,50	50,00	313º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000733	TAUANY GABRIELA MOURA INDALECIO	22/04/1999	22,50	10,00	17,50	50,00	314º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000971	IZABELLA COSTA BORGES VARANDA	26/04/1999	22,50	22,50	5,00	50,00	315º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001609	MABIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	15/11/1983	20,00	15,00	15,00	50,00	316º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005273	MARCIANA RODRIGUES DE CASTRO MELO	09/01/1984	20,00	17,50	12,50	50,00	317º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000968	NAIARA BATISTA DIAS	13/10/1987	20,00	15,00	15,00	50,00	318º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004112	WELLINTON DE OLIVEIRA BARBOSA	15/05/1995	20,00	12,50	17,50	50,00	319º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004675	TAYNARA DE OLIVEIRA SOUZA	16/12/1995	20,00	12,50	17,50	50,00	320º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001579	SANDRA BERNARDES LEITE SILVA	22/10/1973	17,50	20,00	12,50	50,00	321º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004360	UELITON FRANCISCO NOGUEIRA	10/07/1975	17,50	25,00	7,50	50,00	322º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001660	VALTER MARTINS DA FONSECA	10/10/1975	17,50	15,00	17,50	50,00	323º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003647	MARIA RONICLEIDE DA SILVA	18/03/1982	17,50	12,50	20,00	50,00	324º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000010	ALINE PRISCILA RODRIGUES BORGES	05/02/1983	17,50	15,00	17,50	50,00	325º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000536	LETÍCIA MARIA ARANTES	03/09/1985	17,50	15,00	17,50	50,00	326º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005298	FLÁVIA DA SILVA ROSA ABREU	10/04/1986	17,50	20,00	12,50	50,00	327º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000197	CÁTIA AMARA FARIA MACHADO	25/08/1987	17,50	17,50	15,00	50,00	328º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002958	ARTHUR TEIXEIRA LINO	24/03/1992	17,50	15,00	17,50	50,00	329º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000591	LOURRAINE GORETE DE LIMA	30/03/1992	17,50	20,00	12,50	50,00	330º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004038	LUDIMILLA PAES REZENDE	30/04/1993	15,00	17,50	17,50	50,00	331º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006177	RODRIGO PAIS AGUIAR	12/12/2000	15,00	20,00	15,00	50,00	332º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005353	SUELENE LOPES DE SOUZA	22/09/1993	12,50	22,50	15,00	50,00	333º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005581	MÔNICA ALELUIA DE SOUZA	17/05/1996	12,50	17,50	20,00	50,00	334º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

ANALISTA AMBIENTAL - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0004482	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	25/08/1988	20,00	20,00	17,50	22,50	8,00	7,00	95,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000180	STEFANY LORRAYNY LIMA	31/08/1990	20,00	20,00	17,50	15,00	8,00	8,00	88,50	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002446	BRUNO MONTEIRO BRANDAO	01/08/1996	17,50	22,50	17,50	15,00	3,00	8,00	83,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003561	EDUARDO MATHEUS GUIMARAES TELES	23/11/1996	17,50	20,00	12,50	17,50	5,00	7,00	79,50	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000886	MILLENA MENEZES MARTINS	07/05/1998	20,00	22,50	15,00	15,00	-	7,00	79,50	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005028	LAIS MARQUES FERNANDES VIEIRA	22/07/1989	20,00	17,50	20,00	10,00	5,00	7,00	79,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005129	KÁRITA VILELA DE SOUSA	01/07/1984	17,50	17,50	20,00	15,00	-	8,00	78,00	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001905	ANA PAULA GOMES DA SILVA	04/11/1993	22,50	20,00	15,00	12,50	-	8,00	78,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004312	ANDRÉ FERRARI LIMA FILHO	18/03/2000	15,00	25,00	10,00	17,50	2,00	7,00	76,50	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001408	HEITOR PAES BORGES	26/06/1996	15,00	22,50	15,00	15,00	-	8,00	75,50	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000961	LAÍNE GARCIA FERREIRA	03/11/1980	15,00	22,50	15,00	12,50	3,00	7,00	75,00	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001523	MATHEUS DE PAIVA SILVA	27/03/1998	12,50	20,00	20,00	15,00	-	7,00	74,50	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000015	DARLIANE MARIANO GONÇALVES	19/11/1988	17,50	20,00	20,00	7,50	-	8,00	73,00	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005572	ARTHUR BARBOSA PAES	02/06/1995	10,00	20,00	15,00	20,00	-	7,00	72,00	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001587	BRUNO FONSECA COELHO	28/10/1990	12,50	20,00	25,00	7,50	-	7,00	72,00	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003799	CARLA RODRIGUES CUNHA	09/02/1987	12,50	22,50	15,00	10,00	2,00	9,00	71,00	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005257	MATEUS CHAVES DE ARAUJO JUNIOR	21/11/1996	17,50	17,50	12,50	15,00	-	8,00	70,50	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002517	MAYCON CARVALHO RIBEIRO	19/05/1982	22,50	15,00	12,50	7,50	5,00	7,00	69,50	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002376	LORRANE BARBOSA DA SILVA	19/04/1994	12,50	17,50	15,00	15,00	-	8,00	68,00	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004509	GABRIEL HENRIQUE SANTOS TOLEDO	09/07/1998	10,00	17,50	17,50	15,00	-	8,00	68,00	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005828	BRENA CARLA VASCONCELOS CASSIANO	20/10/1998	12,50	20,00	12,50	15,00	-	7,00	67,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005022	DÊMILY ANDRÔMEDA DE LIMA	13/11/1989	15,00	12,50	15,00	12,50	3,00	9,00	67,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002316	CARLA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	15/12/1999	17,50	22,50	15,00	5,00	-	7,00	67,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000166	GUILHERME MARQUES PIMENTA	11/01/1999	15,00	17,50	15,00	12,50	-	6,00	66,00	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005369	CINTHIA AZEVEDO SILVA	02/08/1983	17,50	17,50	15,00	5,00	2,00	9,00	66,00	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004069	VICTOR APARECIDO RODRIGUES	24/10/1971	2,50	22,50	17,50	15,00	-	8,00	65,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005480	ENDI MICAELA SOUZA DOS ANJOS DUARTE	30/05/1996	15,00	20,00	15,00	7,50	-	8,00	65,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000792	PATRÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/09/1992	12,50	7,50	15,00	20,00	2,00	8,00	65,00	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001787	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA	22/05/1991	17,50	10,00	15,00	15,00	-	7,00	64,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002250	MIRYAN DJENEFFER DE SOUZA	19/10/1994	10,00	17,50	15,00	15,00	-	7,00	64,50	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003975	CAROLINE BATISTA DE SOUSA	23/03/1995	17,50	17,50	15,00	7,50	-	7,00	64,50	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000239	ALCY FLÁVIA SILVA RIBEIRO	27/01/1993	15,00	12,50	17,50	10,00	-	8,00	63,00	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003336	ADRIA MESSIAS PEREIRA	26/04/1979	12,50	17,50	15,00	10,00	0,00	8,00	63,00	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001504	VANESSA VELOSO MACHADO	27/05/1997	17,50	15,00	15,00	7,50	-	8,00	63,00	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005385	CHRISTIAN ALEXANDRE CARVALHO	29/03/1988	7,50	22,50	10,00	15,00	-	7,00	62,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001941	JEOVANNE CLEVERTON MOREIRA FERREIRA	01/03/1994	12,50	17,50	17,50	7,50	-	7,00	62,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000529	NARA FALCÃO ÁLVARES BARRETO	09/05/1991	10,00	20,00	17,50	7,50	-	7,00	62,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004325	JORDANNA MARRA DA FONSECA COSTA	21/09/1998	15,00	12,50	12,50	12,50	2,00	7,00	61,50	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004890	NUBIA CARLA MOREIRA BORGES	27/04/1984	12,50	22,50	10,00	7,50	2,00	7,00	61,50	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002628	BRENDHA SOUSA SILVA	16/01/1998	12,50	15,00	12,50	12,50	-	8,00	60,50	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006260	WANDERLEY ROCHA SILVA	05/08/1988	10,00	17,50	12,50	12,50	-	8,00	60,50	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005494	LORENNA FRANCIELLY SILVA SANTOS	16/04/1999	7,50	17,50	10,00	17,50	-	7,00	59,50	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001629	ALINE DA SILVA GUIARO SANTOS	03/01/1985	12,50	12,50	15,00	12,50	-	7,00	59,50	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000050	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	14/12/1992	12,50	10,00	17,50	12,50	-	7,00	59,50	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000898	INÁCIO SOARES CAMPOS JÚNIOR	22/03/1976	10,00	20,00	12,50	10,00	-	7,00	59,50	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005910	GUILHERME HENRIQUE SILVA FERNANDES	30/11/1995	15,00	17,50	12,50	7,50	-	7,00	59,50	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000538	NILLO CABRAL DA SILVA	09/07/1996	12,50	20,00	12,50	7,50	-	7,00	59,50	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003565	RUAN DA SILVA CANDIDO	21/12/1998	7,50	20,00	17,50	7,50	0,00	7,00	59,50	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006222	MYLAINE GOMES DOS SANTOS	21/01/1995	12,50	22,50	10,00	5,00	2,00	7,00	59,00	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

ASSISTENTE SOCIAL - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0004655	LOUISE MARIANE CORRÊA SILVEIRA	21/08/1990	20,00	20,00	15,00	15,00	2,00	7,00	79,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000208	JULIANA ROMAS DA SILVA OLIVEIRA	24/10/1986	17,50	20,00	15,00	17,50	-	8,00	78,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002068	WIANE ALVES DE LIMA FERREIRA	02/11/1988	15,00	17,50	17,50	17,50	-	8,00	75,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001026	LAÍS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA	17/02/1989	15,00	22,50	10,00	17,50	2,00	7,00	74,00	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002284	DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA	09/11/1992	12,50	15,00	15,00	20,00	2,00	6,00	70,50	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005467	FRANCISCA AURELIANO TEIXEIRA	04/10/1964	12,50	15,00	12,50	22,50	0,00	7,00	69,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0001182	FERNANDA ALVES DE MORAIS	18/04/1986	15,00	12,50	15,00	20,00	-	7,00	69,50	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004412	SÔNIA APARECIDA PONTES GONÇALVES	29/05/1968	12,50	17,50	12,50	20,00	-	7,00	69,50	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001239	HALANA CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS	28/08/1990	15,00	15,00	15,00	15,00	-	8,00	68,00	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004812	CLEUTON NOLETO CUNHA	20/04/1983	17,50	7,50	20,00	22,50	-	-	67,50	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001632	AMADO JOSÉ FERREIRA FILHO	12/05/1989	20,00	10,00	10,00	17,50	2,00	8,00	67,50	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003563	ELIANE DE MELO XAVIER	19/07/1985	15,00	15,00	15,00	15,00	-	7,00	67,00	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004308	ALEX TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/01/1973	12,50	20,00	10,00	17,50	-	6,00	66,00	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002004	DHESSILA WEILLY FERNANDES RIBEIRO SILVA	25/04/1996	7,50	15,00	15,00	20,00	-	8,00	65,50	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002953	JULIANA RODRIGUES MATIAS	16/02/1984	15,00	17,50	15,00	10,00	-	8,00	65,50	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004395	ALTAMIRO LACERDA	25/07/1979	12,50	7,50	17,50	17,50	2,00	8,00	65,00	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000839	BRUNO ARAUJO BOTELHO	28/08/1990	7,50	17,50	15,00	15,00	2,00	7,00	64,00	17º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência
0004162	GISLENE FRANCISCA DE JESUS	04/01/1979	12,50	12,50	12,50	17,50	-	8,00	63,00	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000316	ERICA RODRIGUES COSTA	22/12/1989	10,00	12,50	12,50	17,50	2,00	7,00	61,50	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006033	FABIO VICENTE ALVES	20/08/1977	10,00	17,50	10,00	15,00	2,00	7,00	61,50	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000335	ANTÔNIA FRANCISCA COLOMBO DOS SANTOS	22/06/1983	12,50	10,00	12,50	17,50	-	7,00	59,50	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006039	JULIANA LARA DE QUEIROZ BORBA	18/09/1983	15,00	10,00	10,00	15,00	-	8,00	58,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005993	ROSÂNGELA PAULA ALVES MOURA	27/11/1975	10,00	12,50	17,50	10,00	-	8,00	58,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002192	MARLUCE BRITO DO NASCIMENTO CARVALHO	01/10/1975	10,00	15,00	10,00	15,00	-	7,00	57,00	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005498	MIRIA PIRES BARBOSA SOUZA DANTAS	30/08/1976	10,00	17,50	10,00	12,50	-	7,00	57,00	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005119	JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES	04/01/1983	15,00	12,50	15,00	7,50	-	7,00	57,00	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005375	ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO	19/04/1972	10,00	15,00	20,00	5,00	-	7,00	57,00	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0006239	BRUNA GONÇALVES BORGES	07/10/2002	32,50	27,50	15,00	75,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005215	YRERÃ SANTOS PINTO RODRIGUES	02/10/1989	32,50	32,50	2,50	67,50	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000426	RANA CHIWLA PEREIRA	28/10/1998	25,00	32,50	10,00	67,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001993	KÁLITA BORBA FERREIRA	08/03/1990	30,00	15,00	17,50	62,50	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004356	GEUSA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	07/07/1976	25,00	22,50	15,00	62,50	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000636	LEIDIANE CANDIDO SANTOS	12/03/1988	22,50	25,00	15,00	62,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004031	ELISÂNGELA ALVES MARTINS SANTOS	07/02/1977	27,50	17,50	15,00	60,00	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004629	FLAGUIENI LEMES DE CASTRO ALMEIDA	27/12/1982	22,50	27,50	10,00	60,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005908	HELLEN TAIS GOULART RODRIGUES BERNARDES	25/02/1994	27,50	17,50	12,50	57,50	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001406	PRISCILA SANTOS BARBOZA	13/01/1994	25,00	20,00	10,00	55,00	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002362	AMANDA DA SILVA REZENDE	09/09/1995	25,00	20,00	10,00	55,00	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000881	SAMARA ALVES DE SOUSA	19/06/1997	22,50	20,00	12,50	55,00	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000948	CELIA VILELA	24/11/1982	25,00	20,00	7,50	52,50	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003083	JULIANA SILVA RODRIGUES	05/08/1993	30,00	12,50	7,50	50,00	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003040	RAQUEL ALVES ROSA DE SOUZA	01/02/1985	27,50	15,00	7,50	50,00	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001424	THAYSE DE MELO SOUZA	26/09/1995	25,00	15,00	10,00	50,00	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001898	DÉBORAH THAYNE DE AZEVEDO SILVA	29/09/2001	20,00	25,00	5,00	50,00	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005295	RENATA DOS SANTOS CASTRO BALLEGO DA SILVA FALCÃO	19/04/1981	17,50	22,50	10,00	50,00	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÓSTUMOS - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0004045	LAZARO RODRIGUES COELHO NETO	07/04/1998	25,00	27,50	20,00	72,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003599	PABLO HENRIQUE LOPES DA SILVA	10/01/1991	25,00	22,50	17,50	65,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001469	UEILA MARCIANO GUIMARÃES	25/09/1982	25,00	12,50	17,50	55,00	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

ENFERMEIRO - IPORÁ | VAGA(S): 3

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0005710	THAIS BORGES CAMARGO MARCON	09/05/1990	15,00	25,00	17,50	15,00	2,00	7,00	81,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002545	RAQUEL OLIVEIRA ROLDÃO PEDROSA	09/07/1993	12,50	22,50	17,50	20,00	-	8,00	80,50	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003541	VERÔNICA SILVA MENDONÇA	13/01/1987	15,00	15,00	17,50	17,50	2,00	7,00	74,00	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002066	DAIANA CRISTINA LEITE	23/12/1987	15,00	12,50	17,50	20,00	2,00	6,00	73,00	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000114	ALINE DE ASSIS PEREIRA XAVIER	09/06/1989	17,50	17,50	17,50	12,50	-	8,00	73,00	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004635	CRISTINA MOREIRA DE MELO	29/10/1992	10,00	17,50	17,50	17,50	2,00	8,00	72,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004930	JERMAHINE DOS SANTOS MARTINS	30/11/1988	20,00	12,50	12,50	20,00	-	7,00	72,00	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000880	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	27/02/2000	17,50	20,00	12,50	15,00	-	7,00	72,00	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000755	MARIANA FUGIOKA RODRIGUES	22/07/1981	15,00	17,50	10,00	20,00	2,00	7,00	71,50	9º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003741	PAMELLA RIBEIRO DE ARAUJO	22/10/1998	15,00	20,00	12,50	17,50	-	6,00	71,00	10º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005037	PAULA CRISTINA DE SÁ CAMARGO SILVEIRA	23/04/1990	12,50	15,00	17,50	17,50	-	8,00	70,50	11º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000464	ADENISIO VICENTE MARTINS	19/05/1978	12,50	20,00	15,00	15,00	2,00	6,00	70,50	12º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0006037	HELOISA MESSIAS BRAGA NERES	17/06/1992	15,00	12,50	12,50	20,00	2,00	8,00	70,00	13º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003728	ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA	29/10/1975	12,50	17,50	15,00	17,50	-	7,00	69,50	14º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000949	ELAINE MARQUEZ DE SOUZA RODRIGUES	26/06/1990	12,50	17,50	15,00	17,50	-	7,00	69,50	15º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001320	BRUNO DUARTE SILVA DE FREITAS	28/10/1994	17,50	15,00	15,00	15,00	-	7,00	69,50	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006321	FERNANDO BESSA PEREIRA	19/11/1989	10,00	20,00	17,50	15,00	-	7,00	69,50	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003495	WEVERTON TEODORO DE JESUS	05/02/1994	15,00	17,50	10,00	17,50	2,00	7,00	69,00	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002383	ESTEFANIA FERREIRA SANCHES	06/09/1987	12,50	20,00	17,50	10,00	2,00	7,00	69,00	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003280	JANAINY GARCEIS RODRIGUES	27/05/1990	22,50	12,50	12,50	10,00	2,00	8,00	67,50	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001347	FERNANDA DUTRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/11/1999	12,50	20,00	10,00	17,50	-	7,00	67,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002508	MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA	15/03/1986	15,00	12,50	17,50	15,00	-	7,00	67,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001381	JULIANA MOREIRA GUIMARÃES	16/04/1989	15,00	17,50	15,00	12,50	-	7,00	67,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0000401	KARINNY DE SOUSA RODRIGUES	28/05/1997	15,00	20,00	15,00	10,00	-	7,00	67,00	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000301	JESSICA POLIANA CRUVINEL	21/08/1999	15,00	17,50	17,50	10,00	-	7,00	67,00	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003155	PATRICIA SILVA DE CASTRO SOUZA	21/01/1982	20,00	10,00	15,00	12,50	2,00	7,00	66,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002610	MARIANA FERNANDA AVELAR SILVA	10/10/1997	17,50	15,00	12,50	12,50	-	9,00	66,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003315	JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO	08/06/1986	10,00	20,00	15,00	12,50	2,00	7,00	66,50	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004840	LORRAYNE BASTOS SILVA	23/08/1995	20,00	15,00	10,00	12,50	-	8,00	65,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002104	FLAVIANNY FERREIRA LEMOS	17/06/1999	15,00	15,00	15,00	12,50	-	8,00	65,50	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003907	MONIQUE AVES DA SILVA	18/01/1996	10,00	17,50	15,00	15,00	-	7,00	64,50	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003157	KEYTTY JHENNYFER NEGRI MAGALHÃES	28/10/1997	15,00	20,00	12,50	10,00	-	7,00	64,50	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004222	HELOIZA SANTOS SANTANA	05/10/2000	12,50	15,00	15,00	12,50	-	9,00	64,00	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002280	MACILIA DE SOUSA FONSECA	03/09/1984	10,00	17,50	15,00	12,50	2,00	7,00	64,00	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000717	QUÉREN HAPUQUE DE LIMA OLIVEIRA	19/02/1998	10,00	17,50	12,50	15,00	-	8,00	63,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002012	SÍNTIA CAROLINE VARGAS	06/05/1994	5,00	20,00	15,00	15,00	-	8,00	63,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001197	CLARICE LUIZA SILVA DE LIMA	27/02/1984	15,00	15,00	12,50	12,50	-	8,00	63,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006091	NATÁLIA KATHLEEN ALVES RIBEIRO	30/05/1998	17,50	12,50	15,00	10,00	-	8,00	63,00	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005032	THALITA RODRIGUES VIEIRA ALVES	09/06/1992	7,50	20,00	17,50	10,00	-	8,00	63,00	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000073	FRANCIELLE MOREIRA RODRIGUES	05/06/1987	12,50	15,00	15,00	7,50	5,00	8,00	63,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000249	MARIA DAS NEVES DA SILVA	29/07/1984	7,50	15,00	15,00	17,50	-	7,00	62,00	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002687	ADRIANA DA COSTA SOUSA	23/10/1986	15,00	15,00	12,50	12,50	-	7,00	62,00	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002717	INGRID KELLY MENDES ALVES	15/04/1997	20,00	12,50	12,50	10,00	-	7,00	62,00	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002214	EDIVANIA DE ALMEIDA COSTA	15/10/1999	17,50	10,00	17,50	10,00	-	7,00	62,00	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002635	PAULO ERNANE MARTINS MACHADO	03/12/1993	12,50	17,50	15,00	10,00	-	7,00	62,00	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004343	MAGDA GOUVEIA MATEUS	08/09/1998	12,50	20,00	12,50	10,00	-	7,00	62,00	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002133	ACELINO PEREIRA DE MATOS JUNIOR	05/10/1994	17,50	17,50	15,00	5,00	-	7,00	62,00	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001902	LUCIVANIA GOMES CAIXETA	10/09/1987	15,00	10,00	12,50	15,00	2,00	7,00	61,50	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003057	MARCIA DE LIMA ROSA	07/01/1992	15,00	12,50	10,00	15,00	2,00	7,00	61,50	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003612	FRANCISCA VALDERLAINE MOTA	15/04/1988	10,00	15,00	15,00	12,50	2,00	7,00	61,50	50º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004909	PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA	31/03/1985	12,50	17,50	10,00	10,00	2,00	8,00	60,00	51º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000975	CLAUDIA PERES ALVES	18/05/1988	7,50	17,50	15,00	10,00	2,00	8,00	60,00	52º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003746	MARIA ERLENE DIOGO	17/05/1967	10,00	15,00	12,50	15,00	-	7,00	59,50	53º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000056	THAYNE MARTINS RODRIGUES	29/08/1987	10,00	12,50	15,00	15,00	-	7,00	59,50	54º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000669	LANDARA VIEIRA DE LIMA	01/03/1994	10,00	12,50	15,00	15,00	-	7,00	59,50	55º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004380	HELEN PEREIRA DIAS OLIVEIRA	29/07/1977	15,00	15,00	10,00	12,50	-	7,00	59,50	56º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002357	PAULO HENRIQUE SILVA	03/01/1994	12,50	15,00	15,00	10,00	-	7,00	59,50	57º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005157	ANDRESSA RUEL DA SILVA OLIVEIRA COSTA	04/08/1996	12,50	15,00	15,00	10,00	-	7,00	59,50	58º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001459	CÁSSIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER	16/07/1985	17,50	15,00	12,50	7,50	-	7,00	59,50	59º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004845	RUTH MOREIRA FREIRE	10/03/2001	17,50	12,50	15,00	7,50	-	7,00	59,50	60º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000066	LEONICE MAGALHÃES DE QUEIROZ	28/11/1984	15,00	15,00	15,00	7,50	-	7,00	59,50	61º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006105	NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA	16/02/2000	12,50	17,50	17,50	5,00	-	7,00	59,50	62º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003024	IRACI MARTINS DE OLIVEIRA	09/11/1972	10,00	15,00	7,50	17,50	2,00	7,00	59,00	63º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003524	EDIÁLIDA MORAES ODA	03/01/1995	10,00	15,00	15,00	10,00	2,00	7,00	59,00	64º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001057	CLAUDIA BUENO DOS SANTOS PEREIRA DIAS	26/12/1986	15,00	15,00	7,50	12,50	-	8,00	58,00	65º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003080	BEATRIZ PEREIRA CARDOSO	25/02/1998	15,00	15,00	12,50	7,50	-	8,00	58,00	66º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004183	LORRAYNE CRISTINE ALVES BORGES	29/04/1992	10,00	20,00	12,50	7,50	-	8,00	58,00	67º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000592	LAÍSSA CHRISTINA DIAS CUNHA	09/09/1994	15,00	10,00	12,50	12,50	-	7,00	57,00	68º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002970	ANA BEATRIZ FERREIRA REIS	07/12/1969	12,50	15,00	10,00	12,50	-	7,00	57,00	69º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002479	ANA PAULA RODRIGUES PERES	11/05/1986	2,50	15,00	20,00	12,50	-	7,00	57,00	70º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002430	MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA	06/09/1987	12,50	15,00	12,50	10,00	-	7,00	57,00	71º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004065	ANDRAS VANESSA BUENO	07/11/1990	10,00	15,00	15,00	10,00	-	7,00	57,00	72º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001642	RANIELE NASCIMENTO FERREIRA	28/04/1997	10,00	12,50	17,50	10,00	-	7,00	57,00	73º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0002137	CRISTYAN DE LIMA MAFRA	13/02/1999	10,00	17,50	15,00	7,50	-	7,00	57,00	74º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001085	NATALIA SILVA SANTOS	06/03/1995	10,00	15,00	10,00	15,00	-	6,00	56,00	75º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004572	GABRIELA SOUSA CARDOSO	14/06/1999	10,00	17,50	15,00	7,50	-	6,00	56,00	76º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - IPORÁ | VAGA(S): 0													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO** Cadastro Reserva	**MODALIDADE**
0003394	FENELON LOURENÇO DE SOUSA SANTOS	23/06/1991	20,00	22,50	12,50	20,00	5,00	7,00	87,00	1º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000767	CAMILA PAULA FERREIRA	06/09/1991	20,00	17,50	20,00	15,00	2,00	7,00	81,50	2º	Classificado		Ampla Concorrência
0006290	ANA CLAUDIA ALVES DABADIA	19/06/1987	15,00	12,50	22,50	12,50	10,00	7,00	79,50	3º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003971	IZAMARA FONSECA TEMPESTA	10/12/1996	17,50	15,00	15,00	20,00	3,00	7,00	77,50	4º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004705	JHONATHA DAVID GUIMARÃES SILVA	10/07/1991	17,50	15,00	12,50	20,00	-	9,00	74,00	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005143	EVERTON MARTINS ARRUDA	20/03/1987	12,50	12,50	15,00	17,50	8,00	8,00	73,50	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001926	PAULO HENRIQUE CAMILO DE SOUZA RESENDE	03/04/1998	15,00	17,50	10,00	22,50	-	8,00	73,00	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004367	VICTOR GABRIEL NUNES PIMENTA	26/08/1997	20,00	17,50	10,00	17,50	-	8,00	73,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004450	JANE KELLY LUIZA MACHADO	27/02/1992	15,00	15,00	15,00	17,50	2,00	8,00	72,50	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006054	RAFAEL LOPES ESTEVES	08/08/1990	20,00	12,50	15,00	15,00	-	7,00	69,50	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004604	EVERTON FARIAS COUTRIM	03/01/1999	15,00	17,50	10,00	17,50	-	7,00	67,00	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005059	CLEBER LUIZ DE SOUZA	12/05/1988	15,00	22,50	10,00	12,50	-	7,00	67,00	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002773	CLISTIANE DOS ANJOS MENDES	15/10/1985	15,00	5,00	15,00	20,00	3,00	8,00	66,00	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005029	ROMULO MOREIRA SILVA	29/05/1990	12,50	15,00	15,00	12,50	2,00	8,00	65,00	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004719	PAULO RICARDO REZENDE MOREIRA	12/03/1999	10,00	15,00	15,00	17,50	-	7,00	64,50	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005918	GUILHERME SILVA SOUZA	02/09/1993	15,00	10,00	17,50	15,00	-	7,00	64,50	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005115	MARCO ANTÔNIO CURADO DA COSTA	22/03/1969	15,00	10,00	15,00	15,00	3,00	6,00	64,00	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002588	RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	28/08/1986	10,00	17,50	15,00	15,00	-	6,00	63,50	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001071	PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	10/12/1991	12,50	12,50	12,50	17,50	-	7,00	62,00	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005360	PAULO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	01/06/1991	12,50	17,50	10,00	12,50	-	8,00	60,50	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001753	JOÃO MARCOS PEREIRA NOVAIS	24/09/1987	5,00	17,50	17,50	12,50	-	7,00	59,50	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000118	GISELE JACINTA CARNEIRO DE OLIVEIRA ARANTES 15/06/1981		12,50	12,50	15,00	10,00	2,00	7,00	59,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001649	ANNA PAULLA GONÇALVES DE AMORIM	03/09/1997	7,50	15,00	17,50	10,00	-	9,00	59,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
ENGENHEIRO ELÉTRICO - IPORÁ | VAGA(S): 0													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0005237	DANIEL BEZERRA ALVES	15/08/1981	15,00	15,00	20,00	15,00	2,00	7,00	74,00	1º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003980	ARTHUR DE MELO VITORINO	07/05/1990	17,50	25,00	10,00	10,00	-	7,00	69,50	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005512	GABRIEL DA SILVA FONTES	09/05/1991	10,00	22,50	12,50	15,00	-	6,00	66,00	3º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002382	GIOVANNI SOARES BARREIRA	25/08/1985	17,50	17,50	12,50	10,00	-	7,00	64,50	4º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003302	ACACIO LUIZ MACEDO	21/11/1978	15,00	15,00	12,50	15,00	-	6,00	63,50	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001706	KAYKE ALVES PAIXÃO	08/04/1996	7,50	22,50	17,50	5,00	-	7,00	59,50	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002105	FRANCISNEY BORGES DA SILVA	08/03/1984	12,50	12,50	12,50	12,50	-	7,00	57,00	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - IPORÁ | VAGA(S): 0													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0003949	BIANCA CHRISTOFOLI FREITAS QUEIROZ	17/08/1993	20,00	17,50	17,50	12,50	5,00	8,00	80,50	1º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001724	FELIPE DE SOUSA GOMES	06/06/1991	12,50	22,50	20,00	15,00	-	8,00	78,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005753	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	15/08/1988	17,50	12,50	20,00	15,00	-	8,00	73,00	3º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003542	JOÃO PAULO TEODORO	07/07/1982	7,50	20,00	15,00	17,50	2,00	8,00	70,00	4º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004932	JAQUELINE BORGES OLIVEIRA LOPES	16/07/1986	5,00	22,50	15,00	10,00	-	8,00	60,50	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000904	RUDSON FIGUEREDO MARTINS	19/12/1990	12,50	20,00	12,50	7,50	-	8,00	60,50	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002074	DAIANE GOMES DA SILVA	27/07/1986	7,50	15,00	15,00	12,50	0,00	7,00	57,00	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003008	LEICIENE SILVA PEREIRA	03/02/1995	7,50	17,50	12,50	12,50	-	7,00	57,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

FISCAL DO MEIO AMBIENTE - IPORÁ | VAGA(S): 1											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0003447	RICARDO SILVÉRIO GOMES PINHEIRO	18/09/1994	32,50	37,50	20,00	9,00	99,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002318	CARLA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	15/12/1999	30,00	37,50	17,50	7,00	92,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000632	OTAIR FRANCISCO COSTA NETO	04/08/1989	27,50	35,00	22,50	7,00	92,00	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003077	THAIS CRISTINA BALLESTERO KANASHIRO	14/08/1982	27,50	32,50	20,00	9,00	89,00	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002912	ANDERSON ALBERTO LIMA FREITAS	15/11/1986	30,00	35,00	15,00	8,00	88,00	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002313	JADIEL ALVES DO CARMO	14/07/1992	27,50	35,00	17,50	8,00	88,00	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006134	RONAN MOREIRA MESSIAS	21/07/1983	22,50	37,50	20,00	8,00	88,00	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003990	PAULO VITOR REIS CINTRA	04/04/1989	27,50	35,00	17,50	7,00	87,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004935	JOÃO PAULO DA SILVA PRADO	08/05/1996	27,50	35,00	17,50	7,00	87,00	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005116	KAYQUE JOSÉ FAGUNDES CANDIDO	26/02/2000	27,50	37,50	15,00	7,00	87,00	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002720	THIAGO MOREIRA SOCORRO	03/05/1995	25,00	35,00	20,00	7,00	87,00	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004800	PAULO SÉRGIO PAIVA DA SILVA	25/02/1984	22,50	37,50	20,00	7,00	87,00	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0001554	NATANY ALVARENGA ROSA	06/03/2002	27,50	32,50	17,50	8,00	85,50	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002345	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	11/11/1998	25,00	35,00	17,50	8,00	85,50	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001524	MATHEUS DE PAIVA SILVA	27/03/1998	25,00	35,00	17,50	7,00	84,50	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001588	FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES	28/12/1997	22,50	37,50	17,50	6,00	83,50	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004068	VICTOR APARECIDO RODRIGUES	24/10/1971	22,50	37,50	15,00	8,00	83,00	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001100	JOSÉ MARTINS DE ASSUNÇÃO	05/03/1981	27,50	30,00	17,50	7,00	82,00	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005039	RONDINELE ROSA LOURENCO	19/03/1980	22,50	35,00	17,50	7,00	82,00	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005283	MARIANA LIMA VILELA	23/08/1993	22,50	37,50	15,00	7,00	82,00	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000745	DANIELLA REZENDE BORGES	30/06/1997	22,50	35,00	15,00	9,00	81,50	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003817	ROSÂNGELA MARIA EDUARDO FERNANDES	13/01/1970	30,00	25,00	17,50	8,00	80,50	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000026	DARLIANE MARIANO GONÇALVES	19/11/1988	22,50	32,50	17,50	8,00	80,50	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004895	FRANCIELLY NUNES SILVA	21/07/1997	22,50	27,50	22,50	8,00	80,50	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004957	FABIO ALVES DA COSTA	03/05/1980	20,00	35,00	17,50	8,00	80,50	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001211	ISAAC DE MATOS PONCIANO	30/12/1984	27,50	35,00	10,00	7,00	79,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004056	HAANNAH HAYZE MENDES DE MATOS	23/10/1992	25,00	32,50	15,00	7,00	79,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001034	NARA CRISRINA SOUZA ARAUJO	13/12/1996	22,50	32,50	17,50	7,00	79,50	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002653	LIMA GIL SOARES	21/09/1966	20,00	35,00	17,50	7,00	79,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000887	CRISTIANO RICK	21/03/1973	20,00	30,00	22,50	7,00	79,50	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006241	GUILHERME RODRIGUES MILHOMEM	21/11/1996	20,00	35,00	17,50	7,00	79,50	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004212	KYNATON DIVAIR OLIVEIRA CARVALHO	04/06/1991	17,50	37,50	17,50	7,00	79,50	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004202	CHRISTIAN ALEXANDRE CARVALHO	29/03/1988	15,00	37,50	20,00	7,00	79,50	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000780	CAMILA PAULA FERREIRA	06/09/1991	20,00	35,00	17,50	6,00	78,50	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000900	INÁCIO SOARES CAMPOS JÚNIOR	22/03/1976	20,00	32,50	17,50	8,00	78,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004066	CLISTIANE DOS ANJOS MENDES	15/10/1985	20,00	35,00	15,00	8,00	78,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002436	AMANDA PEREIRA COTRIM QUATORZE CREMASSO	14/02/1992	20,00	32,50	17,50	8,00	78,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001533	RICHARD KEMYS TEIXEIRA DE SOUSA	18/04/1995	17,50	35,00	17,50	8,00	78,00	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004481	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	25/08/1988	32,50	25,00	12,50	7,00	77,00	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003731	OLIVIA HORTENCIA RODRIGUES LOPES	04/03/1991	25,00	35,00	10,00	7,00	77,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004896	GEOVANA CAROLINE GONÇALVES MOREIRA	24/02/1995	22,50	32,50	15,00	7,00	77,00	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004606	CAMILLA GEOVANA SOUZA COSTA	22/12/1996	22,50	35,00	12,50	7,00	77,00	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000158	GUILHERME MARQUES PIMENTA	11/01/1999	22,50	32,50	15,00	7,00	77,00	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005983	MOEMI CAROLINE GUNTIJO FONSECA	23/09/1994	20,00	35,00	15,00	7,00	77,00	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002904	VINÍCIUS SOARES LEITE	07/04/1999	20,00	35,00	15,00	7,00	77,00	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001817	RODRIGO FAUSTINO SILVA	25/05/1992	15,00	35,00	20,00	7,00	77,00	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001907	ANA PAULA GOMES DA SILVA	04/11/1993	22,50	35,00	10,00	9,00	76,50	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000652	ALINE DE SOUSA SANTOS DUARTE	05/12/1988	22,50	30,00	15,00	8,00	75,50	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005801	GEAN MOREIRA DA SILVA	05/03/1981	20,00	32,50	15,00	8,00	75,50	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005355	ALINE RUDSIT ROCHA	05/06/1986	20,00	32,50	15,00	8,00	75,50	50º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001038	MATEUS ANDRÉ MARTINS PENA	07/04/1989	20,00	32,50	15,00	8,00	75,50	51º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005913	HYARA FERREIRA DE MELO ROCHA	22/10/2000	20,00	35,00	12,50	8,00	75,50	52º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004468	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	12/04/1982	15,00	30,00	22,50	8,00	75,50	53º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005952	RAQUEL MARQUES FERREIRA	25/07/1981	22,50	30,00	15,00	7,00	74,50	54º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004695	FAUSTO DA SILVA COELHO	21/08/1983	22,50	32,50	12,50	7,00	74,50	55º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005507	MONIQUE MACÊDO LOURENÇO DE FREITAS	19/06/1995	20,00	30,00	17,50	7,00	74,50	56º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001955	CAROLINE SILVA SILVESTRE	20/01/1992	17,50	32,50	17,50	7,00	74,50	57º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001439	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	07/01/2000	17,50	32,50	17,50	7,00	74,50	58º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001185	TIAGO SANTOS GALVÃO	14/09/2000	17,50	35,00	15,00	7,00	74,50	59º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001838	ATHOS ALMIR LOPES CONSELVA	05/05/1995	22,50	32,50	12,50	6,00	73,50	60º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004679	OSVALDO CAETANO ROSA	15/10/1964	20,00	32,50	15,00	6,00	73,50	61º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004007	GABRIEL CARLOS VIEIRA COSTA NETO	20/10/1990	17,50	37,50	12,50	6,00	73,50	62º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001652	LUCIVÂNIA LUIZA LEITE	06/11/1978	25,00	22,50	17,50	8,00	73,00	63º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005054	VALDEIR BORGES DA SILVA	25/05/1986	22,50	30,00	12,50	8,00	73,00	64º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002862	CYRCE LEONOR PEREIRA COSTA	03/07/1990	22,50	27,50	15,00	8,00	73,00	65º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001441	JEOVANNE CLEVERTON MOREIRA FERREIRA	01/03/1994	22,50	30,00	12,50	8,00	73,00	66º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004639	SIDNEY JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	12/01/1998	22,50	25,00	17,50	8,00	73,00	67º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005968	DANIELLA AZEVEDO LEITE DA SILVA	02/01/1996	20,00	27,50	17,50	8,00	73,00	68º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000053	JOSIANE SILVA CABRAL	15/02/1986	17,50	30,00	17,50	8,00	73,00	69º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005384	LEIDIANE APARECIDA MORAES FERNANDES	14/09/1988	17,50	32,50	15,00	8,00	73,00	70º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001954	GABRIELLY COSTA DA SILVA	30/06/1997	17,50	32,50	15,00	8,00	73,00	71º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001175	NATHÁLIA BARROSO SANTOS	06/10/1999	17,50	32,50	15,00	8,00	73,00	72º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000892	DAVI GASPERINI KNOPF	17/07/1999	12,50	37,50	15,00	8,00	73,00	73º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001881	KARINE GARCIA DE JESUS	01/07/1996	25,00	22,50	17,50	7,00	72,00	74º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000953	DANIELLA DA SILVA COSTA CAMPOS	15/03/1980	22,50	32,50	10,00	7,00	72,00	75º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0006011	LEANDRO REGIS DE JESUS AMARAL	12/12/1984	22,50	30,00	12,50	7,00	72,00	76º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002183	TAYNARA SOUSA LEANDRO	01/04/1997	22,50	30,00	12,50	7,00	72,00	77º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003180	SARAH JANAINA ANTONIA DA CRUZ	04/11/1990	20,00	30,00	15,00	7,00	72,00	78º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004330	ROGERIO CABRAL SILVA	25/09/1989	17,50	32,50	15,00	7,00	72,00	79º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000393	JEAN CARLOS SOUZA ANDRADE	19/07/1991	17,50	30,00	17,50	7,00	72,00	80º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005072	MARCUS PAULO ROSA SILVA	19/07/2000	17,50	30,00	17,50	7,00	72,00	81º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006267	WANDERLEY ROCHA SILVA	05/08/1988	15,00	32,50	17,50	7,00	72,00	82º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004287	BRUNA CAROLAYNE SILVA DE JESUS	30/04/1997	15,00	30,00	20,00	7,00	72,00	83º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006244	UENDER GOMES GONÇALVES	03/04/1976	22,50	30,00	12,50	6,00	71,00	84º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004567	BÁRBARA NUNES DOS SANTOS	12/09/1995	17,50	30,00	15,00	8,00	70,50	85º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006075	LETÍCIA CAROLINE MARTINS SILVA	11/07/2003	17,50	27,50	17,50	8,00	70,50	86º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005501	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	27/10/1984	15,00	32,50	15,00	8,00	70,50	87º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005145	FRANCISLEI DE JESUS ROCHA	25/05/1987	15,00	32,50	15,00	8,00	70,50	88º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005378	KALITA FRANCA SILVA	14/05/1991	15,00	30,00	17,50	8,00	70,50	89º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002000	GUILHERME MOREIRA DA SILVA NEVES FERREIRA	18/08/1985	10,00	35,00	17,50	8,00	70,50	90º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002266	GUILHERME DUARTE DOS SANTOS	27/06/1990	10,00	32,50	20,00	8,00	70,50	91º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000248	ALCY FLÁVIA SILVA RIBEIRO	27/01/1993	22,50	22,50	17,50	7,00	69,50	92º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001932	GESSICA CRISTINA DOS REIS LEITE	10/05/2000	20,00	32,50	10,00	7,00	69,50	93º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002864	NATÁLIA DE FREITAS DO NASCIMENTO	08/12/2000	20,00	30,00	12,50	7,00	69,50	94º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004713	ELTON BRAICON FLORENTINO DE JESUS	10/05/1981	17,50	32,50	12,50	7,00	69,50	95º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005051	WADDINGTON GOMES CARDOSO	22/11/1987	17,50	32,50	12,50	7,00	69,50	96º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005973	DANILO CAVALCANTE FONSECA	20/09/1988	15,00	32,50	15,00	7,00	69,50	97º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003960	WEMERSON FERREIRA NEVES	14/07/1996	12,50	30,00	20,00	7,00	69,50	98º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000211	ANDERSON DE OLIVEIRA FEREIRA GALVAO	20/02/1984	10,00	30,00	22,50	7,00	69,50	99º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002828	ALINE NASCIMENTO DE SOUZA	12/01/1983	22,50	30,00	10,00	6,00	68,50	100º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006167	VICTOR HENRIK SILVA BORGES	13/01/1997	20,00	30,00	12,50	6,00	68,50	101º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000184	AMANDA COIMBRA ARAUJO	25/06/2000	20,00	27,50	15,00	6,00	68,50	102º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004650	GLEICY KELLY LOPES CAMARGO	18/01/1997	20,00	27,50	12,50	8,00	68,00	103º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003923	LARISSE MORAES RODRIGUES	12/04/2002	20,00	32,50	7,50	8,00	68,00	104º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002881	LAÍNE GARCIA FERREIRA	03/11/1980	17,50	32,50	10,00	8,00	68,00	105º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003501	WELINGTON MOURA DE SOUSA	07/12/1994	17,50	30,00	12,50	8,00	68,00	106º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002367	ALINE VANESSA DA SILVA REZENDE	30/12/1992	15,00	30,00	15,00	8,00	68,00	107º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004952	LAIRICY NEVES DA SILVA	18/11/1991	12,50	32,50	15,00	8,00	68,00	108º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003191	PABLO ALEXSANDER DIAS COSTA	18/04/1980	22,50	25,00	12,50	7,00	67,00	109º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003835	ADIEL ALVES BARROS	20/12/1975	20,00	32,50	7,50	7,00	67,00	110º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004579	ANDRE BASTOS RIBEIRO	12/03/1992	20,00	25,00	15,00	7,00	67,00	111º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005418	VICTOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA	04/07/1989	17,50	35,00	7,50	7,00	67,00	112º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000498	SUERLAYNE CRISTHINE CEDRO BARROS BORGES	01/10/1992	17,50	32,50	10,00	7,00	67,00	113º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003936	AGEU VAZ BISPO	05/06/1994	17,50	30,00	12,50	7,00	67,00	114º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000019	QUÉREN SANDY AZEVEDO DE FREITAS	28/04/1997	17,50	27,50	15,00	7,00	67,00	115º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005631	KAIO LEONARDO BERNARDO DOS REIS	12/07/1999	17,50	35,00	7,50	7,00	67,00	116º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001148	ELIEL DE JESUS MELO	06/03/2001	17,50	32,50	10,00	7,00	67,00	117º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005174	ROMULO BORGES ANTUNES	27/10/1970	15,00	30,00	15,00	7,00	67,00	118º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000684	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS NETO	01/07/1985	15,00	30,00	15,00	7,00	67,00	119º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000412	GLEICE CRISTINE GALVÃO TEIXEIRA	09/09/1987	15,00	30,00	15,00	7,00	67,00	120º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003513	THIARA SILVA RODRIGUES	12/07/1989	15,00	32,50	12,50	7,00	67,00	121º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003228	RHANNIER FERNANDES MOURA	23/10/2001	15,00	35,00	10,00	7,00	67,00	122º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002297	LAURO HENRIQUE ALCANTARA DE JESUS	05/08/1999	12,50	35,00	12,50	7,00	67,00	123º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004198	RODRIGO RADLEY DE JESUS	05/01/1982	10,00	32,50	17,50	7,00	67,00	124º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006202	GREGÓRIO FELINO RODRIGUES VASCONCELOS NETO	26/03/1999	10,00	32,50	17,50	7,00	67,00	125º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001528	VICTOR MENDES RIBEIRO	05/05/1994	20,00	25,00	12,50	9,00	66,50	126º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001037	LORRANE BARBOSA DA SILVA	19/04/1994	10,00	30,00	17,50	9,00	66,50	127º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000541	NARA FALCÃO ÁLVARES BARRETO	09/05/1991	20,00	30,00	10,00	6,00	66,00	128º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005555	MARÍLIA GABRIELA SOARES MARTINS	29/03/2004	12,50	35,00	12,50	6,00	66,00	129º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000079	MARIA NAZARE SANTOS SOUSA	12/06/1987	25,00	20,00	12,50	8,00	65,50	130º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005012	KEILA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	22/08/1984	22,50	20,00	15,00	8,00	65,50	131º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000420	RITA FERREIRA DUARTE	14/09/1993	22,50	20,00	15,00	8,00	65,50	132º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004224	SANDRO JUNIO NUNES DA SILVA	05/02/1993	20,00	17,50	20,00	8,00	65,50	133º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005213	ANA CRISTINA MORAES SIQUEIRA SOUSA	05/01/1996	20,00	25,00	12,50	8,00	65,50	134º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004982	JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA SAMUEL	23/03/2003	20,00	25,00	12,50	8,00	65,50	135º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002305	LORENA CORREIA DE FREITAS	31/12/1998	17,50	27,50	12,50	8,00	65,50	136º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002805	LIDIA KAROLINE DAMAS SILVA	08/05/1999	17,50	27,50	12,50	8,00	65,50	137º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004939	ELCIRIA SILVA DINIZ MAGALHÃES	15/04/1975	15,00	25,00	17,50	8,00	65,50	138º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0005609	THAIOMARA ALVES SILVA	21/11/1984	15,00	22,50	20,00	8,00	65,50	139º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001180	FERNANDA ALVES DE MORAIS	18/04/1986	15,00	30,00	12,50	8,00	65,50	140º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003900	WILLIAN SANTOS DE CASTRO	11/06/1988	15,00	30,00	12,50	8,00	65,50	141º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001066	PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	10/12/1991	12,50	32,50	12,50	8,00	65,50	142º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005056	JUAREZ GONDIM NERY	18/08/1970	20,00	30,00	7,50	7,00	64,50	143º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002051	SANDRA REGINA OLIVEIRA SILVA	03/08/1986	20,00	25,00	12,50	7,00	64,50	144º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005427	LARISSY FERREIRA DE LIMA	30/03/1999	20,00	25,00	12,50	7,00	64,50	145º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006053	DELCIDES FREITAS DA SILVA NETO	03/01/1990	17,50	32,50	7,50	7,00	64,50	146º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003928	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	02/09/1990	17,50	32,50	7,50	7,00	64,50	147º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003328	VALTEMIRIO VELOSO DA SILVA	16/05/1967	15,00	30,00	12,50	7,00	64,50	148º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000514	GLEICIELE SILVA OLIVEIRA	07/05/1989	15,00	25,00	17,50	7,00	64,50	149º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005357	DEBORA DE OLIVEIRA PAIS SOUSA	13/07/1989	15,00	27,50	15,00	7,00	64,50	150º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006159	LETÍCIA BATISTA ALVES	07/03/1988	12,50	30,00	15,00	7,00	64,50	151º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005939	GIZELE DA SILVA BOAVENTURA	23/05/1989	10,00	35,00	12,50	7,00	64,50	152º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001785	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA	22/05/1991	15,00	22,50	17,50	9,00	64,00	153º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004941	MÔNICA IARINA FABIANO LACERDA XAVIER	15/06/1993	22,50	20,00	12,50	8,00	63,00	154º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003804	AILTON MENDES DE CARVALHO	24/02/1974	20,00	30,00	5,00	8,00	63,00	155º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002307	EDUARDO MIKAEL PONTES DE BRITO	08/07/1992	17,50	20,00	17,50	8,00	63,00	156º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005302	KALEBE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/10/1999	15,00	27,50	12,50	8,00	63,00	157º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005996	MIRACIR MARIA BARBOSA XAVIER	21/02/1980	20,00	22,50	12,50	7,00	62,00	158º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002109	CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	03/09/1982	20,00	22,50	12,50	7,00	62,00	159º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005533	VALQUÍRIA BASTOS SILVA	17/03/1984	20,00	27,50	7,50	7,00	62,00	160º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000355	LUDMYLLA FERREIRA MARQUES	26/07/1990	20,00	22,50	12,50	7,00	62,00	161º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004864	LINDIORGI AUGUSTO OLIVEIRA FONSECA	21/09/1992	20,00	20,00	15,00	7,00	62,00	162º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005887	OTÁVIO OLIVEIRA SOARES	14/11/1998	20,00	25,00	10,00	7,00	62,00	163º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001444	KEILINALDO MARCELINO FERREIRA GUIMARAES	21/10/1988	17,50	22,50	15,00	7,00	62,00	164º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005900	JÉSSICA NAIANE COELHO DE MELO	04/05/1992	17,50	22,50	15,00	7,00	62,00	165º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000344	TATIANE FERREIRA DA SILVA PONTES	21/03/1977	15,00	30,00	10,00	7,00	62,00	166º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005057	RICARDO BOTELHO DE ALMEIDA	19/05/1981	15,00	32,50	7,50	7,00	62,00	167º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001333	JULIANA CRISTINA DUARTE	30/04/1989	15,00	27,50	12,50	7,00	62,00	168º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005736	TÚLIO CÁSSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/09/1993	15,00	25,00	15,00	7,00	62,00	169º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004430	ELIZANGELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO	05/12/1975	12,50	35,00	7,50	7,00	62,00	170º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004344	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO	19/05/1987	12,50	30,00	12,50	7,00	62,00	171º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001904	MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS	30/05/1995	12,50	27,50	15,00	7,00	62,00	172º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006130	DANIEL DE SOUSA MARTINS FONSÊCA	12/12/1999	12,50	32,50	10,00	7,00	62,00	173º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004495	ALIPIO VICENTE RODRIGUES DA CRUZ	11/09/1998	10,00	32,50	12,50	7,00	62,00	174º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004352	LUCAS BENTO DA SILVA	17/03/1995	7,50	30,00	17,50	7,00	62,00	175º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004910	VALDESSON TELES RODRIGUES	15/08/1968	17,50	27,50	10,00	6,00	61,00	176º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002712	SAMELLA FERREIRA MOURA RIBEIRO	30/04/1996	20,00	20,00	12,50	8,00	60,50	177º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005322	GUILHERME ALMEIDA DA SILVA MENDES	18/03/2000	20,00	22,50	10,00	8,00	60,50	178º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004757	FABRICIO SANTOS SOARES	05/05/1990	17,50	25,00	10,00	8,00	60,50	179º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005444	JORDELINA MARIA DOS SANTOS	28/03/1979	15,00	20,00	17,50	8,00	60,50	180º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001618	LUCIENE LUIZ DE PAULA	18/08/1986	15,00	27,50	10,00	8,00	60,50	181º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002506	VITORIA GONÇALVES PEREIRA	01/12/1998	15,00	30,00	7,50	8,00	60,50	182º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003856	ANNA BHEATRIZ SOUZA FREITAS	04/06/2001	15,00	22,50	15,00	8,00	60,50	183º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002502	DAIANE DE FREITAS PIRES	22/05/1987	12,50	25,00	15,00	8,00	60,50	184º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004760	RONI CARDOSO DA COSTA	03/09/1977	22,50	25,00	5,00	7,00	59,50	185º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004622	JEOVÁ DAMACENA INÁCIO	06/10/1985	17,50	25,00	10,00	7,00	59,50	186º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003805	LUCAS VALTIERES PONTES TOSTA	27/05/1998	17,50	17,50	17,50	7,00	59,50	187º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004735	NATAN SEGURADO CABRAL	14/06/1958	15,00	30,00	7,50	7,00	59,50	188º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001288	ISABELLA SILVEIRA ROCHA COSTA	06/02/1998	15,00	22,50	15,00	7,00	59,50	189º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003127	QUISLEI RODRIGUES SILVA	19/04/1999	15,00	17,50	20,00	7,00	59,50	190º	Classificado	Excedente	PcD - Pessoa com Deficiência
0004227	KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	03/05/1977	12,50	27,50	12,50	7,00	59,50	191º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005071	SILVIO PEREIRA DE AMORIM	07/03/1980	12,50	25,00	15,00	7,00	59,50	192º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006374	SAMUEL ATAIDES COSTA CARVALHO	06/05/1991	12,50	27,50	12,50	7,00	59,50	193º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001990	MARIANA CANDIDA DE OLIVEIRA	25/04/1998	12,50	27,50	12,50	7,00	59,50	194º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004722	ESMANDO EDUARDO DE CARVALHO	03/06/1969	10,00	30,00	12,50	7,00	59,50	195º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005674	TELMO ASSUNÇÃO PINTO	26/05/1978	10,00	32,50	10,00	7,00	59,50	196º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003634	FERNANDO OLIVEIRA MOURA	26/10/1988	10,00	32,50	10,00	7,00	59,50	197º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004498	ANNA PAULA ALMEIDA FERREIRA	29/03/1993	10,00	25,00	17,50	7,00	59,50	198º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000611	JUNIO CESAR ROSA DE FREITAS	12/02/1992	7,50	35,00	10,00	7,00	59,50	199º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002080	HAROLDO LEONAM DAS GRAÇAS	01/08/1981	12,50	25,00	15,00	6,00	58,50	200º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003422	TÁSSIO DA SILVA COSTA	04/08/1989	12,50	32,50	7,50	6,00	58,50	201º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0001371	DANIEL ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO	22/04/1986	15,00	22,50	12,50	8,00	58,00	202º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003934	ANA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	23/11/1992	15,00	20,00	15,00	8,00	58,00	203º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000894	ANA KEZIA MENDES DE OLIVEIRA	19/07/2000	15,00	25,00	10,00	8,00	58,00	204º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003874	EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES LEVINO	24/11/1983	12,50	25,00	12,50	8,00	58,00	205º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002561	DUALLAS COSTA ARAUJO	29/11/1992	12,50	22,50	15,00	8,00	58,00	206º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004766	ALEX GUIMARAES MORAIS	01/10/1993	10,00	30,00	10,00	8,00	58,00	207º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000642	VALDELICE MARIA ROCHA	07/09/1964	17,50	22,50	10,00	7,00	57,00	208º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001751	CARINE AMORIM GUIMARÃES	19/06/1991	17,50	20,00	12,50	7,00	57,00	209º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006320	CLAUDIO GALDINO PEREIRA	20/03/1976	15,00	27,50	7,50	7,00	57,00	210º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002176	JANDER MILHER PEREIRA	17/03/1987	15,00	25,00	10,00	7,00	57,00	211º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002090	LUANA MARQUES PEDRA ROCHA	22/04/1990	15,00	30,00	5,00	7,00	57,00	212º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003390	RAFAEL SILVA SANTOS	27/05/1991	15,00	27,50	7,50	7,00	57,00	213º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004653	LEONARDO HENRIQUE GUIMARÃES LEITE	28/03/1995	15,00	22,50	12,50	7,00	57,00	214º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005326	VINICIUS MENDES	07/08/1995	15,00	25,00	10,00	7,00	57,00	215º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004832	PAULO HENRIQUE DIAS MACIEL	04/12/1985	12,50	27,50	10,00	7,00	57,00	216º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005416	MARCOS BARBOSA DE FREITAS	08/11/1977	10,00	25,00	15,00	7,00	57,00	217º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000237	SANTIAGO PAULO GOMES	27/07/1983	10,00	25,00	15,00	7,00	57,00	218º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004576	RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA	19/02/1991	10,00	25,00	15,00	7,00	57,00	219º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002959	LUCAS SAIMON SANTOS SILVA	22/07/2001	10,00	30,00	10,00	7,00	57,00	220º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005038	ADIR LOURENÇO DA COSTA NETO	16/08/1991	7,50	25,00	17,50	7,00	57,00	221º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006022	TULIO BUENO ARAUJO	05/05/1995	7,50	32,50	10,00	7,00	57,00	222º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000798	JOÃO VITOR MARTINS PERES	26/02/1999	7,50	32,50	10,00	7,00	57,00	223º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002131	WARLLEY GABRIEL SOUSA MARTINS	07/02/2004	15,00	30,00	5,00	6,00	56,00	224º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002875	JANIO ALVES MARINHO	31/01/1989	12,50	25,00	12,50	6,00	56,00	225º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006270	PATRÍCIA SILVA LEITE	23/06/1998	22,50	20,00	10,00	-	52,50	226º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000376	THIAGO PEREIRA MARQUES	26/05/2002	17,50	27,50	7,50	-	52,50	227º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

FONOAUDIÓLOGO - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0003619	KALLEY HOZZY CORREIA MENEZES	20/02/1991	17,50	17,50	15,00	22,50	-	8,00	80,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003103	LANA RAFAELA FREITAS MARQUES	22/06/1997	20,00	15,00	12,50	15,00	-	8,00	70,50	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003726	ITHALA ROSA FERNANDES SOUZA	12/02/1995	15,00	15,00	17,50	15,00	0,00	8,00	70,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000038	RUBENS NASCIUTTI NETO	30/01/1994	17,50	17,50	12,50	10,00	-	8,00	65,50	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002113	CLAUDIRENE ALVES DINIZ	12/03/1983	12,50	17,50	17,50	10,00	-	8,00	65,50	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003544	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	20/03/1979	12,50	15,00	10,00	17,50	-	8,00	63,00	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003519	VANESSA FERREIRA MOURA	04/10/1989	10,00	7,50	17,50	17,50	-	8,00	60,50	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000830	KALLYTA CLAUDINO DA COSTA FRANCO	15/07/1993	15,00	12,50	10,00	12,50	-	8,00	58,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001030	LÍRIA CARLLA NAPOLITANO DO NASCIMENTO	25/09/1995	12,50	12,50	12,50	12,50	-	8,00	58,00	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

MÉDICO - IPORÁ | VAGA(S): 5

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0002524	CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI	05/03/1992	17,50	20,00	20,00	20,00	2,00	8,00	87,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005009	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	15/05/1981	12,50	25,00	20,00	17,50	2,00	8,00	85,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002169	MÁRCIO DE SOUZA ARRAIS	22/08/1978	15,00	22,50	17,50	17,50	2,00	8,00	82,50	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000101	RAFAEL LIMA TELES	29/01/1985	25,00	20,00	10,00	20,00	0,00	7,00	82,00	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002054	RICARDO RODRIGUES GOULART	08/02/1989	12,50	22,50	17,50	20,00	-	8,00	80,50	5º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003408	WANDERSON BATISTA SILVA	10/06/1994	17,50	20,00	17,50	17,50	-	8,00	80,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003978	OSMAN ANDERSON XAVIER SANTOS	20/07/1984	15,00	22,50	17,50	17,50	-	7,00	79,50	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003950	TANIA REZENDE FERRAZ SEABRA	22/05/1966	12,50	20,00	17,50	17,50	2,00	8,00	77,50	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004784	ROBSON DE BRITO OLIVEIRA	31/07/1986	15,00	20,00	15,00	20,00	-	7,00	77,00	9º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000596	TALYTA SILVA COSTA	16/09/1990	12,50	20,00	17,50	17,50	2,00	7,00	76,50	10º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001209	KARINE PAULA BALDUINO	09/01/1996	10,00	15,00	22,50	20,00	-	8,00	75,50	11º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005542	LORRAINNY DE JESUS FIGUEIREDO	06/05/1995	15,00	20,00	12,50	20,00	-	7,00	74,50	12º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004063	JEFERSON ELIAS VARGAS REZENDE	01/04/1989	12,50	20,00	12,50	20,00	-	8,00	73,00	13º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006335	JULLYANA RICELLY DIAS SILVA	08/03/1990	15,00	20,00	12,50	17,50	-	8,00	73,00	14º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003064	SAULO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	27/06/1986	15,00	25,00	10,00	12,50	2,00	7,00	71,50	15º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004703	JEFFTER COSTA GALVÃO	08/05/1992	12,50	25,00	15,00	12,50	-	6,00	71,00	16º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003453	CLEITON CARLOS NASCIMENTO	21/10/1979	12,50	17,50	15,00	17,50	-	7,00	69,50	17º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000491	PATRÍCIA GUIMARÃES SILVA	04/06/1983	15,00	20,00	12,50	15,00	-	7,00	69,50	18º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000878	MARCIO FLAVIO GONÇALVES RODRIGUES	15/02/1978	15,00	20,00	15,00	12,50	-	7,00	69,50	19º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000668	EDLON LUIZ LAMOUNIER JUNIOR	10/10/1987	15,00	22,50	15,00	10,00	-	7,00	69,50	20º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000410	RAFAEL LOPES REZENDE	04/01/1987	10,00	17,50	12,50	20,00	2,00	7,00	69,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005401	MAIARA SILVA SANTOS	19/06/1987	17,50	17,50	15,00	10,00	2,00	7,00	69,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0002689	MATHEUS FERREIRA MACHADO	12/05/1995	10,00	12,50	17,50	20,00	-	7,00	67,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002710	ELIÂNGELA FALCÃO GARCIA	28/09/1973	20,00	17,50	10,00	12,50	-	7,00	67,00	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000266	GUILHERME DUARTE DOS SANTOS	27/06/1990	10,00	10,00	17,50	17,50	-	8,00	63,00	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005592	VANESSA CRISTINA DE SOUSA MACHADO	22/04/1983	15,00	20,00	12,50	7,50	-	6,00	61,00	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003815	SAMARA CLARICE GUAREZ DE OLIVEIRA	01/07/1989	12,50	12,50	15,00	12,50	2,00	6,00	60,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004461	VICTOR BRUNO MARTINS DE ARAUJO	18/08/1990	10,00	12,50	12,50	17,50	-	7,00	59,50	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000096	ANDREIA MACEDO OLIVEIRA DUARTE	21/01/1988	5,00	15,00	20,00	12,50	-	7,00	59,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003948	FABIO SEABRA GUIMARAES	09/12/1967	12,50	12,50	12,50	12,50	2,00	7,00	59,00	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000148	ROGÉRIO TADEU MANÇO GODINHO	27/10/1981	7,50	10,00	7,50	25,00	-	8,00	58,00	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003417	FABIO JOSE SOUSA DA SILVA	11/09/1984	15,00	12,50	15,00	7,50	-	7,00	57,00	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

MÉDICO VETERINÁRIO - IPORÁ | VAGA(S): 0

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0001325	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	11/11/1998	22,50	22,50	17,50	17,50	-	8,00	88,00	1º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004009	ABNER ALVES MESQUITA	30/07/1988	15,00	15,00	17,50	17,50	5,00	8,00	78,00	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005503	HUERIK MOREIRA DE SOUSA	04/02/1997	15,00	17,50	17,50	20,00	-	7,00	77,00	3º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002202	MARCOS VINICIUS FARIAS	19/09/1990	17,50	22,50	15,00	10,00	-	8,00	73,00	4º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004311	DANIELE MENEZES DE SOUSA	27/10/1990	12,50	17,50	12,50	20,00	-	7,00	69,50	5º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004315	ROBERTO BARBUIO	14/02/1984	12,50	20,00	12,50	17,50	-	7,00	69,50	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004338	PEDRO RICARDO FREITAS MARQUES	29/07/1994	22,50	15,00	12,50	12,50	-	7,00	69,50	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000022	VANESSA GARCIA MACCARI	04/06/1991	15,00	15,00	15,00	15,00	-	7,00	67,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004967	MARIANNE RAFAELLE BRAZ XAVIER	05/08/1990	12,50	15,00	17,50	15,00	-	7,00	67,00	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004305	EARLY THEODORO ALVES DE ARGYRI	28/08/1995	12,50	15,00	12,50	20,00	-	6,00	66,00	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001094	JESSICA BARROS DE OLIVEIRA	19/06/1994	17,50	15,00	15,00	10,00	-	8,00	65,50	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005382	VICTÓRIA FARIA DO CARMO HORBYLON	27/01/1998	12,50	12,50	15,00	15,00	-	8,00	63,00	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002129	ANA PAULA DE JESUS SILVA	29/08/1995	20,00	17,50	12,50	5,00	-	8,00	63,00	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004306	DANIELA DA COSTA FELIX	20/11/1987	12,50	15,00	15,00	10,00	3,00	7,00	62,50	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004601	ISADORA BARROS MENDES	05/06/1998	12,50	17,50	12,50	12,50	-	7,00	62,00	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002893	SABINA ALVES MESQUITA	07/04/1993	10,00	12,50	12,50	17,50	3,00	6,00	61,50	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003074	THAIS CRISTINA BALLESTERO KANASHIRO	14/08/1982	15,00	12,50	10,00	12,50	2,00	8,00	60,00	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001443	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	18/02/1998	15,00	12,50	12,50	12,50	-	7,00	59,50	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000007	KLENIO PULQUERIO FERREIRA SILVA	04/06/1988	12,50	20,00	7,50	12,50	-	7,00	59,50	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004150	VINICIA DE SOUZA SANTOS	09/09/1997	12,50	17,50	12,50	10,00	-	7,00	59,50	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002213	LORENA FREITAS RIBEIRO	11/11/1996	10,00	17,50	12,50	10,00	-	8,00	58,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005585	EDISON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	06/07/1992	17,50	12,50	10,00	10,00	-	7,00	57,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005218	ALEX DIEGO QUEIROZ SOUSA DE AZEVEDO	30/09/1986	15,00	15,00	10,00	10,00	-	7,00	57,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

MOTORISTA - IPORÁ | VAGA(S): 2

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0000980	PAULO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	04/04/1989	32,50	37,50	20,00	Apto	90,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005419	CLAITOM JONES TEIXEIRA SANTOS RODRIGUES	30/09/1985	25,00	30,00	10,00	Apto	65,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001732	CASTRUS HENRIQUE SILVA	25/08/1992	22,50	30,00	12,50	Apto	65,00	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003025	TALLYS WHAINE CORDEIRO DA CUNHA	22/12/1990	30,00	25,00	7,50	Apto	62,50	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001844	VICTOR ALBERTO GOMES SILVA	13/09/1993	25,00	22,50	15,00	Apto	62,50	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004451	VALNEI VICENTE MARTINS	20/05/1979	25,00	25,00	10,00	Apto	60,00	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000869	UEDER DE OLIVEIRA SILVA	07/12/1983	25,00	22,50	10,00	Apto	57,50	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005793	ALCIDES FRANCISCO DE SOUSA NETO	19/05/1987	22,50	27,50	7,50	Apto	57,50	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002006	BIRATAN BILACO MENDES DE LIMA	08/02/1989	20,00	30,00	7,50	Apto	57,50	9º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006379	ANTÔNIO GONÇALVES GUIMARÃES NETO	26/05/2000	20,00	30,00	7,50	Apto	57,50	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003512	GECERLEY BATISTA DOS SANTOS	28/08/1972	22,50	20,00	12,50	Apto	55,00	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006255	DANIEL SILVA SANTOS	16/07/1982	22,50	20,00	10,00	Apto	52,50	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004727	DEONATAN GUIMARAES DE SOUSA	12/05/1987	22,50	15,00	12,50	Apto	50,00	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003575	NAICSON UESTER GARCIA	04/03/1980	20,00	17,50	12,50	Apto	50,00	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

OPERADOR DE MÁQUINAS - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0005132	VAGNO JUNIOR DA SILVA	15/08/1984	20,00	30,00	7,50	Apto	57,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA -30H - IPORÁ | VAGA(S): 42

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	PDT	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0003212	CLARA ALLICIA ROSA DE SOUZA MOREIRA	30/06/1998	15,00	17,50	22,50	22,50	-	8,00	85,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005606	GEOMAR SOUZA ALVES	16/05/1983	12,50	22,50	22,50	12,50	5,00	8,00	83,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002918	MÔNICA DA SILVA ARAÚJO CLAUDIO	05/03/1993	17,50	20,00	20,00	17,50	-	7,00	82,00	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004649	MARCELO DA SILVA PERES	15/03/1988	17,50	25,00	12,50	12,50	5,00	8,00	80,50	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência

0002589	MEIDA SOARES RIBEIRO LOURENÇO	24/03/1981	17,50	17,50	20,00	15,00	2,00	7,00	79,00	5º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004288	JUHEINA LACERDA RIBEIRO VIANA ALENCAR	02/01/1989	22,50	20,00	17,50	10,00	-	9,00	79,00	6º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001237	DANIELA NUNES DE MORAIS	04/10/1993	17,50	20,00	17,50	12,50	2,00	9,00	78,50	7º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003718	POLIANA RODRIGUES GOMES	18/12/1988	17,50	12,50	22,50	15,00	2,00	8,00	77,50	8º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004064	FABIANA KEYLA DIAS RIBEIRO	09/07/1986	17,50	22,50	17,50	12,50	-	7,00	77,00	9º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003887	SINARA MOREIRA DE FREITAS SANTOS	31/01/1988	12,50	20,00	15,00	20,00	-	8,00	75,50	10º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003664	CLAUDIA LUCIANA MAGALHÃES SILVA	17/08/1986	20,00	20,00	17,50	10,00	-	8,00	75,50	11º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001290	NUBIA MARIA DE ABREU GUIMARÃES	08/05/1987	17,50	22,50	17,50	10,00	-	8,00	75,50	12º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001299	MEILENE GRÉCIA SILVA SANTOS MORBECK	14/11/1982	15,00	17,50	20,00	12,50	2,00	8,00	75,00	13º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005453	ROBERTA DE JESUS SANTOS	15/11/1991	15,00	20,00	12,50	15,00	5,00	7,00	74,50	14º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004709	ARISTON CARDOSO VIEIRA	16/05/1965	22,50	22,50	10,00	12,50	-	7,00	74,50	15º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001765	JOSÉ ALVES DE SOUZA	08/04/1967	22,50	15,00	17,50	12,50	-	7,00	74,50	16º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004323	ALEX BATISTA MOREIRA RIOS	05/02/1991	15,00	20,00	20,00	7,50	5,00	7,00	74,50	17º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004963	LUMA JÉSSICA GERMANO MENDES E SILVA	19/04/1989	12,50	15,00	20,00	17,50	2,00	7,00	74,00	18º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001020	DIULIENDER ALVES DA SILVA	12/03/1993	17,50	20,00	15,00	12,50	2,00	7,00	74,00	19º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000139	STEFANY RODRIGUES MARIANO	26/02/1994	10,00	20,00	17,50	17,50	-	8,00	73,00	20º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003044	GABRIELA DE ARAÚJO ACHEGAUA SALAZAR	22/10/1987	15,00	22,50	15,00	12,50	-	8,00	73,00	21º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002252	JOSIANE MOREIRA CARDOSO	08/08/1992	12,50	20,00	15,00	12,50	5,00	8,00	73,00	22º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004824	NAY BRUNIO BORGES	06/08/1990	12,50	22,50	10,00	17,50	2,00	8,00	72,50	23º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001218	LORRANE CEDRINE TAVARES	30/10/1987	15,00	17,50	17,50	12,50	2,00	8,00	72,50	24º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001224	CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	03/09/1982	12,50	15,00	17,50	15,00	5,00	7,00	72,00	25º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004354	POLIANA ALVES BATISTA BORGES	13/01/1986	22,50	15,00	15,00	12,50	-	7,00	72,00	26º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005965	VITORIA MARINNA ARAÚJO RAMOS	23/03/1992	17,50	17,50	12,50	15,00	2,00	7,00	71,50	27º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003883	THAYANNE CAETANO TELES	11/04/1985	12,50	20,00	15,00	15,00	2,00	7,00	71,50	28º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004384	GISELLE PADILHA SILVESTRE ASSUNCAO	08/03/1983	17,50	22,50	10,00	12,50	2,00	7,00	71,50	29º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002668	ANA LIVIA DE JESUS FERREIRA	08/05/1999	17,50	17,50	15,00	12,50	2,00	7,00	71,50	30º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001594	ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	09/03/1980	15,00	20,00	17,50	10,00	2,00	7,00	71,50	31º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001162	GEOVANA ALMEIDA MARTINS ANDRADE	30/11/1997	17,50	15,00	15,00	12,50	2,00	8,00	70,00	32º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001248	ELIANNE BARBOSA DE LIMA	10/10/1981	12,50	15,00	20,00	12,50	2,00	8,00	70,00	33º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003492	DEBORÁH LUIZA SILVA	16/08/1994	10,00	20,00	17,50	12,50	2,00	8,00	70,00	34º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004805	ISAIAS SANTOS SILVA	28/06/1989	15,00	20,00	15,00	10,00	2,00	8,00	70,00	35º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003170	FERNANDA MOREIRA SILVA RABELO	01/02/1989	15,00	15,00	15,00	17,50	-	7,00	69,50	36º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000955	DANIELLA DA SILVA COSTA CAMPOS	15/03/1980	20,00	20,00	12,50	10,00	-	7,00	69,50	37º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000307	LIVIANE FERNANDES ROSA	05/11/1983	20,00	20,00	12,50	10,00	-	7,00	69,50	38º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002854	ANDREIA GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA	23/07/1991	17,50	17,50	10,00	15,00	2,00	7,00	69,00	39º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001434	NATHÁLIA MARQUES ROCHA	12/12/1997	12,50	17,50	15,00	15,00	-	9,00	69,00	40º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005804	GEICIANE KELES DA SILVA FERREIRA	14/11/1988	17,50	15,00	15,00	12,50	2,00	7,00	69,00	41º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000599	JULIANA BALDUINO FLORENCIO	20/01/1988	15,00	12,50	20,00	12,50	2,00	7,00	69,00	42º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000122	LORRAYNE DUARTE SILVA	10/06/1994	15,00	20,00	15,00	10,00	2,00	7,00	69,00	43º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004570	ELIZIMA DE ALMEIDA VILELA MENEZES	18/08/1974	10,00	22,50	17,50	10,00	2,00	7,00	69,00	44º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006078	THÂMARA NAYARA ALVES PEREIRA BORGES	14/10/1991	12,50	17,50	15,00	12,50	3,00	8,00	68,50	45º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001991	DANDARA LUANA SILVA CECCATTO	21/03/1996	12,50	15,00	15,00	17,50	-	8,00	68,00	46º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004497	FERNANDA DE FÁTIMA ALVES MARTINS	06/11/1981	10,00	20,00	15,00	15,00	-	8,00	68,00	47º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005894	FRANCIELY MONIQUE XAVIER	04/04/1990	15,00	20,00	12,50	12,50	-	8,00	68,00	48º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005495	THALITA RODRIGUES DE ALCÂNTARA GIMENES	23/05/1988	15,00	15,00	20,00	10,00	-	8,00	68,00	49º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000796	LÍGIA PORFÍRIO DE SOUZA	11/09/1984	15,00	15,00	12,50	15,00	2,00	8,00	67,50	50º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004837	FLÁVIA FERNANDA MACHADO MONTEIRO	19/09/1994	10,00	17,50	15,00	15,00	2,00	8,00	67,50	51º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000742	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO BARIANI	02/10/1977	15,00	15,00	15,00	12,50	2,00	8,00	67,50	52º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001002	MARA DUTRA	19/03/1979	15,00	20,00	10,00	12,50	2,00	8,00	67,50	53º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005066	ELLEN RENATA MONTALVÃO OLIVEIRA PEDROSA	29/08/1985	12,50	17,50	15,00	12,50	2,00	8,00	67,50	54º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000188	ELIENE GONÇALVES DA SILVA	14/10/1987	12,50	17,50	15,00	12,50	2,00	8,00	67,50	55º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003794	BRUNA DOS SANTOS SILVA	25/06/1999	12,50	20,00	12,50	12,50	2,00	8,00	67,50	56º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000256	THAÍS MIRANDA LEÃO GONÇALVES	16/10/1989	17,50	15,00	15,00	10,00	2,00	8,00	67,50	57º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004362	ELISABETE DE OLIVEIRA MARZINOTO SELVINO	05/01/1980	12,50	12,50	22,50	10,00	2,00	8,00	67,50	58º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000606	RAQUEL NEVES DE SOUZA	01/04/1989	20,00	10,00	15,00	15,00	-	7,00	67,00	59º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001198	JOANA PAULA DE SOUSA ALVES	31/05/1981	15,00	10,00	17,50	15,00	2,00	7,00	66,50	60º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000443	VANUSIA CUNHA RODRIGUES	12/01/1987	12,50	12,50	17,50	15,00	2,00	7,00	66,50	61º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002868	LIVIA DE OLIVEIRA DOMINGUES SILVA	03/11/1983	15,00	15,00	15,00	12,50	2,00	7,00	66,50	62º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002020	SANDRA LIMA DA SILVA SANTOS	13/03/1979	12,50	15,00	15,00	15,00	-	8,00	65,50	63º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003503	FLAVIA MACIEL HELRIGLE FREITAS	25/08/1986	17,50	15,00	12,50	12,50	-	8,00	65,50	64º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005619	ANA CLAUDIA DE FARIA LIMA	02/03/1988	15,00	12,50	12,50	12,50	5,00	8,00	65,50	65º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005514	JAQUELINE DE SOUSA FLORÊNCIO	04/11/1988	15,00	20,00	10,00	12,50	-	8,00	65,50	66º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004632	MICHELLY ROBERTA DE MORAES MEDRADO	12/06/1995	12,50	17,50	15,00	12,50	0,00	8,00	65,50	67º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0002223	KETTLYN MOREIRA SILVA	16/01/2000	12,50	15,00	17,50	12,50	-	8,00	65,50	68º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005312	LÍVIA MARIA SANTOS	20/11/1980	7,50	17,50	20,00	12,50	-	8,00	65,50	69º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003294	SABRINA NUNES MOREIRA	07/08/1996	10,00	22,50	15,00	10,00	-	8,00	65,50	70º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004775	HUÉLIDA SOUZA SANTOS	07/08/1987	15,00	12,50	10,00	17,50	2,00	8,00	65,00	71º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002858	VALDINEI VALTINHO DE OLIVEIRA	01/12/1981	12,50	20,00	10,00	12,50	2,00	8,00	65,00	72º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002215	LETICIA SILVA ARTIAGA POVOA VIEIRA	10/10/1987	12,50	12,50	17,50	12,50	2,00	8,00	65,00	73º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001984	VANESSA CRUVINEL DE OLIVEIRA	29/12/1988	20,00	15,00	10,00	10,00	2,00	8,00	65,00	74º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004405	FLÁVIA TIMÓTEO BRITO DIAS	22/12/1982	17,50	12,50	15,00	10,00	2,00	8,00	65,00	75º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003185	MERE HELEN PIRES DAS NEVES	26/01/1985	17,50	20,00	10,00	7,50	2,00	8,00	65,00	76º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004815	RÚBIA PAULA ALECRIM DE SOUZA	17/09/1979	15,00	20,00	15,00	5,00	2,00	8,00	65,00	77º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004978	ILZAMAR MOURA DA SILVA SOUZA	26/05/1974	20,00	20,00	12,50	2,50	2,00	8,00	65,00	78º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000042	ISABELA DE SOUZA COUTO	16/06/1990	12,50	12,50	15,00	17,50	-	7,00	64,50	79º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005188	NERCI CARES DOMINGUES SANTAS	11/04/1974	15,00	12,50	15,00	15,00	-	7,00	64,50	80º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002060	DIANA MARCÉLIA MORAES SOUZA DO NASCIMENTO	20/11/1987	10,00	17,50	15,00	15,00	-	7,00	64,50	81º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002622	ANA PAULA ROCHA MARÇAL	17/08/1977	22,50	15,00	10,00	10,00	-	7,00	64,50	82º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004962	LAURIANNA GONÇALVES FALEIRO	11/09/1984	17,50	12,50	17,50	10,00	-	7,00	64,50	83º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004257	APARECIDA SOARES DE AMORIM ANDRADE	15/05/1974	15,00	12,50	12,50	15,00	2,00	7,00	64,00	84º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000016	RANDRA RAFAELA SATIL ERNESTO DE OLIVEIRA MENDES	11/06/1984	12,50	15,00	12,50	15,00	2,00	7,00	64,00	85º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005482	MARINA DA COSTA CARVALHO	01/08/1997	10,00	15,00	15,00	15,00	2,00	7,00	64,00	86º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002304	DIVA ETERNA VIEIRA	16/08/1966	5,00	12,50	22,50	15,00	2,00	7,00	64,00	87º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001613	LILIA NASCIMENTO DA SILVA GONÇALVES	31/08/1983	20,00	10,00	12,50	12,50	2,00	7,00	64,00	88º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000092	LUCILEY RODRIGUES TEIXEIRA	02/10/1984	17,50	12,50	12,50	12,50	2,00	7,00	64,00	89º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000082	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	27/06/1985	15,00	15,00	12,50	12,50	2,00	7,00	64,00	90º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000706	ARIAIDINE CRISTINE GONÇALVES NORONHA	03/12/1981	17,50	17,50	10,00	10,00	2,00	7,00	64,00	91º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000177	BRUNA SOUTO MAIOR BONATO	19/06/1986	15,00	12,50	17,50	10,00	2,00	7,00	64,00	92º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005166	GLENIA DA SILVA CUNHA MARINHO	23/12/1977	17,50	17,50	12,50	7,50	2,00	7,00	64,00	93º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002781	JHONNY NUNES DA CUNHA	27/08/1991	7,50	20,00	22,50	5,00	2,00	7,00	64,00	94º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000018	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	21/02/1984	12,50	15,00	15,00	15,00	-	6,00	63,50	95º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000690	FRANSCIMERE CORDEIRO DE SOUZA	11/07/1993	7,50	15,00	15,00	15,00	3,00	8,00	63,50	96º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004744	GEOVANE ROSSI DOS SANTOS	28/05/1983	12,50	12,50	12,50	17,50	-	8,00	63,00	97º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000625	CAROLINE SACRAMENTO DA CRUZ	14/02/1993	15,00	15,00	10,00	15,00	-	8,00	63,00	98º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004878	REJANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	24/10/1982	17,50	10,00	15,00	12,50	-	8,00	63,00	99º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002009	TAYNARA SILVA FONSECA	16/06/1999	10,00	20,00	12,50	12,50	-	8,00	63,00	100º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002926	ANDREIA DE QUEIROZ COSTA	21/05/1987	15,00	15,00	15,00	10,00	-	8,00	63,00	101º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004623	NIDIA DE MELO E SILVA	20/08/1980	7,50	22,50	15,00	10,00	-	8,00	63,00	102º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005842	ADILENE NOGUEIRA FRANCO MOREIRA	17/11/1976	5,00	22,50	17,50	10,00	-	8,00	63,00	103º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004084	KAWANY RODRIGUES DA SILVA ARANTES	14/04/2000	17,50	15,00	15,00	7,50	-	8,00	63,00	104º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004318	KELLY DE SOUZA FERNANDES	21/07/1988	12,50	20,00	15,00	7,50	-	8,00	63,00	105º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005502	MARIA BETANIA VIEIRA DA SILVA	22/11/1987	10,00	22,50	15,00	7,50	-	8,00	63,00	106º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003431	LOANA FRANCIELLE ALVES DE SOUSA	28/02/1996	12,50	15,00	10,00	15,00	2,00	8,00	62,50	107º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003311	JULIENNI LOPES DE SOUSA	08/05/1991	12,50	20,00	10,00	10,00	2,00	8,00	62,50	108º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000777	MACIEL COELHO E SILVA	09/03/1985	12,50	15,00	17,50	7,50	2,00	8,00	62,50	109º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005000	FABLINA DE ÁVILA DIAS	02/12/1995	12,50	20,00	15,00	5,00	2,00	8,00	62,50	110º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002597	ELIVANE BISPO NEVES	01/06/1976	10,00	15,00	15,00	15,00	-	7,00	62,00	111º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002161	LAÍZA OLIVEIRA COUTINHO	14/01/1991	10,00	12,50	17,50	15,00	-	7,00	62,00	112º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005727	MÁRCIA CAETANO DE JESUS	20/12/1979	15,00	15,00	12,50	12,50	-	7,00	62,00	113º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002443	ALINE DE JESUS SILVA CUNHA	09/07/1980	15,00	15,00	12,50	12,50	0,00	7,00	62,00	114º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0003195	TÂNIA MOREIRA LEMES GOMES DIAS	21/06/1990	15,00	12,50	15,00	12,50	-	7,00	62,00	115º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004247	CAROLINE FRANCIELLY VITORINA SILVA	23/02/1989	10,00	17,50	15,00	12,50	-	7,00	62,00	116º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001766	DIVINO JOSE DO NASCIMENTO	02/07/1989	17,50	10,00	17,50	10,00	-	7,00	62,00	117º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006333	TAIANE ALVES DE SOUZA	06/06/1990	15,00	15,00	15,00	10,00	-	7,00	62,00	118º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004475	JANE KELLY DA SILVA ARAÚJO	21/02/1999	20,00	20,00	10,00	5,00	-	7,00	62,00	119º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001411	KÁLLITA DE JESUS TEIXEIRA	12/06/1999	15,00	20,00	15,00	5,00	-	7,00	62,00	120º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004626	SIRENI SOARES DA CRUZ	20/06/1977	7,50	17,50	12,50	15,00	2,00	7,00	61,50	121º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002605	REGIANE AMARAL DA SILVA MAIA	27/11/1986	15,00	12,50	12,50	12,50	2,00	7,00	61,50	122º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002471	JOSIANE PABLICIA DA COSTA DUTRA	28/07/1988	12,50	15,00	12,50	12,50	2,00	7,00	61,50	123º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001273	PATRICIA MARIA DE ARAUJO GOMES	24/01/1977	10,00	17,50	12,50	12,50	2,00	7,00	61,50	124º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004610	MARIA AGDA BORGES DOS SANTOS	16/06/1974	7,50	20,00	12,50	12,50	2,00	7,00	61,50	125º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000372	ELEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/07/1977	17,50	17,50	12,50	5,00	2,00	7,00	61,50	126º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004666	DANILA BORGES DOS SANTOS	05/03/1988	17,50	12,50	10,00	10,00	2,00	9,00	61,00	127º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000006	GABRIELA TAYRINE PEREIRA CAETANO	21/03/1994	7,50	20,00	15,00	7,50	3,00	8,00	61,00	128º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004333	ALINE LISBOA CARDOSO ALVES	27/10/1989	10,00	15,00	12,50	15,00	-	8,00	60,50	129º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004351	THAIS LORAN LEMES DE SOUZA	24/05/1989	10,00	17,50	12,50	12,50	0,00	8,00	60,50	130º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0001089	SUELI RODRIGUES DUTRA	20/03/1987	12,50	17,50	12,50	10,00	0,00	8,00	60,50	131º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002575	GLAYS KELLE DA SILVA MOREIRA	13/06/1990	12,50	12,50	17,50	10,00	-	8,00	60,50	132º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002630	DANIELA COSTA SANTOS	29/10/2000	12,50	10,00	20,00	10,00	-	8,00	60,50	133º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000428	ANELIZE ALVES DE OLIVEIRA	19/08/1987	17,50	17,50	10,00	7,50	-	8,00	60,50	134º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002384	ANA PAULA PEREIRA FERNANDES MELO	02/06/1989	17,50	12,50	15,00	7,50	-	8,00	60,50	135º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000111	MICHELE DE JESUS CUNHA	03/09/1987	15,00	12,50	17,50	7,50	-	8,00	60,50	136º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005454	SILVONE RIBEIRO DE MOURA OLIVEIRA	24/04/1976	10,00	15,00	20,00	7,50	-	8,00	60,50	137º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004474	LARISSA MOURA DE O FERNANDES	09/02/1982	17,50	20,00	10,00	5,00	-	8,00	60,50	138º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001750	SAMARA CÂMARA VIANA FERREIRA	16/11/1987	12,50	15,00	10,00	12,50	2,00	8,00	60,00	139º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004331	HOZANA CÂNDIDO DE SOUZA	17/10/1976	10,00	15,00	12,50	12,50	2,00	8,00	60,00	140º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003150	SINARA VIEIRA DE AMORIM	27/04/1988	10,00	17,50	10,00	12,50	2,00	8,00	60,00	141º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002003	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	11/06/1978	17,50	10,00	12,50	10,00	2,00	8,00	60,00	142º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000868	BRUNA MICHELLY OLIVEIRA DE SOUZA CRUVINEL	22/09/1990	12,50	15,00	12,50	10,00	2,00	8,00	60,00	143º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004738	JAQUELINNE BORGES DE LIMA	30/01/1997	12,50	15,00	12,50	10,00	2,00	8,00	60,00	144º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004903	ALESSANDRA DAIELLE DE ÁVILA SILVA RIBEIRO	06/09/1983	10,00	17,50	12,50	10,00	2,00	8,00	60,00	145º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004759	LYS DAIANE OLIVEIRA BORGES	23/03/1989	7,50	17,50	15,00	10,00	2,00	8,00	60,00	146º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004303	JACKELINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	16/03/1990	7,50	17,50	15,00	10,00	2,00	8,00	60,00	147º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004842	WEILA APARECIDA ZEFERINO MARQUES PEREIRA	04/10/1994	7,50	17,50	15,00	10,00	2,00	8,00	60,00	148º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000964	NAIDE DIAS DA SILVA SOUZA	29/09/1977	15,00	10,00	17,50	7,50	2,00	8,00	60,00	149º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003329	ANA CRISTINA DA SILVA	21/01/1980	15,00	17,50	10,00	7,50	2,00	8,00	60,00	150º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002243	GLEICE PIRES DE OLIVEIRA FONSECA	06/05/1981	15,00	17,50	12,50	5,00	2,00	8,00	60,00	151º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003090	JÉSSICA LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15/01/1996	15,00	15,00	15,00	5,00	2,00	8,00	60,00	152º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000803	FERNANDA DIAS DE ANDRADE LIMA	22/02/1988	12,50	17,50	15,00	5,00	2,00	8,00	60,00	153º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000756	KAWANNE BARBOSA REBOUÇAS DE MENDONÇA	14/06/1995	12,50	15,00	10,00	15,00	-	7,00	59,50	154º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003337	NEDI ALVES BARBARA ALMEIDA NETA	23/03/1987	10,00	17,50	10,00	15,00	-	7,00	59,50	155º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002469	MARÍLIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA SANTOS	19/10/1991	15,00	12,50	12,50	12,50	-	7,00	59,50	156º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005287	HANARRARINA XAVIER DOS SANTOS	21/06/1989	12,50	15,00	12,50	12,50	-	7,00	59,50	157º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002209	DANILA GONÇALVES BRITO SANTOS	29/03/1991	12,50	17,50	10,00	12,50	-	7,00	59,50	158º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002975	AMANDA KAROLINA LIMA SILVA	01/06/1996	12,50	15,00	12,50	12,50	-	7,00	59,50	159º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003759	EDVANIA CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA	05/04/1987	10,00	17,50	12,50	12,50	-	7,00	59,50	160º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004272	NAYARA MICHELE AZEVEDO MARQUES	16/06/1992	12,50	17,50	12,50	10,00	0,00	7,00	59,50	161º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000979	JÉSSICA TAINARA DA SILVA DE OLIVEIRA	12/11/1993	12,50	17,50	12,50	10,00	0,00	7,00	59,50	162º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000762	ROBERTA CORREIA DE SOUZA	11/10/1990	15,00	15,00	15,00	7,50	-	7,00	59,50	163º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000067	SILVÂNIA DOS SANTOS DE MACÊDO	10/07/1989	12,50	12,50	20,00	7,50	0,00	7,00	59,50	164º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003047	FERNANDA COSTA SANTOS	21/08/1999	12,50	17,50	15,00	7,50	-	7,00	59,50	165º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004086	AIRISLENY KELLER DE SOUZA	20/08/1994	17,50	15,00	15,00	5,00	-	7,00	59,50	166º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001151	KEILLYANE MARTINS PEREIRA BORGES DUARTE	28/04/1995	15,00	20,00	15,00	2,50	-	7,00	59,50	167º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001103	VALERIA RODRIGUES LEÃO	01/04/1974	12,50	12,50	12,50	12,50	2,00	7,00	59,00	168º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004106	DORANE PEREIRA SANTOS ANANIAS	09/03/1977	7,50	12,50	17,50	12,50	2,00	7,00	59,00	169º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000824	RENATA SOUSA BERNARDES MORAIS	27/12/1991	15,00	12,50	12,50	10,00	2,00	7,00	59,00	170º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003041	NEIVAN SOUZA MUNIZ	25/06/1969	10,00	12,50	17,50	10,00	2,00	7,00	59,00	171º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003617	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA CINTRA	10/10/1970	10,00	12,50	17,50	10,00	2,00	7,00	59,00	172º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001221	LUIZ PAULO DOS SANTOS	14/01/1990	10,00	15,00	15,00	10,00	2,00	7,00	59,00	173º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001897	ROGÉRIO FERRAZ DA SILVA	16/02/1983	20,00	10,00	12,50	7,50	2,00	7,00	59,00	174º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001354	LEIDIANE CRISTINA LIMA SOUZA DE CASTRO	02/08/1989	12,50	12,50	17,50	7,50	2,00	7,00	59,00	175º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004768	ERICA ATAIDES FERREIRA MORAES	11/08/1979	12,50	20,00	15,00	2,50	2,00	7,00	59,00	176º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003210	DEUZIENE MARIA DE REZENDE COSTA	24/07/1987	10,00	17,50	20,00	2,50	2,00	7,00	59,00	177º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001311	VALERILDA MENDES DA COSTA	20/06/1973	17,50	7,50	12,50	12,50	0,00	8,00	58,00	178º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001102	VANILDA RAMOS DA SILVA	03/07/1987	15,00	12,50	10,00	12,50	0,00	8,00	58,00	179º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003889	ELIDA FONSECA VIANA	23/02/1972	12,50	12,50	12,50	12,50	-	8,00	58,00	180º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002393	LARICE PEREIRA DE SOUSA	13/08/1996	12,50	12,50	12,50	12,50	-	8,00	58,00	181º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001630	ELIENE RAMOS DE MORAIS PAULA	23/03/1992	10,00	12,50	15,00	12,50	-	8,00	58,00	182º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004125	CLEUDIA ALVES EVARISTO PEREIRA	12/11/1974	15,00	10,00	15,00	10,00	0,00	8,00	58,00	183º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003872	JESSIKA INOCENCIO CANDIDO ARAUJO	09/07/1998	15,00	12,50	12,50	10,00	-	8,00	58,00	184º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001683	DEIMY KELLEN ALVES DE MORAIS	03/07/1989	12,50	15,00	12,50	10,00	-	8,00	58,00	185º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006016	LETÍCIA MENDONÇA ARAÚJO	06/10/1991	7,50	15,00	17,50	10,00	-	8,00	58,00	186º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003281	TATHIANE GUALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	28/01/1993	7,50	20,00	12,50	10,00	-	8,00	58,00	187º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004211	ANA KAROLINA BARRETO GOMES FERREIRA	01/12/1998	17,50	15,00	10,00	7,50	-	8,00	58,00	188º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001184	RAYLA EDUARDA LIMA PEDROSA	22/03/2001	12,50	17,50	12,50	7,50	-	8,00	58,00	189º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006269	MARINEY DELCY DO CARMO	10/04/1978	12,50	15,00	17,50	5,00	-	8,00	58,00	190º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000353	JANAINA NERES PEREIRA DE LIMA	22/04/1991	12,50	20,00	12,50	5,00	-	8,00	58,00	191º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004667	WELIA CÁSSIA PEREIRA BERNARDES	01/03/1990	10,00	17,50	10,00	12,50	-	7,00	57,00	192º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005389	UELIDA AZEVEDO DE AMORIM	14/02/1986	7,50	17,50	12,50	12,50	-	7,00	57,00	193º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0000989	THAIRINE MARTINS MENDES	13/10/1992	15,00	12,50	12,50	10,00	-	7,00	57,00	194º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006413	MARTA JOSÉ DA FONSECA CARVALHO	05/07/1974	12,50	12,50	15,00	10,00	-	7,00	57,00	195º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000183	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	07/12/1993	12,50	10,00	17,50	10,00	-	7,00	57,00	196º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004368	LORRAINE RIBEIRO ALVES	28/08/1994	12,50	17,50	10,00	10,00	-	7,00	57,00	197º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005203	ELITANIA FRANCISCA CARVALHO	21/02/1987	10,00	17,50	12,50	10,00	-	7,00	57,00	198º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006336	PATRICIA DE JESUS DUARTE	10/09/1995	10,00	17,50	12,50	10,00	-	7,00	57,00	199º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003543	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	27/06/1997	10,00	17,50	12,50	10,00	-	7,00	57,00	200º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000025	VIVIANE SANTANA ROSA CARDOSO MAIA	10/10/1983	7,50	20,00	12,50	10,00	-	7,00	57,00	201º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003850	LORENNA QUINTINO LUCIANO	28/04/1999	17,50	12,50	12,50	7,50	-	7,00	57,00	202º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001007	NÚBIA PIRES SOBRINHO GONÇALVES	16/08/1976	15,00	15,00	12,50	7,50	0,00	7,00	57,00	203º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001149	ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES	03/08/1984	15,00	12,50	15,00	7,50	-	7,00	57,00	204º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003197	GLEICIELLE COSTA DE FREITAS	16/10/1994	15,00	17,50	10,00	7,50	-	7,00	57,00	205º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000519	KATIUSCIA DA COSTA REIS SOUZA	24/02/1979	12,50	12,50	17,50	7,50	-	7,00	57,00	206º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004260	LINJHEIME PRISCILA FERREIRA LOPES	03/08/1983	12,50	17,50	12,50	7,50	-	7,00	57,00	207º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001009	SILVIA LETICIA RODRIGUES SANTOS	20/07/1995	20,00	12,50	12,50	5,00	-	7,00	57,00	208º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005171	LUCIENE NUNES DE BASTOS SILVA	28/04/1981	17,50	12,50	15,00	5,00	-	7,00	57,00	209º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001611	THÁLYTTA TAVARES PAINS	03/09/2001	15,00	15,00	15,00	5,00	-	7,00	57,00	210º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003926	ANDRESSA RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA	19/07/1996	17,50	15,00	15,00	2,50	-	7,00	57,00	211º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003540	IVONE BERNARDES DA SILVA	23/11/1971	5,00	17,50	15,00	12,50	-	6,00	56,00	212º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000905	ALINNE SOUZA CASTRO	18/08/1986	12,50	17,50	10,00	12,50	2,00	0,00	54,50	213º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA -40H - IPORÁ | VAGA(S): 21													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0001574	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA	07/05/1993	15,00	25,00	15,00	15,00	3,00	8,00	81,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004552	GLEICE MORAES SILVA	07/07/1984	22,50	17,50	15,00	17,50	-	8,00	80,50	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002325	VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN	18/10/1976	20,00	12,50	17,50	17,50	5,00	7,00	79,50	3º	Classificado	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0000110	WILLIAN FRANCISCO DE MOURA	04/09/1999	22,50	12,50	17,50	15,00	2,00	9,00	78,50	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004568	LUILA PAULA FARIA NERES	05/08/1991	20,00	15,00	20,00	15,00	-	7,00	77,00	5º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000913	CHARLENE TEIXEIRA	13/11/1981	20,00	20,00	20,00	10,00	-	7,00	77,00	6º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004116	ÉRIKA REGIELLY BARBOSA BASSI	22/04/1979	20,00	15,00	22,50	10,00	-	7,00	74,50	7º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0000748	GUSTAVO SILVA SILVEIRA	21/12/1988	15,00	15,00	17,50	17,50	-	9,00	74,00	8º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005044	WAMISTON XAVIER PORTILHO	07/09/1970	17,50	17,50	15,00	15,00	2,00	7,00	74,00	9º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003812	ANNANDA GUIMARAES PORTO COSTA FERNANDES	11/08/1987	20,00	25,00	15,00	5,00	2,00	7,00	74,00	10º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001606	LAYANA MENDONÇA PEREIRA CUNHA	12/12/1991	12,50	12,50	20,00	20,00	-	8,00	73,00	11º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003963	LEILA ELI REIS BORGES ALVES	31/07/1993	10,00	22,50	12,50	20,00	-	8,00	73,00	12º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003114	KAROLAYNE SILVA MACHADO	07/09/1997	17,50	20,00	15,00	12,50	-	8,00	73,00	13º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005365	DANIELLE MARUK NASCENTE	06/03/1986	15,00	17,50	20,00	12,50	-	8,00	73,00	14º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004072	JUSCELMA PROFETA DE CARVALHO	15/05/1987	12,50	20,00	20,00	10,00	2,00	8,00	72,50	15º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0002300	ROBSON NUNES DA SILVA	25/07/1982	10,00	22,50	20,00	10,00	3,00	7,00	72,50	16º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0005545	FABIO JUNIO MARTINS DE AGUIAR RAMOS	30/08/1985	15,00	20,00	20,00	7,50	2,00	8,00	72,50	17º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001806	NATANAEL LOPES	26/09/1995	17,50	20,00	12,50	15,00	-	7,00	72,00	18º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência

0001276	GEIZE KELLE NUNES RIBEIRO	03/06/1993	20,00	17,50	10,00	12,50	5,00	7,00	72,00	19º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0003093	CLEIFA DAISE DE AVILA DIAS	23/02/1992	20,00	17,50	15,00	10,00	2,00	7,00	71,50	20º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001172	WEYGHDE MAIANE ALVES SILVA	15/09/1994	17,50	22,50	15,00	7,50	2,00	7,00	71,50	21º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004588	RAINEGREISE GARCIA SANTOS	08/01/1988	17,50	15,00	17,50	10,00	2,00	9,00	71,00	22º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000744	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA LEVY	16/09/1992	10,00	17,50	17,50	17,50	-	8,00	70,50	23º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005085	MARILIA SOUZA MEDEIROS RODRIGUES	10/11/1985	12,50	17,50	17,50	15,00	-	8,00	70,50	24º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005421	RAYNE MARIA DE JESUS ALMEIDA	03/11/1994	12,50	22,50	15,00	12,50	-	8,00	70,50	25º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005398	RAQUELINA ABREU DA SILVA CARVALHO	29/03/1980	17,50	15,00	15,00	12,50	2,00	8,00	70,00	26º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002218	RAQUEL TENORIO CAVALCANTE	11/01/1983	17,50	17,50	12,50	12,50	2,00	8,00	70,00	27º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004383	JARBAS BONIFÁCIO DE SOUSA	23/11/1979	15,00	17,50	15,00	12,50	2,00	8,00	70,00	28º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005094	LAZARO JOSE CINTRA	31/12/1968	20,00	20,00	10,00	10,00	2,00	8,00	70,00	29º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004699	NÚBIA FRANCISCA DE SOUZA	15/07/1982	22,50	15,00	17,50	5,00	2,00	8,00	70,00	30º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0004608	LUCINEIDE MARIA DE CARVALHO	29/12/1974	17,50	15,00	17,50	12,50	0,00	7,00	69,50	31º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001414	ADRIANE ROSA MOREIRA	22/07/1980	12,50	15,00	12,50	20,00	2,00	7,00	69,00	32º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000758	THAMARA CAETANO DA SILVA	11/06/1986	20,00	12,50	15,00	12,50	-	8,00	68,00	33º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003102	ALICE DE MELO AGUIAR	16/09/1984	15,00	12,50	15,00	15,00	2,00	8,00	67,50	34º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000563	ESTEFANIA BEATRIZ SILVA	29/05/1995	12,50	15,00	15,00	15,00	2,00	8,00	67,50	35º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005260	PRISCYLA DIAS COSTA	03/05/1988	17,50	15,00	12,50	12,50	2,00	8,00	67,50	36º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002983	SANDRADA SILVA GUIMARÃES RAMOS	27/11/1970	15,00	17,50	15,00	10,00	2,00	8,00	67,50	37º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002241	LÊDYANNE PEREIRA DOS SANTOS TORRES	30/07/1985	12,50	15,00	20,00	10,00	2,00	8,00	67,50	38º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001265	LAIS CARLA FARIA SANTOS	18/03/1988	10,00	20,00	17,50	10,00	2,00	8,00	67,50	39º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003901	ADJAIR MARANHÃO DE SOUSA	16/10/1971	15,00	12,50	15,00	12,50	5,00	7,00	67,00	40º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004871	MÔNICA IARINA FABIANO LACERDA XAVIER	15/06/1993	17,50	7,50	17,50	15,00	-	9,00	66,50	41º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002326	POLIANA BARBOSA MOREIRA	13/09/1984	15,00	7,50	20,00	15,00	2,00	7,00	66,50	42º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002659	VANESSA RODRIGUES FONSECA	13/02/1993	15,00	12,50	15,00	15,00	2,00	7,00	66,50	43º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004399	ROZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/10/1980	12,50	15,00	15,00	10,00	5,00	9,00	66,50	44º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001735	JANEMAYRE ROSA FERREIRA	16/07/1970	12,50	22,50	15,00	7,50	2,00	7,00	66,50	45º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001687	LARISSA GARCIA ANDRADE BILACO	16/07/1990	17,50	22,50	12,50	5,00	2,00	7,00	66,50	46º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000970	LEIDIANE CRISTINA MONTEIRO SILVA	22/05/1987	7,50	17,50	12,50	17,50	3,00	8,00	66,00	47º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002845	POLIANNA SILVA SOUZA AGUIAR	25/01/1995	15,00	20,00	10,00	12,50	0,00	8,00	65,50	48º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003983	ANDRESSA DA SILVA MARQUES	16/05/2001	15,00	15,00	15,00	12,50	-	8,00	65,50	49º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005058	HÉRICA LETÍCIA VIEIRA GUIMARÃES SANTOS	05/09/1981	17,50	20,00	10,00	10,00	-	8,00	65,50	50º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004687	LAYZA CHRISTINA ROCHAEL PUCCINELLI	23/10/1987	12,50	17,50	17,50	10,00	-	8,00	65,50	51º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006190	LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES	19/03/1989	12,50	15,00	20,00	10,00	-	8,00	65,50	52º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005551	VILMA DE SOUSA SANTOS	16/08/1976	20,00	17,50	12,50	7,50	-	8,00	65,50	53º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005916	ELOIZA ROMEIRO CUNHA	11/12/1985	12,50	17,50	15,00	7,50	5,00	8,00	65,50	54º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001977	RAQUEL COSTA PEREIRA	10/08/1994	20,00	10,00	10,00	15,00	2,00	8,00	65,00	55º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001112	JUNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	04/12/1991	10,00	15,00	15,00	15,00	2,00	8,00	65,00	56º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000637	NERIANY GOMES COSTA	25/03/1996	10,00	17,50	20,00	7,50	2,00	8,00	65,00	57º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000963	DAVID CÂNDIDO FURTADO	06/02/1982	10,00	15,00	15,00	17,50	-	7,00	64,50	58º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004169	SUILHA REIS DE JESUS	24/10/1985	10,00	20,00	12,50	15,00	-	7,00	64,50	59º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003896	QUÊNIA DALILA LEMES BORGES	27/03/1980	17,50	15,00	15,00	10,00	-	7,00	64,50	60º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006175	LARA EDUARDA SILVA SOUSA	29/08/2000	17,50	17,50	12,50	10,00	-	7,00	64,50	61º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001627	CRISTIANO MENDES DE SOUSA	31/10/1986	15,00	20,00	12,50	10,00	-	7,00	64,50	62º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004960	MARIA DE LURDES LIMA ARAÚJO	07/05/1976	17,50	12,50	15,00	10,00	2,00	7,00	64,00	63º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004483	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS SANTOS	30/04/1992	15,00	20,00	12,50	7,50	2,00	7,00	64,00	64º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004310	GEIZIANE DE OLIVEIRA	29/05/1977	20,00	15,00	15,00	5,00	2,00	7,00	64,00	65º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004348	TATIANA DA SILVA VIEIRA	26/09/1980	15,00	15,00	12,50	10,00	2,00	9,00	63,50	66º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006143	WALKÍRIA DOS REIS LIMA	26/03/1986	12,50	17,50	12,50	12,50	-	8,00	63,00	67º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003257	RAIANE SILVA LEMES	17/11/1990	12,50	17,50	12,50	7,50	5,00	8,00	63,00	68º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002153	NAYNA SUZY VIEIRA BOTELHO	09/12/1982	10,00	17,50	10,00	15,00	2,00	8,00	62,50	69º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001537	MARCOS ANTÔNIO RIBAS DE NEIRA	06/06/1988	15,00	15,00	12,50	10,00	3,00	7,00	62,50	70º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001309	ALICE ANTONIA DA SILVA CARVALHO	25/11/1978	12,50	17,50	12,50	10,00	2,00	8,00	62,50	71º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0004637	NÚBIA MESQUITA QUIRINO MARTINS	09/10/1980	12,50	17,50	12,50	10,00	2,00	8,00	62,50	72º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003905	ÉRICA CRISTINA DA SILVA VAZ FERNANDES	18/05/1979	17,50	17,50	10,00	7,50	2,00	8,00	62,50	73º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003338	ELIETE FARIA DA SILVA ANDRADE	19/03/1981	17,50	17,50	10,00	7,50	2,00	8,00	62,50	74º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005135	MARESSA CAROLINA LOPES FARIA	19/08/1986	12,50	10,00	22,50	7,50	2,00	8,00	62,50	75º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000901	JANINNY VIEIRA SILVA	30/05/1991	15,00	17,50	15,00	5,00	2,00	8,00	62,50	76º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003623	MARINA RODRIGUES COSTA	11/08/1992	12,50	17,50	17,50	5,00	2,00	8,00	62,50	77º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000663	MAIANA TAINARA SILVA DIAS	05/02/1997	7,50	12,50	20,00	15,00	-	7,00	62,00	78º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005186	LUCIANA MAGALHÃES DE SOUZA	01/01/1984	12,50	12,50	17,50	12,50	-	7,00	62,00	79º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005451	WALQUÍRIA BORGES MELO	29/06/1979	10,00	15,00	17,50	12,50	-	7,00	62,00	80º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001641	RAQUEL GOMES SILVA	14/10/1991	7,50	17,50	17,50	12,50	-	7,00	62,00	81º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005109	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	23/10/1972	15,00	17,50	12,50	10,00	-	7,00	62,00	82º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003046	LEIDYANE FERREIRA MAGALHÃES	05/09/1986	12,50	17,50	12,50	7,50	5,00	7,00	62,00	83º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004168	JACKELYNE GOMES BORGES	28/07/1982	10,00	12,50	15,00	15,00	2,00	7,00	61,50	84º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000661	DANILO OLIVEIRA BORGES	27/02/1986	12,50	10,00	17,50	12,50	2,00	7,00	61,50	85º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001616	MARIA REGINA ALVES PORTO SOUZA	27/04/1971	7,50	17,50	15,00	12,50	2,00	7,00	61,50	86º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002200	CLEBER SANTOS DE SOUSA	09/02/1976	12,50	12,50	17,50	10,00	2,00	7,00	61,50	87º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004401	IDIANA DE LIMA VIEIRA	11/08/1983	12,50	12,50	17,50	10,00	2,00	7,00	61,50	88º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003138	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA	14/11/1987	12,50	17,50	12,50	10,00	2,00	7,00	61,50	89º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003432	CAMILA BARBOSA SOUZA BUENO	15/12/1988	12,50	17,50	15,00	7,50	2,00	7,00	61,50	90º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002995	JACKELINE DA SILVA SIRQUEIRA SOUZA	17/07/1986	15,00	20,00	12,50	5,00	2,00	7,00	61,50	91º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001024	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	25/09/1980	15,00	17,50	12,50	5,00	2,00	9,00	61,00	92º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005141	LORAINE OLIVEIRA DIAS	21/03/1991	10,00	12,50	17,50	12,50	-	8,00	60,50	93º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005596	ALINE MARTINS DE SOUZA	12/10/1980	17,50	15,00	12,50	7,50	-	8,00	60,50	94º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002493	ELINE CAETANO MARQUEZ BASTOS	07/05/1979	22,50	10,00	15,00	5,00	-	8,00	60,50	95º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001446	NAYARA ABREU DE CARVALHO	01/11/1995	10,00	12,50	7,50	20,00	2,00	8,00	60,00	96º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001334	CEZAMAR MANOEL MARTINS	22/01/1971	7,50	17,50	10,00	15,00	2,00	8,00	60,00	97º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000672	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	21/01/1991	15,00	15,00	12,50	7,50	2,00	8,00	60,00	98º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003421	JANI MARRA DA FONSECA COSTA	27/12/1962	12,50	20,00	12,50	5,00	2,00	8,00	60,00	99º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001608	CRISTINA JEANE DUARTE LEITE SANTOS	12/03/1988	12,50	17,50	15,00	5,00	2,00	8,00	60,00	100º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003855	MARIA ANGELICA BARBOSA DE SOUZA	01/12/1987	20,00	10,00	17,50	2,50	2,00	8,00	60,00	101º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000687	HIAGO DE PAULA ANDRADE	25/02/2002	12,50	12,50	15,00	12,50	-	7,00	59,50	102º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004922	MIRIAM DA SILVA DIAS DOS SANTOS	21/11/1989	10,00	15,00	15,00	12,50	-	7,00	59,50	103º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005344	LARISSA APARECIDA LOPES DE PAULA	16/11/2000	7,50	17,50	15,00	12,50	-	7,00	59,50	104º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002563	WESLAINE SOUSA DE OLIVEIRA	18/11/1978	15,00	12,50	15,00	10,00	-	7,00	59,50	105º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006250	ELISÂNGELA VIEIRA DE ABREU	01/12/1993	12,50	17,50	15,00	7,50	-	7,00	59,50	106º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005006	VITORIA SOUSA REGES	22/12/2000	15,00	20,00	15,00	2,50	-	7,00	59,50	107º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001476	FERNANDA UESDRA DA CUNHA SILVA	29/08/1992	12,50	12,50	10,00	15,00	2,00	7,00	59,00	108º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001872	VALDIRENE LOURENÇO DA SILVA	21/11/1987	20,00	7,50	10,00	12,50	2,00	7,00	59,00	109º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005136	IARA MARIA BATISTA	04/12/1977	17,50	7,50	12,50	12,50	2,00	7,00	59,00	110º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002421	DIEGO DE SOUSA FERREIRA	16/12/1986	10,00	12,50	15,00	12,50	2,00	7,00	59,00	111º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003428	MAGNA MARIA DE JESUS BUENO	09/10/1982	15,00	12,50	12,50	10,00	2,00	7,00	59,00	112º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004593	DANIELA ALVES DAMAS	09/08/1978	15,00	12,50	15,00	7,50	2,00	7,00	59,00	113º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

	NOGUEIRA												
0005923	ANDRESSA CRISTINA BORGES LEITE PERES	20/06/1999	12,50	7,50	10,00	20,00	-	8,00	58,00	114º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000527	MARCIA PAULA LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES	29/10/1975	12,50	10,00	12,50	15,00	-	8,00	58,00	115º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003051	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	02/11/1985	10,00	17,50	7,50	15,00	-	8,00	58,00	116º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000945	MARIA LUIZA DE FREITAS RIBEIRO	15/04/1987	15,00	12,50	10,00	12,50	-	8,00	58,00	117º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002276	JULIANA MACEDO DA COSTA	05/01/1988	12,50	12,50	12,50	12,50	-	8,00	58,00	118º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004723	DAIARA CRISTINA SILVA	12/09/1992	12,50	12,50	12,50	12,50	-	8,00	58,00	119º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002751	XISLEQUE TIOLEIVA DE OLIVEIRA SOUSA	01/01/1973	10,00	12,50	15,00	12,50	-	8,00	58,00	120º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004145	GEOVANA DIAS MARTINS	29/05/2001	5,00	17,50	15,00	12,50	-	8,00	58,00	121º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003395	ALINE DIAS CABRAL	22/09/1987	15,00	15,00	10,00	10,00	-	8,00	58,00	122º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001447	KELEN ROZE ALVES PADILHA	16/10/1981	10,00	12,50	17,50	10,00	-	8,00	58,00	123º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004050	PÂMILLA MAYARA COSTA GALVÃO	13/10/1993	10,00	15,00	15,00	10,00	-	8,00	58,00	124º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005895	HELIDA VIRGINIA BARBOSA SARDINHA DUARTE	04/10/1982	15,00	15,00	12,50	7,50	-	8,00	58,00	125º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003696	CHINAIDER ALVES SILVA	05/07/1993	12,50	20,00	10,00	7,50	0,00	8,00	58,00	126º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004841	KARINE MARESSA BARBOSA SILVA	24/09/1998	10,00	20,00	12,50	7,50	-	8,00	58,00	127º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001645	FÁBIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	23/10/1993	15,00	17,50	12,50	5,00	-	8,00	58,00	128º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003641	THAYSSA PEREIRA DA SILVA	18/09/1995	12,50	17,50	15,00	5,00	-	8,00	58,00	129º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004989	LORENA SANTOS AMARAL	10/09/1980	5,00	15,00	15,00	15,00	0,00	7,00	57,00	130º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000906	RUBIA FONSECA SANTANA SILVA	28/12/2001	12,50	15,00	10,00	12,50	-	7,00	57,00	131º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002212	LARISSA OLIVEIRA BORGES	21/12/1998	17,50	15,00	7,50	10,00	-	7,00	57,00	132º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003388	GLEIDIANE MORAES SILVA	01/06/1986	12,50	17,50	10,00	10,00	-	7,00	57,00	133º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004817	ALINE DE FÁTIMA MARQUES	03/05/1984	17,50	7,50	17,50	7,50	0,00	7,00	57,00	134º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006099	ANA PAULA GOMES ATAIDES	20/03/1996	17,50	15,00	10,00	7,50	-	7,00	57,00	135º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003869	ROSICLÉIA CATILLENE DA SILVA PASSOS	04/02/1988	12,50	15,00	15,00	7,50	-	7,00	57,00	136º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005744	TATIELE LINHARES DA SILVA TOSTA	07/01/1989	12,50	17,50	12,50	7,50	-	7,00	57,00	137º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004849	VANDERLEIA BRASIL BARBOSA MENDES	01/12/1989	12,50	15,00	15,00	7,50	-	7,00	57,00	138º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005880	MARINA PHERNANDA GONCALVES TOLENTINO	18/06/1997	12,50	12,50	17,50	7,50	0,00	7,00	57,00	139º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO - IPORÁ | VAGA(S): 1													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**PORT**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PDT**	**RED**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000676	JÉSSICA ALANA BARBOZA DE ASSIS	25/10/1996	20,00	17,50	17,50	20,00	2,00	8,00	85,00	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004742	DEIZE LIMA GONÇALVES DE LACERDA	29/10/1990	17,50	17,50	15,00	17,50	-	8,00	75,50	2º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0005806	ANNA CRISTHINA GONÇALVES MONTEIRO	02/08/1994	10,00	22,50	20,00	15,00	-	8,00	75,50	3º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003528	ANGELINA RODRIGUES DE SIQUEIRA	12/04/1993	15,00	15,00	20,00	15,00	2,00	8,00	75,00	4º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002928	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	15/06/1981	10,00	20,00	22,50	12,50	2,00	8,00	75,00	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001432	DANIELLA CUNHA MENEZES ROSA	25/04/1986	15,00	20,00	15,00	15,00	-	9,00	74,00	6º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006010	EMILLY OLIVEIRA SCHONARTH	19/02/2000	20,00	17,50	17,50	10,00	-	9,00	74,00	7º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004809	ELLEN SAMYLA SOUSA COSTA	23/08/1997	15,00	15,00	17,50	17,50	-	8,00	73,00	8º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002256	AMANDA FARIAS DE SOUZA	23/06/1999	20,00	10,00	20,00	15,00	-	8,00	73,00	9º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006364	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SCHMIDT	13/05/1997	15,00	12,50	17,50	17,50	-	9,00	71,50	10º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005333	RAQUEL VIEIRA GOMES	20/04/1998	10,00	20,00	17,50	15,00	-	8,00	70,50	11º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002583	ERICA RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA	31/08/1976	12,50	15,00	17,50	17,50	-	7,00	69,50	12º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000823	REJANE CASTRO	26/02/1987	12,50	15,00	20,00	15,00	-	7,00	69,50	13º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

	VASCONCELOS												
0000400	LARISSA FERREIRA GONÇALVES	03/02/1999	15,00	17,50	17,50	12,50	-	7,00	69,50	14º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004334	SUENY MATEUS DE SOUSA	13/07/1984	12,50	17,50	15,00	15,00	-	8,00	68,00	15º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003730	THÁLLITA SIMÃO VAZ BATISTA BEZERRA	13/08/1999	15,00	22,50	12,50	10,00	-	8,00	68,00	16º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001330	DYULLIA MOREIRA DE SOUSA	01/10/1998	17,50	17,50	17,50	7,50	-	8,00	68,00	17º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004684	KAREN PAULA MARTINS RODRIGUES	23/05/1996	12,50	12,50	17,50	15,00	2,00	8,00	67,50	18º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001293	LARISSA SILVA PEREIRA	06/02/1991	12,50	20,00	15,00	10,00	2,00	8,00	67,50	19º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002909	DEILY DERLI DE SOUSA	08/07/1979	17,50	15,00	15,00	12,50	-	7,00	67,00	20º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003134	STEFANY PIOVEZANI SOUZA	23/01/1998	17,50	17,50	15,00	10,00	-	7,00	67,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006289	MARCIO HENRIQUE DE SÁ CAMARGO SILVEIRA	29/09/1994	15,00	10,00	17,50	15,00	2,00	7,00	66,50	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005554	LÍLIAN AFONSO DOS REIS SILVA	07/12/1985	12,50	15,00	15,00	15,00	-	9,00	66,50	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006060	HELENA DIAS RIBEIRO	11/03/1998	10,00	17,50	17,50	12,50	2,00	7,00	66,50	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000454	PÚBLIO RIBEIRO BIANCHINI	03/06/1992	10,00	15,00	15,00	15,00	2,00	9,00	66,00	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000076	CARLOS ANDRE NUNES LOPES	03/06/1993	10,00	12,50	15,00	20,00	-	8,00	65,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0006213	SERGIO LUIBRAN FERREIRA DA SILVA	18/03/1991	10,00	12,50	17,50	17,50	-	8,00	65,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005696	FLÁVIA CRUVINEL DE ALMEIDA SANTOS	16/05/1982	15,00	17,50	12,50	12,50	-	8,00	65,50	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005235	MATHEUS JOSÉ DE SOUSA	11/10/1995	12,50	12,50	20,00	12,50	-	7,00	64,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001485	MÍNNIA ESTEVAM SILVA	11/08/2000	17,50	17,50	12,50	10,00	-	7,00	64,50	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000247	KATIA FELIPE ARRUDA PEREIRA SOUZA	15/04/1970	12,50	17,50	15,00	10,00	2,00	7,00	64,00	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003173	BRUNA DIVINA MARTINS SILVA	09/07/1999	15,00	12,50	15,00	12,50	-	8,00	63,00	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001081	ROBERTA MOREIRA BORGES	21/06/1983	22,50	10,00	12,50	10,00	-	8,00	63,00	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002640	JÚLIA PAZ NASCIMENTO	11/05/1997	17,50	15,00	7,50	12,50	2,00	8,00	62,50	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003593	GISELE TISSIANE DE OLIVEIRA	02/07/1979	12,50	15,00	12,50	12,50	2,00	8,00	62,50	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003739	GUSTAVO ALVES PEREIRA DE ASSIS	15/10/1997	15,00	15,00	17,50	12,50	2,00	-	62,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000628	ALINE VANESSA CORIOLANO JESUINO DA SILVA	26/01/1981	12,50	12,50	15,00	10,00	5,00	7,00	62,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001728	CÉLIA ALVES BARROS	16/11/1962	12,50	15,00	10,00	15,00	2,00	7,00	61,50	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004463	MONIK YAARA TELES DE MIRANDA	04/02/1988	7,50	15,00	12,50	17,50	-	8,00	60,50	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003241	JOYCE CANDIDA SILVA	20/02/1984	12,50	15,00	12,50	10,00	2,00	8,00	60,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005305	RAYANE GOES VAZ	30/11/1994	12,50	17,50	10,00	10,00	2,00	8,00	60,00	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0002786	EVELYN BARBOZA RODRIGUES GOULART	14/08/1994	10,00	17,50	15,00	7,50	2,00	8,00	60,00	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005036	KETLEN LORRAINY MARTINS FERRAZ DA SILVA	03/05/1996	12,50	10,00	17,50	12,50	-	7,00	59,50	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004942	KANANDA LÚCIA NUNES DE ARAÚJO	11/12/1997	12,50	17,50	10,00	12,50	-	7,00	59,50	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005515	FERNANDA DOS SANTOS BATISTA COSTA	18/11/1993	17,50	17,50	10,00	7,50	2,00	5,00	59,50	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002415	ANELISE OLIVEIRA SILVA	08/11/1998	12,50	15,00	10,00	12,50	-	8,00	58,00	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003253	SARA BHEATRIZ CORREIA SILVA	04/05/1996	10,00	15,00	10,00	15,00	-	7,00	57,00	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005634	LEONAY CHRISÓSTOMO DA SILVA	11/08/1975	5,00	17,50	12,50	15,00	-	7,00	57,00	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003316	LAIRANY NEVES DA ROCHA	30/09/1997	15,00	12,50	12,50	10,00	-	7,00	57,00	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000579	AMANDA RICCELLE RODRIGUES BORGES	14/03/2000	12,50	17,50	10,00	10,00	-	7,00	57,00	50º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003860	JANAINE BUENO DOS REIS	19/09/1987	10,00	20,00	10,00	10,00	-	7,00	57,00	51º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004083	LETÍCIA FERREIRA COSTA MACHADO	26/01/1985	12,50	17,50	15,00	5,00	0,00	7,00	57,00	52º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - IPORÁ | VAGA(S): 4

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	CE	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0001843	MARCOS RAFAEL DE FREITAS SILVA	21/09/1994	22,50	20,00	17,50	12,50	7,00	79,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001212	JONAS PEREIRA BORGES	02/09/1999	15,00	20,00	17,50	17,50	8,00	78,00	2º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência

0001318	DEBORAH VANESSA DOS SANTOS SOUZA	15/12/1995	20,00	22,50	12,50	12,50	6,00	73,50	3º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0004286	TATIANE PORTO DE SOUZA	07/02/1988	20,00	20,00	15,00	10,00	8,00	73,00	4º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência
0001527	ROBSLENE FERREIRA DE SANTANA	01/09/1985	12,50	15,00	20,00	15,00	7,00	69,50	5º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000509	CATILENEADRIANA PERES LEITE	19/04/1989	12,50	20,00	15,00	15,00	7,00	69,50	6º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003908	MONIQUE AVES DA SILVA	18/01/1996	15,00	17,50	15,00	15,00	6,00	68,50	7º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003069	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	11/11/1995	10,00	20,00	12,50	17,50	8,00	68,00	8º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0006119	ADENISIO VICENTE MARTINS	19/05/1978	12,50	15,00	17,50	15,00	7,00	67,00	9º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004560	PATRÍCIA CÂNDIDA DE ARAÚJO	27/03/1987	15,00	17,50	15,00	12,50	7,00	67,00	10º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002553	DIVANI BATISTA DE OLIVEIRA	11/11/1979	12,50	20,00	12,50	12,50	8,00	65,50	11º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004589	STEFANY LOPES SANTOS SILVA	15/03/1999	12,50	20,00	12,50	12,50	8,00	65,50	12º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000324	DANIELLA DOS SANTOS GOES	01/07/1991	17,50	12,50	15,00	12,50	7,00	64,50	13º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0004959	STEFANE DE FÁTIMA TELES SOARES	11/01/1999	12,50	17,50	15,00	12,50	7,00	64,50	14º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000722	MARIANA DOS SANTOS SILVA	09/11/2000	15,00	20,00	15,00	7,50	7,00	64,50	15º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001110	FLÁVIO LUIZ LOPES	10/06/1979	12,50	20,00	17,50	7,50	6,00	63,50	16º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0001519	CÁSSIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER	16/07/1985	12,50	17,50	10,00	15,00	8,00	63,00	17º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0002092	JAINE ROSA DE OLIVEIRA	13/11/1995	10,00	22,50	7,50	15,00	8,00	63,00	18º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0000883	ANA PAULA FERREIRA ALVES	01/10/1984	12,50	15,00	15,00	12,50	8,00	63,00	19º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência

0000083	LEONICE MAGALHÃES DE QUEIROZ	28/11/1984	12,50	17,50	15,00	10,00	8,00	63,00	20º	Classificado	Cadastro Reserva	Ampla Concorrência
0003038	MARILENE DA COSTA CARVALHO	21/11/1998	12,50	15,00	12,50	15,00	7,00	62,00	21º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003221	VANDERLEIA BORGES DA SILVA	04/12/1975	10,00	17,50	17,50	10,00	7,00	62,00	22º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000390	ALEXANDRE FERREIRA SANTANA	23/10/1998	17,50	17,50	12,50	7,50	7,00	62,00	23º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000660	LYDIANNE DA MOTA VITAL	28/10/1980	12,50	20,00	15,00	7,50	7,00	62,00	24º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000507	MARYANE EROTINA NEVES DA SILVA	21/09/1993	10,00	20,00	17,50	7,50	7,00	62,00	25º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000530	MARIA DAS NEVES DA SILVA	29/07/1984	7,50	15,00	15,00	15,00	8,00	60,50	26º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001321	MARIA LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	17/04/1988	15,00	17,50	10,00	10,00	8,00	60,50	27º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001478	ANDREIA RIBEIRO GONÇALVES MACHADO	13/02/1990	10,00	12,50	20,00	10,00	8,00	60,50	28º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005624	SUELLEN DIANNA ANDRADE GUIMARÃES	03/06/1998	15,00	15,00	5,00	17,50	7,00	59,50	29º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000421	WANUZA VIEIRA DOS SANTOS MORAES	15/01/1979	12,50	17,50	7,50	15,00	7,00	59,50	30º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005843	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	18/10/1998	12,50	22,50	10,00	7,50	7,00	59,50	31º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002088	LAURILANE APARECIDA VAZ DA SILVA	11/08/1985	10,00	17,50	7,50	17,50	6,00	58,50	32º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005845	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	13/08/1986	12,50	20,00	12,50	7,50	6,00	58,50	33º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001219	ANDREIA FERNANDA FERREIRA SILVA	27/12/1978	12,50	12,50	10,00	15,00	8,00	58,00	34º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001966	SHIRLEY RODRIGUES	28/02/1980	12,50	12,50	15,00	10,00	8,00	58,00	35º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000072	KAROLLAYNE DE SOUZA TAVARES	11/07/1998	12,50	20,00	7,50	10,00	8,00	58,00	36º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000131	JONAS KAICK ALVES DE ARAÚJO	13/02/1993	7,50	15,00	17,50	10,00	8,00	58,00	37º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005310	MACERLI GONÇALVES PRIMO	03/07/1977	10,00	22,50	10,00	7,50	8,00	58,00	38º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001496	CRISTIANE APARECIDA CORREIA BARBOSA	06/01/1980	12,50	12,50	10,00	15,00	7,00	57,00	39º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004918	MIRIAM DA SILVA DIAS DOS SANTOS	21/11/1989	10,00	12,50	12,50	15,00	7,00	57,00	40º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0002224	GENISLENE MAGALHÃES DE ANDRADE SILVA	14/10/1985	12,50	17,50	7,50	12,50	7,00	57,00	41º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001597	ELISA HELENA CÂNDIDO DE OLIVEIRA SAMUEL	10/01/1979	10,00	15,00	12,50	12,50	7,00	57,00	42º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0004273	DEIRIELLES ALINE ALVES DE SOUSA	06/04/1984	10,00	17,50	10,00	12,50	7,00	57,00	43º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000568	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	05/12/1990	10,00	15,00	12,50	12,50	7,00	57,00	44º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005465	EVANICE MARIA DE JESUS	29/04/1980	7,50	20,00	10,00	12,50	7,00	57,00	45º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000398	CLERIA CRISTINA DA SILVA	02/08/1989	15,00	12,50	12,50	10,00	7,00	57,00	46º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003319	JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO	08/06/1986	12,50	17,50	12,50	7,50	7,00	57,00	47º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003360	MIRELE LOPES RIBEIRO	04/03/1988	12,50	17,50	12,50	7,50	7,00	57,00	48º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001998	HELLEN CRISTINA DA SILVA XAVIER	11/11/1996	12,50	17,50	12,50	7,50	7,00	57,00	49º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0005183	GLEISIENE SILVA DOUTOR BRANQUINHO	25/04/1981	10,00	15,00	17,50	7,50	7,00	57,00	50º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0000819	WELLEN SOUSA LUZ	05/05/2001	10,00	22,50	10,00	7,50	7,00	57,00	51º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0001864	THIAGO SOUSA LOPES	03/04/1999	10,00	15,00	15,00	10,00	6,00	56,00	52º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

0001183	MARIA APARECIDA DE JESUS	12/07/1965	7,50	22,50	15,00	5,00	6,00	56,00	53º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência
0003858	MARCIO BESSA LAMENZA	12/05/1984	15,00	20,00	10,00	10,00	-	55,00	54º	Classificado	Excedente	Ampla Concorrência

TRATORISTA - IPORÁ | VAGA(S): 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO	MODALIDADE
0006144	MATHEUS DA VITORIA BARROSO	22/10/1996	22,50	20,00	15,00	Apto	57,50	1º	Classificado	Aprovado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:74E19EE0

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

AGM
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS